

PROJETO LEI MUNICIPAL N°.../2024 DE 15 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEAN CARLOS NYLAND, PREFEITO MUNICIPAL de Iraceminha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 99, I da Lei Orgânica Municipal, faço **SABER** a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município, e
- VII - as disposições gerais.

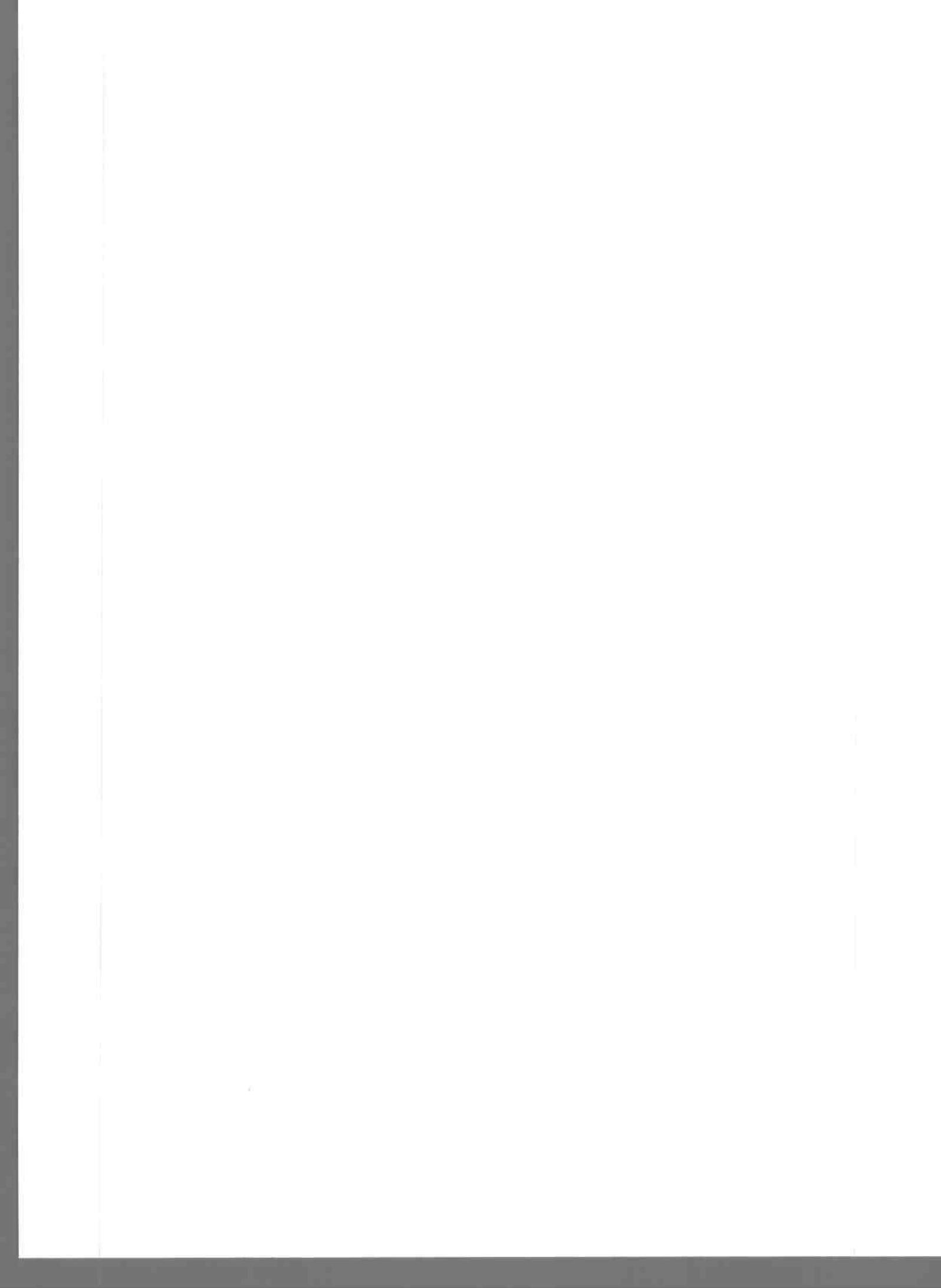
CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2025 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram à Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VII - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de



Caráter Continuado;

VIII - Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas;

IX - Anexo I a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas;

X - Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas;

XI - Anexo II. a Metodologias Memória de Cálculo das Principais Despesas;

XII - Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;

XIII - Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;

XIV - Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;

XV - Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

XVI - Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XVII - Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;

XVIII - Anexo IX - Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público;

XIX- Anexo X - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações; e

XX - Anexo XI - Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Art. 3º As Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025 são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

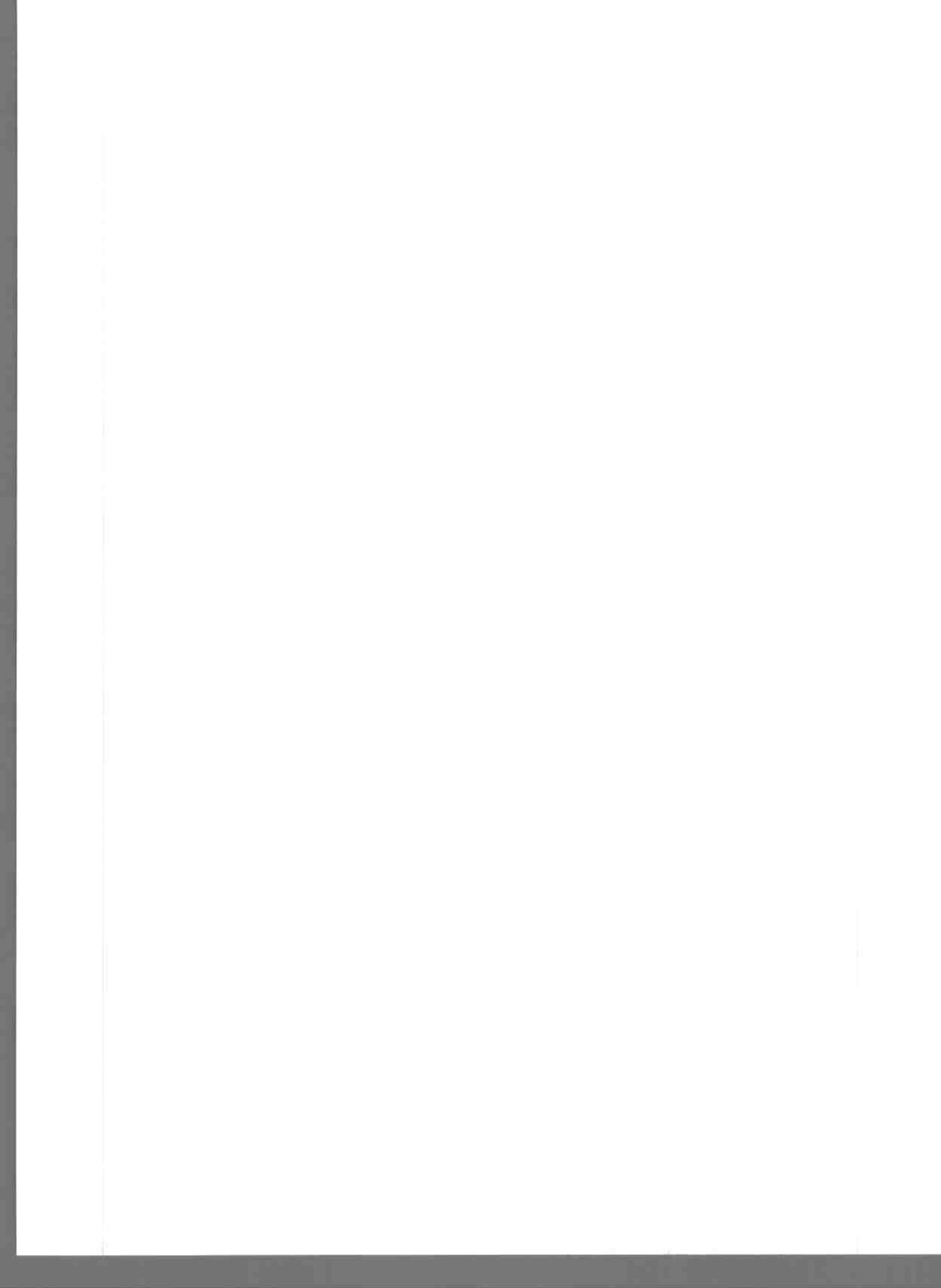
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

VI - Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional,



agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – Concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII – Conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - Descentralização de Créditos Orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X - Receita Ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI - Execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e,

XIII - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da metafísica.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.

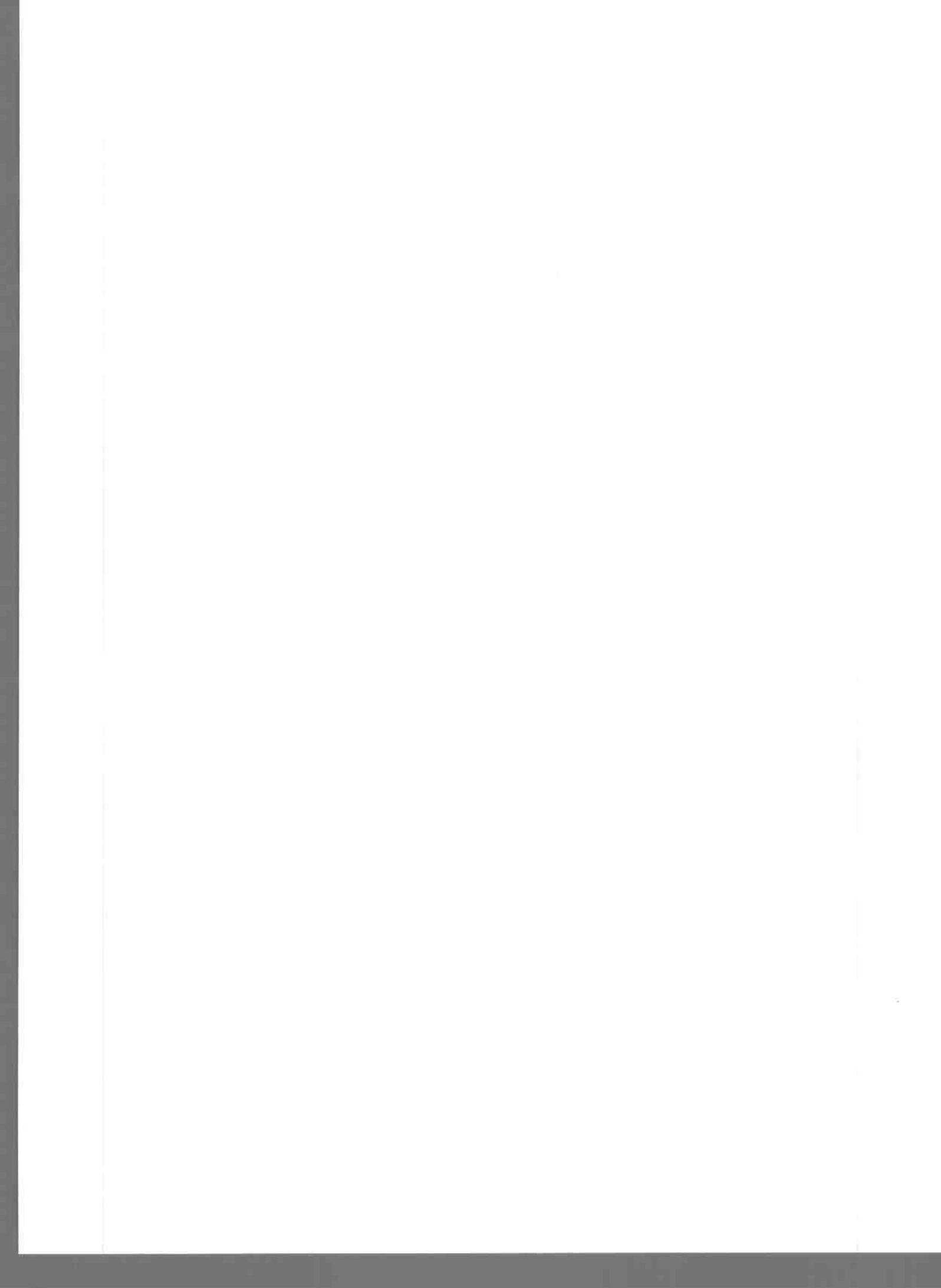
§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, devesse evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o



Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - pessoal e encargos sociais - 1;
- II - juros e encargos da dívida - 2;
- III - outras despesas correntes - 3;
- IV - investimentos - 4;
- V - inversões financeiras - 5; e,
- VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 22 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I - mediante transferência financeira;
 - a) outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou,
 - b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições;

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

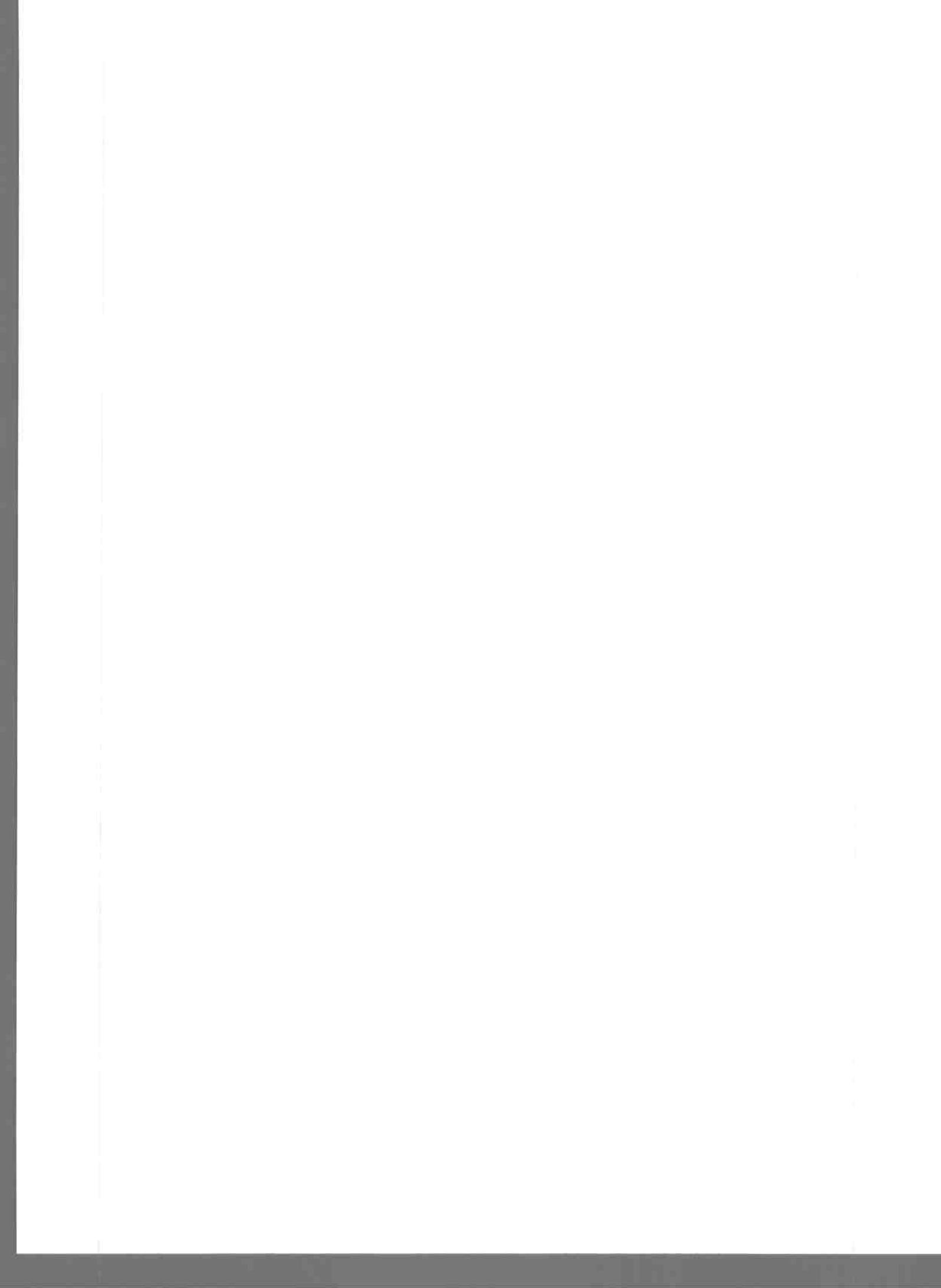
§ 6º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por modalidade de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será composto de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;
- III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a



receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e,

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei nº 4.320, de 1964;

II - Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei nº 4.320, de 1964;

V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 1964;

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei nº 4.320, de 1964;

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei nº 4.320, de 1964;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei nº 4.320, de 1964;

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964 e art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964;

XI - Planilha de Identificação dos Projetos. Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica. Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XII - Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII - Demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996;

XIV - Demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

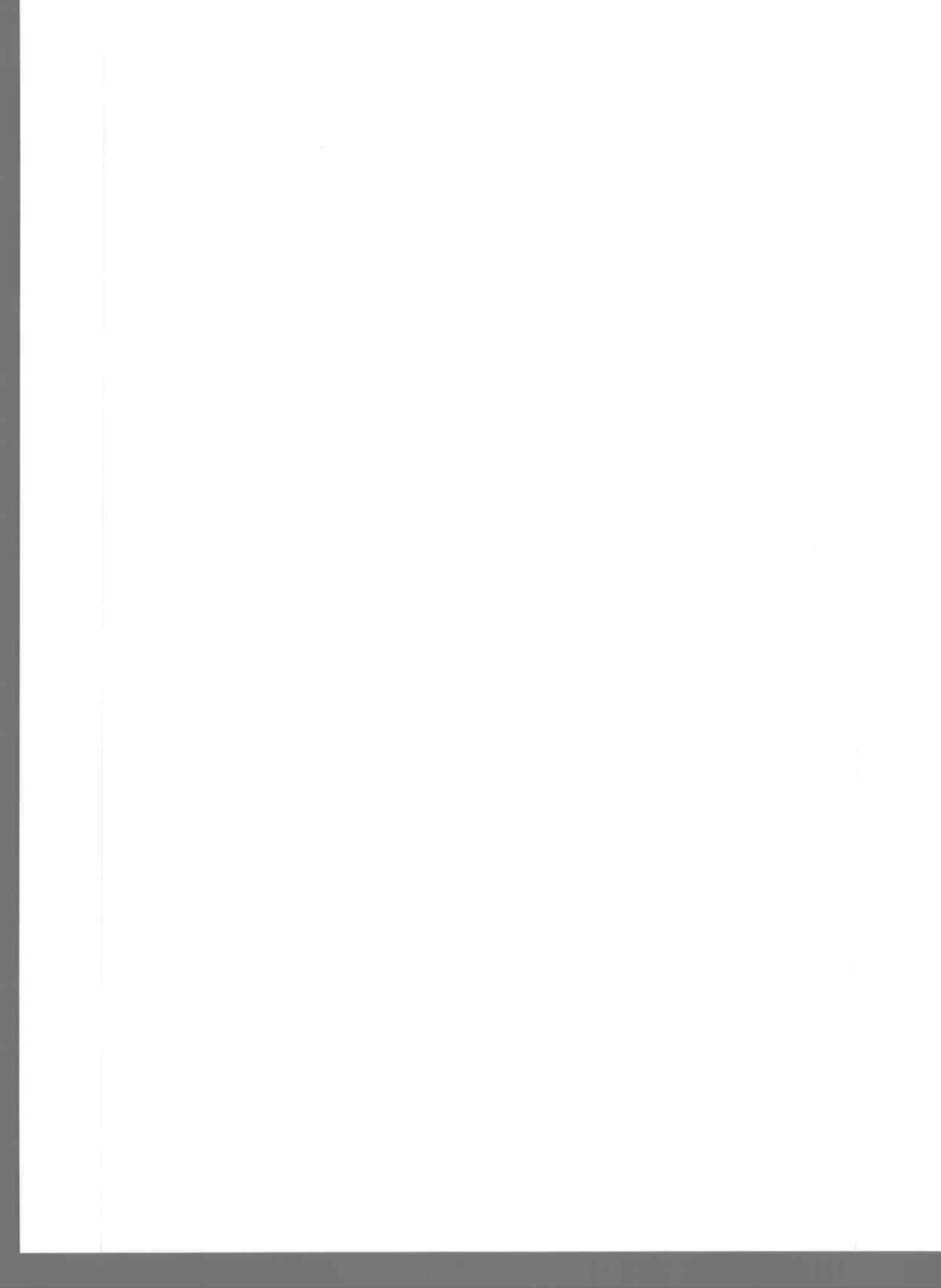
XV - Demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XVI - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000; e

XVII - Demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à Saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 8º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a



pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II- justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10º A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11º Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12º A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 13º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III Do Incentivo à Participação Popular

Art.14º O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2025, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento;

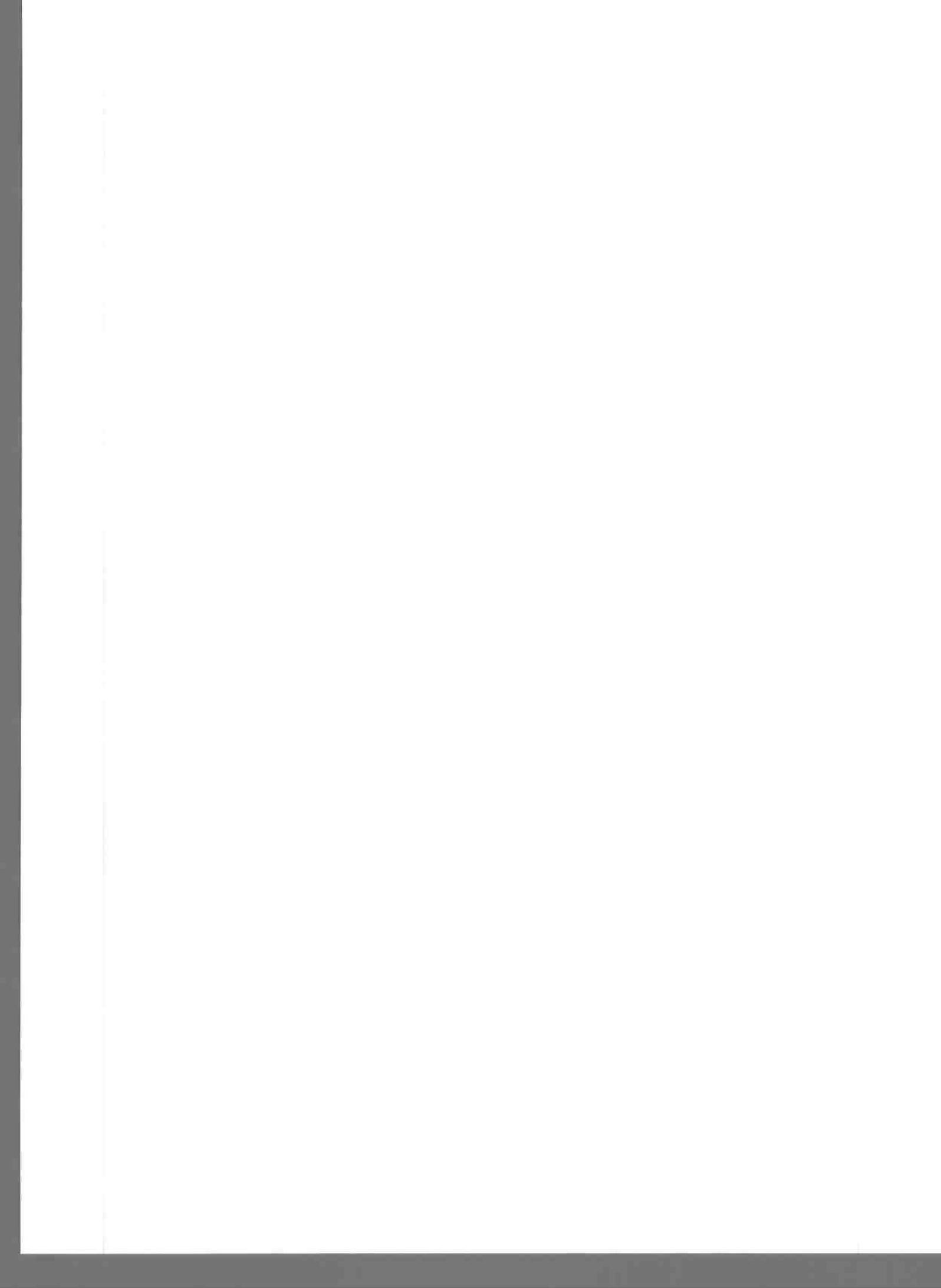
I - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II - o princípio de transparência implica além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 15º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 16º Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no



inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§ 2º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais: e

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 4º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Seção V

Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 17º Observadas as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou seus créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta e dos Fundos Especiais, se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e,

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

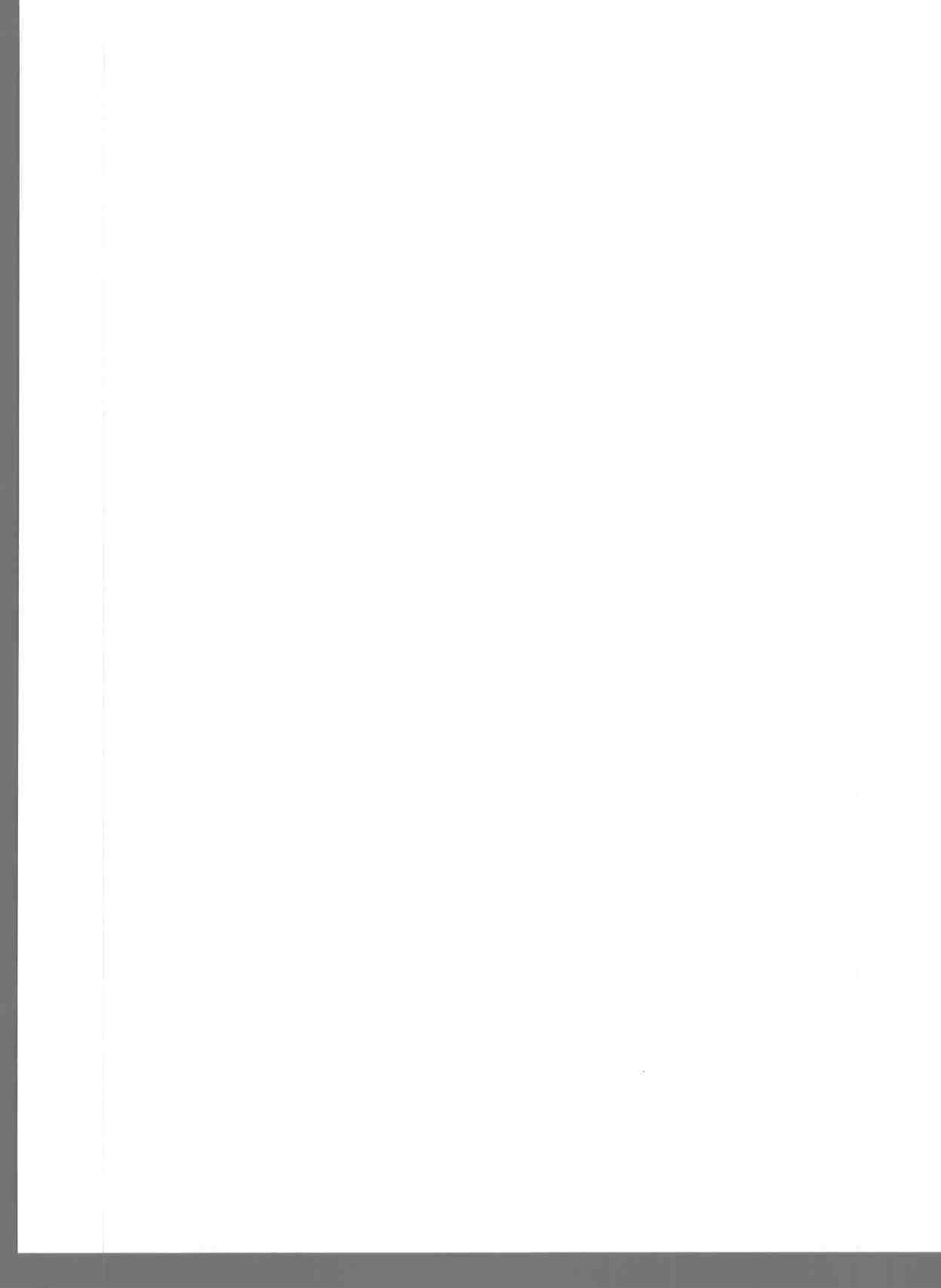
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 18º Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 19º É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades



privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar seu Estatuto Social, sua regular inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, além de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2025 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e,

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII

Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 20º A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art., 62 da Lei Complementar de nº 101, de 2000.

Seção IX

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21º O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será representado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - oriundos de transferências do município;

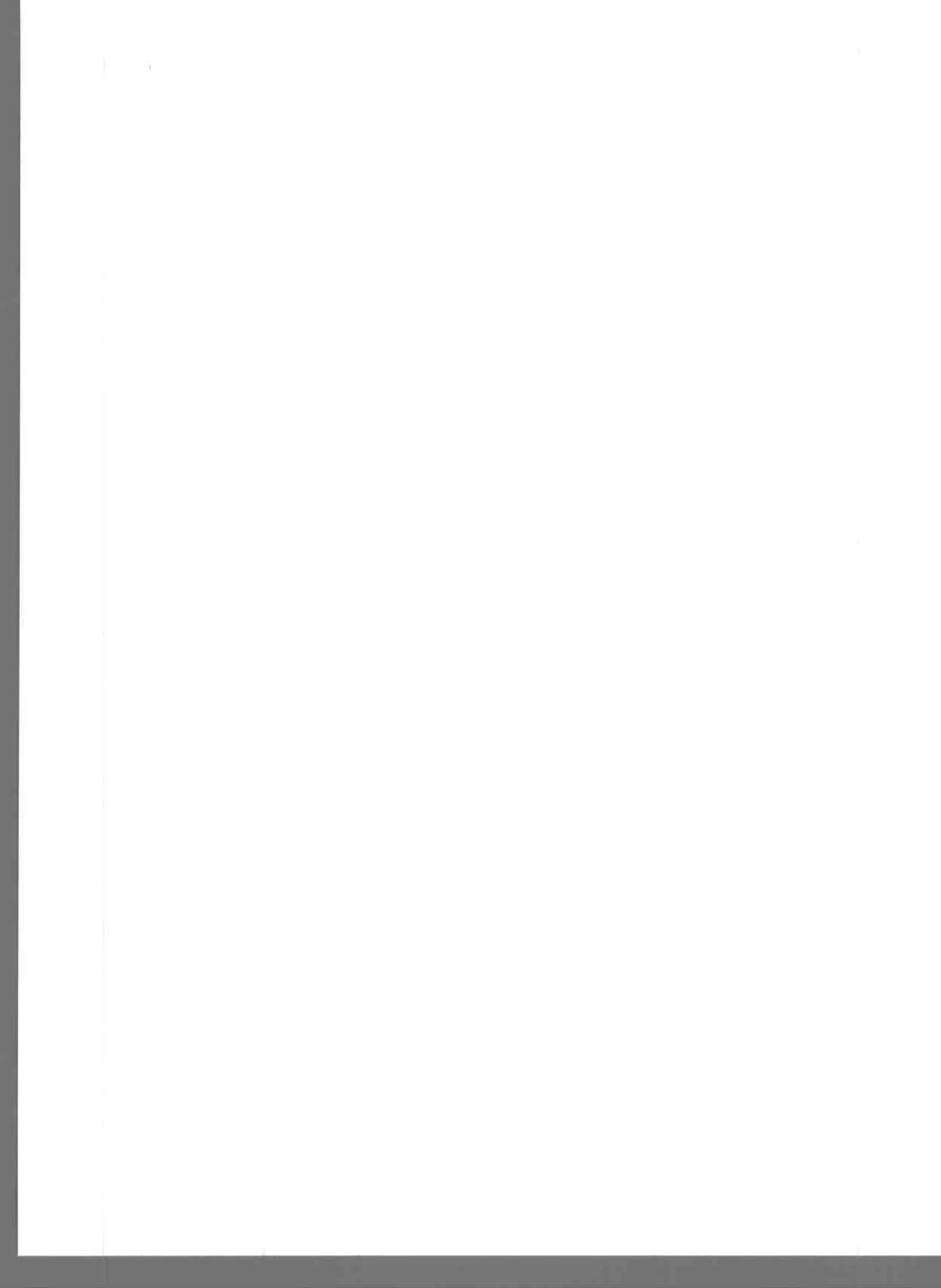
III - oriundos de operações de crédito internas e externas; e,

IV - de outras origens, que não as compreendidas nos incisos anteriores.

Seção X

Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 22º A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos,



constantes no Anexo VII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, previsto no artigo 2º desta Lei.

Seção XI

Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 23º O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente a unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 24º A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento de despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 25º O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 26º A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

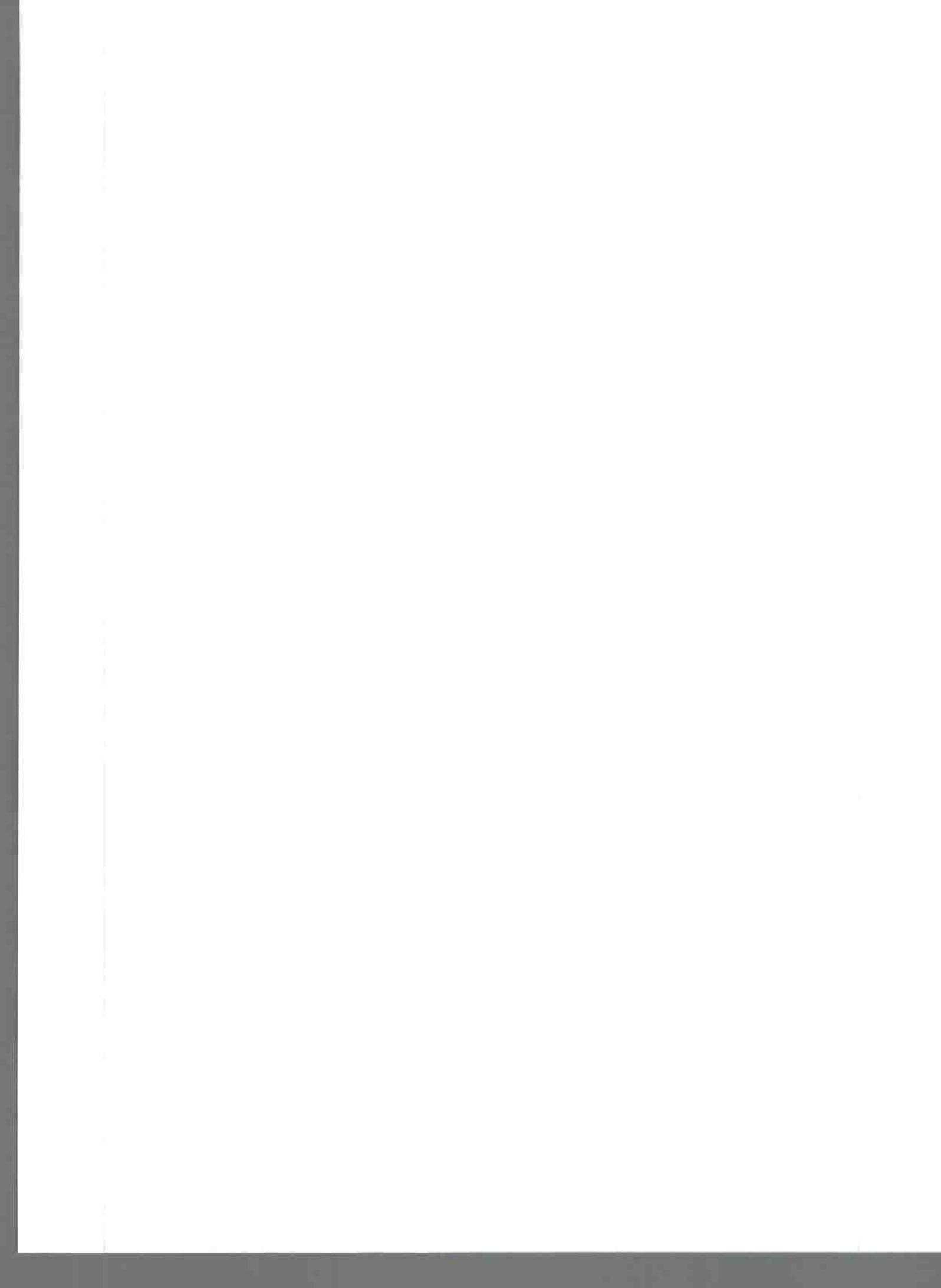
Art. 27º No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 28º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 29º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO



Art. 30º A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 31º A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - atualização da planta genérica de valores do município;
- II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- V - revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;
- VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e,
- VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual créditos com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 33º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder

Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Caso a Lei Orçamentária Anual for promulgada e sancionada antes do dia 15 de dezembro de 2024, fica automaticamente prorrogado o prazo a que se refere o caput para o dia 15 de janeiro de 2025, a fim de possibilitar a inclusão dos saldos patrimoniais apurados no balanço geral do exercício financeiro de 2024.

Art. 34º A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 35º A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

§ 1º A lei orçamentária anual conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

IRACEMINHA, 15 DE SETEMBRO DE 2024.

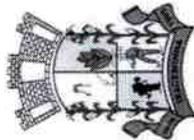
JEAN CARLOS NYLAND
Prefeito Municipal

1

2

3

4



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

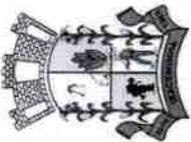
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.535.502,59	36.535.502,59	—	102,161	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.284.020,44	36.284.020,44	—	101,457	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Receitas Primárias Correntes	35.511.310,04	35.511.310,04	—	99,297	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.735.111,64	2.735.111,64	—	7,648	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Transferências Correntes	32.302.737,67	32.302.737,67	—	90,325	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Demais Receitas Primárias Correntes	473.460,73	473.460,73	—	1,324	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Receitas Primárias de Capital	772.710,40	772.710,40	—	2,161	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.038.312,45	37.038.312,45	—	103,567	600.000,00	600.000,00	—	—	700.000,00	700.000,00	—	—
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	36.585.896,55	36.585.896,55	—	102,302	600.000,00	600.000,00	—	—	700.000,00	700.000,00	—	—
Despesas Primárias Correntes	32.946.501,11	32.946.501,11	—	92,125	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Pessoal e Encargos Sociais	17.191.285,57	17.191.285,57	—	48,070	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Outras Despesas Correntes	15.755.215,54	15.755.215,54	—	44,055	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Despesas Primárias de Capital	3.139.395,44	3.139.395,44	—	8,778	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	500.000,00	500.000,00	—	1,398	600.000,00	600.000,00	—	—	700.000,00	700.000,00	—	—
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(301.876,11)	(301.876,11)	—	—	(600.000,00)	(600.000,00)	—	—	(700.000,00)	(700.000,00)	—	—
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(301.876,11)	(301.876,11)	—	—	(600.000,00)	(600.000,00)	—	—	(700.000,00)	(700.000,00)	—	—
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	251.482,15	251.482,15	—	0,703	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	221.207,95	221.207,95	—	0,619	0,00	0,00	—	—	0,00	0,00	—	—
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.500.000,00	2.500.000,00	—	6,991	1.800.000,00	1.800.000,00	—	—	1.400.000,00	1.400.000,00	—	—
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.500.000,00	2.500.000,00	—	6,991	2.100.000,00	2.100.000,00	—	—	1.800.000,00	1.800.000,00	—	—
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	200.000,00	200.000,00	—	0,559	400.000,00	400.000,00	—	—	300.000,00	300.000,00	—	—

Fonte: Sistema Planejamento - Beira Sistema. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 25/09/2024, às 09:36:31.
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota(s) Explicativa(s):

Parâmetros	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	35.762.792,19	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

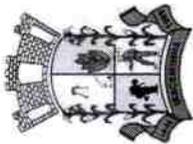
2025
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Especificação	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.404.212,00	--	--	37.026.788,04	--	--	(1.377.423,96)	(3,59)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.644.812,00	--	--	35.022.165,73	--	--	(622.646,27)	(1,75)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.331.431,16	--	--	36.877.219,19	--	--	(7.454.211,97)	(16,81)
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	44.128.301,16	--	--	36.855.833,97	--	--	(7.272.467,19)	(16,48)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	--	--	0,00	--	--	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	--	--	0,00	--	--	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	--	--	0,00	--	--	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	--	--	0,00	--	--	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(8.483.489,16)	--	--	(1.833.668,24)	--	--	6.649.820,92	(78,39)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(8.483.489,16)	--	--	(1.833.668,24)	--	--	6.649.820,92	(78,39)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	--	--	2.488.782,00	--	--	2.488.782,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(2.541.710,69)	--	--	(2.622.368,40)	--	--	(80.657,71)	3,17
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(221.697,55)	--	--	(1.280.455,35)	--	--	(1.058.757,80)	477,57

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 25/09/2024, às 09:38:31.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	R\$ 1,00	
	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

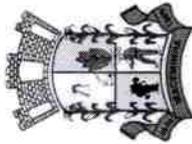
Página: 1 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.780.000,00	38.404.212,00	48,97	32.700.000,00	(14,85)	36.535.502,59	11,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	25.593.000,00	35.644.812,00	39,28	32.480.480,00	(8,88)	36.284.020,44	11,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.780.000,00	44.331.431,16	71,96	32.700.000,00	(26,24)	36.538.312,45	11,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.228.000,00	44.128.301,16	74,92	32.326.731,56	(26,74)	36.085.896,55	11,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	365.000,00	(8.483.489,16)	(2.424,24)	153.748,44	(101,81)	198.123,89	28,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	365.000,00	(8.483.489,16)	(2.424,24)	153.748,44	(101,81)	198.123,89	28,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	1.800.000,00	(28,00)	1.400.000,00	(22,22)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(2.763.408,24)	(2.541.710,69)	(8,02)	2.700.000,00	(206,23)	2.500.000,00	(7,41)	2.100.000,00	(16,00)	1.800.000,00	(14,29)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.692.036,15)	(221.697,55)	(91,76)	(5.241.710,69)	2.264,35	200.000,00	(103,82)	400.000,00	100,00	300.000,00	(25,00)



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

Especificação	Valores a Preços Constantes										%
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.780.000,00	38.404.212,00	48,97	32.700.000,00	(14,85)	36.535.502,59	11,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	25.593.000,00	35.644.812,00	39,28	32.480.480,00	(8,88)	36.284.020,44	11,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.780.000,00	44.331.431,16	71,96	32.700.000,00	(26,24)	36.538.312,45	11,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.228.000,00	44.128.301,16	74,92	32.326.731,56	(26,74)	36.085.896,55	11,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	(2,424,24)	0,00	(101,81)	0,00	28,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	365.000,00	(8.483.489,16)	(2,424,24)	153.748,44	(101,81)	198.123,89	28,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	365.000,00	(8.483.489,16)	(2,424,24)	153.748,44	(101,81)	198.123,89	28,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	1.800.000,00	(28,00)	1.400.000,00	(22,22)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(2.763.408,24)	(2.541.710,69)	(8,02)	2.700.000,00	(206,23)	2.500.000,00	0,00	2.100.000,00	(28,00)	1.800.000,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.692.036,15)	(221.697,55)	(91,76)	(5.241.710,69)	2.264,35	200.000,00	(103,82)	400.000,00	100,00	300.000,00	(25,00)

R\$ 1,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 25/09/2024, às 09:39:22.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	13.210.001,57	26,982	13.210.001,57	42,151	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	35.748.207,70	73,018	18.129.607,10	57,849	0,00	0,00
TOTAL	48.958.209,27	100,00	31.339.608,67	100,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 25/09/2024, às 09:40:17.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE
ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	388.275,65	982.017,55	652.565,06
Alienação de Bens Móveis	374.000,00	856.000,01	647.450,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	85.000,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	14.275,65	41.017,54	5.115,06
TOTAL	388.275,65	982.017,55	652.565,06

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	1.079.581,72	628.911,16
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.079.581,72	628.911,16
Investimentos	0,00	1.079.581,72	628.911,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.079.581,72	628.911,16

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	314.421,20	-73.854,45	23.709,72

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 25/09/2024, às 09:41:27.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	

Para os argumentos utilizados não existem dados para emissão.

TOTAL			0,00	0,00	0,00	
--------------	--	--	------	------	------	--

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 25/09/2024, às 09:41:55.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	--
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	--
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 25/09/2024, às 09:42:15.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 1 / 8

ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS

2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	35.762.792,19	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.735.111,64	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	2.432.913,84	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	639.804,22	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	218.325,82	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	266.936,32	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	146.814,98	0,00	0,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	72.072,81	0,00	0,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	48.048,53	0,00	0,00
(-) Outras Deduções	-75.866,11	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	-41.726,36	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-20.483,85	0,00	0,00
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-13.655,90	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.404,93	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	772,71	0,00	0,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	379,33	0,00	0,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	252,89	0,00	0,00
(-) Outras Deduções	-140,49	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	-77,27	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-37,93	0,00	0,00
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-25,29	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	21.073,92	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	11.590,66	0,00	0,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.689,96	0,00	0,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.793,30	0,00	0,00
(-) Outras Deduções	-1.404,93	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	-772,71	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-379,33	0,00	0,00
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-252,89	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	7.024,64	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	3.863,55	0,00	0,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.896,65	0,00	0,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.264,44	0,00	0,00
(-) Outras Deduções	-702,46	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	-386,35	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-189,67	0,00	0,00
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-126,44	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	421.478,40	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	421.478,40	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	231.813,12	0,00	0,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	113.799,17	0,00	0,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	75.866,11	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	828.907,52	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	828.907,52	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	800.808,96	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	800.808,96	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	440.444,93	0,00	0,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	216.218,42	0,00	0,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	144.145,61	0,00	0,00



MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 8

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	28.098,56	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	28.098,56	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	15.454,21	0,00	0,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.586,61	0,00	0,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.057,74	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	964.202,10	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	964.202,10	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	964.202,10	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	941.301,76	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	517.715,97	0,00	0,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	254.151,48	0,00	0,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	169.434,31	0,00	0,00
(-) Outras Deduções	-1.404,93	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	-772,71	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-379,33	0,00	0,00
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-252,89	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	14.049,28	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	7.727,10	0,00	0,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.793,31	0,00	0,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.528,87	0,00	0,00
(-) Outras Deduções	-702,46	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	-386,35	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-189,67	0,00	0,00
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-126,44	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	8.429,57	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	4.636,26	0,00	0,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.275,98	0,00	0,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.517,33	0,00	0,00
(-) Outras Deduções	-140,49	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	-77,27	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-37,93	0,00	0,00
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-25,29	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	2.809,86	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	1.545,42	0,00	0,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	758,66	0,00	0,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	505,78	0,00	0,00
(-) Outras Deduções	-140,49	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	-77,27	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-37,93	0,00	0,00
(-) 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de	-25,29	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	288.148,52	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	288.148,52	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	279.718,95	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	279.718,95	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	84.295,68	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	84.295,68	0,00	0,00
(-) Outras Deduções	-140,49	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	-140,49	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	21.073,92	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 3 / 8

ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	21.073,92	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Tx de Vistoria Sistemas de Seg Contra Sinistros	40.000,00	0,00	0,00
1.799.0000.0001 - Recursos de Taxas vinculadas ao FUNREBOM	40.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	14.049,28	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	14.049,28	0,00	0,00
(-) Outras Deduções	-280,98	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	-280,98	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	126.443,52	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	126.443,52	0,00	0,00
(-) Outras Deduções	-21.073,92	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	-21.073,92	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.351,94	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	15.351,94	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.429,57	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.429,57	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	8.429,57	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	14.049,28	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	14.049,28	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	14.049,28	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	14.049,28	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	14.049,28	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	210.739,20	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.739,20	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.739,20	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.739,20	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	210.739,20	0,00	0,00
1.751.0000.7508 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	210.739,20	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	251.482,15	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	251.482,15	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	251.482,15	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	251.482,15	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	251.482,15	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - Royalties	4.214,78	0,00	0,00
1.704.0000.7544 - Fundo Especial do Petróleo	4.214,78	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Rem Dep Bancários - Atenção Básica	42.147,84	0,00	0,00
1.600.0000.7564 - Atenção Básica	42.147,84	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Rem Dep Bancários - Atenção Básica Estado	5.619,72	0,00	0,00
1.750.0000.7507 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE - Tesouro - Ex.	5.619,72	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - FNAS CRAS	2.809,86	0,00	0,00
1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	2.809,86	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Rem Dep Bancários - Farmácia Básica Estado	7.024,64	0,00	0,00
1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	2.809,86	0,00	0,00
1.600.0000.7567 - Assistência Farmacêutica Básica	4.214,78	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - PISO BASICO FNAS	2.809,86	0,00	0,00
1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	2.809,86	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - SST FEAS PMI FMAS DAS	2.809,86	0,00	0,00
1.665.0000.7553 - Transferências de Convênios - Assistência Social	2.809,86	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - COVID ASS.SOCIAL	2.809,86	0,00	0,00
1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	2.809,86	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 4 / 8

ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - SALARIO EDUCAÇÃO	5.619,71	0,00	0,00
1.550.0000.7558 - Salário Educação	5.619,71	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - PNATE	9.834,50	0,00	0,00
1.553.0000.7561 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	9.834,50	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - PNAE	7.024,64	0,00	0,00
1.552.0000.7560 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	7.024,64	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - MULTA DE TRANSITO	7.024,64	0,00	0,00
1.752.7006.7556 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	2.809,86	0,00	0,00
1.752.7006.7556 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	4.214,78	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - ALIENAÇÃO DE BENS	7.024,64	0,00	0,00
1.755.0000.7589 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.024,64	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Rec Rem Outros Dep Bancarios Rec Não Vinculados	112.394,24	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	112.394,24	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - Rec Rem Dep Bancarios Rec Vinculada - FNAS IGD	2.809,86	0,00	0,00
1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	2.809,86	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - Rec Rem Dep Bancarios Rec Vinculada - FNAS SUAS	2.809,86	0,00	0,00
1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	2.809,86	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 - Rec Rem Dep Bancarios Rec Vinculada - Assistencia Social Estado	2.809,86	0,00	0,00
1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	2.809,86	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - FUNDEB	14.049,28	0,00	0,00
1.540.1070.7518 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	14.049,28	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Rec Rem Outros Dep Bancarios Rec Vinculado - Conv Policia Militar	2.809,86	0,00	0,00
1.752.7004.7554 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	2.809,86	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00 - Rec Rem Outros Dep Bancarios Rec Vinculado - Conv Policia Civil	2.809,86	0,00	0,00
1.752.7005.7555 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	2.809,86	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00 - Rem.Dep.Convênio FNS - Equip.	4.214,78	0,00	0,00
1.570.0000.7522 - Tranferências de Convênios - Educação	4.214,78	0,00	0,00
1.4.0.0.00.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	5.619,71	0,00	0,00
1.4.1.0.00.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	5.619,71	0,00	0,00
1.4.1.1.00.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	5.619,71	0,00	0,00
1.4.1.1.01.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	5.619,71	0,00	0,00
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	5.619,71	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	5.619,71	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.00.00.00 - Receita de Serviços	46.362,62	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	42.147,84	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	42.147,84	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	42.147,84	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	42.147,84	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - Serviços de Vendas de Editais	7.024,64	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	7.024,64	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - Outros Serviços Administrativos	7.024,64	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	7.024,64	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 - Inscrição em Concursos e Testes Seletivos	28.098,56	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	28.098,56	0,00	0,00
1.6.2.0.00.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.214,78	0,00	0,00
1.6.2.1.00.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.214,78	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	4.214,78	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	4.214,78	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	4.214,78	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 5 / 8

ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	32.302.737,67	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	17.255.325,70	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.956.554,75	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.950.935,04	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.700.549,12	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	15.875.686,40	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	8.731.627,52	0,00	0,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.286.435,33	0,00	0,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.857.623,55	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-3.175.137,28	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-3.175.137,28	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.250.385,92	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.250.385,92	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	912.781,72	0,00	0,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	337.604,20	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.619,71	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.024,64	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	3.863,55	0,00	0,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.896,65	0,00	0,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.264,44	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-1.404,93	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-1.404,93	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	266.936,32	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	266.936,32	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	266.936,32	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	266.936,32	0,00	0,00
1.704.0000.7544 - Fundo Especial do Petróleo	266.936,32	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.337.800,20	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.337.800,20	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.812.357,12	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.812.357,12	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferência PAB Variável - Agentes Comunitárias de Saúde	337.182,72	0,00	0,00
1.600.0000.7564 - Atenção Básica	337.182,72	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transferência - PAB Variável Outros	98.344,96	0,00	0,00
1.600.0000.7564 - Atenção Básica	98.344,96	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Transferência - PAB Variável APS Cap Ponderada	604.119,04	0,00	0,00
1.600.0000.7564 - Atenção Básica	604.119,04	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transferência - PAB Variável Prog.Informatização APS	56.197,12	0,00	0,00
1.600.0000.7564 - Atenção Básica	56.197,12	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Transferência - PAB Variável Incentivo para Ações Estratégicas	491.724,80	0,00	0,00
1.600.0000.7564 - Atenção Básica	491.724,80	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Transferência - PAB Variável APS Desempenho	126.443,52	0,00	0,00
1.600.0000.7564 - Atenção Básica	126.443,52	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transferência - Atenção Básica - Covid 19 SAPS	98.344,96	0,00	0,00
1.600.0000.7564 - Atenção Básica	98.344,96	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	328.753,16	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	328.753,16	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - MAC Amb e Hosp - Teto Financeiro	2.809,86	0,00	0,00
1.600.0000.7565 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.809,86	0,00	0,00



MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 6 / 8

ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - MAC Amb e Hosp - Rede Brasil sem Miséria	2.809,86	0,00	0,00
1.600.0000.7565 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.809,86	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 - MAC Amb e Hosp - Atenção Saude Procedim.	323.133,44	0,00	0,00
1.600.0000.7565 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	323.133,44	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	112.394,24	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	112.394,24	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Vigilância em Saúde - Outros	28.098,56	0,00	0,00
1.600.0000.7566 - Vigilância em Saúde	28.098,56	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Vigilância em Saúde - Assist.Financ.Agent.Endemias	42.147,84	0,00	0,00
1.600.0000.7566 - Vigilância em Saúde	42.147,84	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Vigilância em Saúde - Incent.Financ.Desp. Diversas	21.073,92	0,00	0,00
1.600.0000.7566 - Vigilância em Saúde	21.073,92	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - Vigilância em Saúde - Incent.Financ.Exec.Ações Vigil.Sanitaria	21.073,92	0,00	0,00
1.600.0000.7566 - Vigilância em Saúde	21.073,92	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	84.295,68	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	84.295,68	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Programa de Assist. Farmaceutica Básica	84.295,68	0,00	0,00
1.600.0000.7567 - Assistência Farmacêutica Básica	84.295,68	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	344.207,36	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	210.739,20	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	210.739,20	0,00	0,00
1.550.0000.7558 - Salário Educação	210.739,20	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	70.246,40	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	70.246,40	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - FNDE PNAEF - Fundamental	42.147,84	0,00	0,00
1.552.0000.7560 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	42.147,84	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - FNDE PNAEP - Pré-Escolar	28.098,56	0,00	0,00
1.552.0000.7560 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	28.098,56	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	63.221,76	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	63.221,76	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - FNDE PNATE - Ensino Infantil	14.049,28	0,00	0,00
1.553.0000.7561 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	14.049,28	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - FNDE - PNATE - Ensino Fundamental	49.172,48	0,00	0,00
1.553.0000.7561 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	49.172,48	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	259.911,68	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	259.911,68	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	259.911,68	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transf de Recursos do FNAS - Proteção Social - SUAS	133.468,16	0,00	0,00
1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	133.468,16	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf de Recursos do FNAS - Proteção Social - AUXILIO BRASIL	126.443,52	0,00	0,00
1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social -	126.443,52	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	89.915,39	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	89.915,39	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	89.915,39	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências da União - LC 176/2020	56.197,12	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	56.197,12	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS Desoneração	33.718,27	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.02.01.00 - Transferências Financeiras do ICMS Desoneração LC Nº 87/96 -	42.147,84	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	23.181,31	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7 / 8

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.379,92	0,00	0,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.586,61	0,00	0,00
(-) Outras Deduções	-8.429,57	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-8.429,57	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.540.387,33	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.676.356,61	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	10.902.241,28	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.627.801,60	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	7.495.290,88	0,00	0,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.679.506,43	0,00	0,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.453.004,29	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-2.725.560,32	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-2.725.560,32	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	618.168,32	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	772.710,40	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	424.990,72	0,00	0,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	208.631,81	0,00	0,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	139.087,87	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-154.542,08	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-154.542,08	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	134.873,09	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	168.591,36	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	92.725,25	0,00	0,00
1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	45.519,67	0,00	0,00
1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.346,44	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-33.718,27	0,00	0,00
(-) 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento	-33.718,27	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.073,92	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	21.073,92	0,00	0,00
1.750.0000.7507 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE - Tesouro - Ex.	21.073,92	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	358.256,64	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	358.256,64	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	358.256,64	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências SUS/Estado - Farmácia Básica	42.147,84	0,00	0,00
1.600.0000.7567 - Assistência Farmacêutica Básica	42.147,84	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferência SUS/Estado - Atenção Básica	280.985,60	0,00	0,00
1.600.0000.7564 - Atenção Básica	280.985,60	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transferência SUS/Estado - Transf LRPD	35.123,20	0,00	0,00
1.600.0000.7564 - Atenção Básica	35.123,20	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	421.478,40	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	421.478,40	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	421.478,40	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transf Convênio Estado - Transporte Escolar	421.478,40	0,00	0,00
1.570.0000.7522 - Tranferências de Convênios - Educação	421.478,40	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	84.295,68	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	84.295,68	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	84.295,68	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Conv. Estado Dest. Assistência Social	84.295,68	0,00	0,00
1.665.0000.7553 - Transferências de Convênios - Assistência Social	84.295,68	0,00	0,00



MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 8 / 8

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	2.500.000,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	2.500.000,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	2.500.000,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	2.500.000,00	0,00	0,00
1.540.1070.7518 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	2.500.000,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	7.024,64	0,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	7.024,64	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	7.024,64	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	7.024,64	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas p/FIA	7.024,64	0,00	0,00
1.759.7003.7509 - FIA Imposto de Renda	7.024,64	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	210.739,20	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	70.246,40	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	70.246,40	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	70.246,40	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	70.246,40	0,00	0,00
1.752.7004.7554 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar	22.830,08	0,00	0,00
1.752.7005.7555 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil	22.830,08	0,00	0,00
1.752.7006.7556 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura	24.586,24	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.246,40	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	70.246,40	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	70.246,40	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	70.246,40	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	70.246,40	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	70.246,40	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	70.246,40	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	70.246,40	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	70.246,40	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	70.246,40	0,00	0,00
1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	70.246,40	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	772.710,40	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	772.710,40	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	772.710,40	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	772.710,40	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	772.710,40	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	351.232,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal Veículos	351.232,00	0,00	0,00
1.755.0000.7589 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	351.232,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.2.0.00.00.00 - Alienação de Outros Bens Moveis	421.478,40	0,00	0,00
2.2.1.3.01.2.1.00.00.00 - Alienação de Outros Bens Moveis	421.478,40	0,00	0,00
1.755.0000.7589 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	421.478,40	0,00	0,00
Total Geral:	36.535.502,59	0,00	0,00



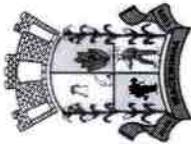
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2025**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	33.167.709,06	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.191.285,57	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	22.478,85	0,00	0,00
Transf. a Consórcios Públicos	135.767,55	0,00	0,00
Aplicações Diretas	17.033.039,17	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	221.207,95	0,00	0,00
Aplicações Diretas	221.207,95	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.755.215,54	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	268.506,75	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	132.246,40	0,00	0,00
Aplicações Diretas	15.116.957,81	0,00	0,00
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	237.504,58	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.240.603,39	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	3.139.395,44	0,00	0,00
Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	17.024,64	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	18.000,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	3.104.370,80	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	101.207,95	0,00	0,00
Aplicações Diretas	101.207,95	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00	0,00	0,00
Total Geral:	36.538.312,45	0,00	0,00

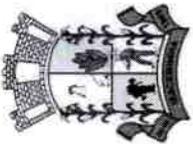


MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 3

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2025

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	25.230.000,00	34.761.492,00	32.010.080,00	35.762.792,19	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.948.000,00	2.760.892,00	2.444.518,40	2.735.111,64	0,00	0,00
IPTU	155.400,00	254.500,00	194.933,76	218.325,82	0,00	0,00
ISS	686.300,00	772.696,00	860.894,72	964.202,10	0,00	0,00
ITBI	300.000,00	336.000,00	376.320,00	421.478,40	0,00	0,00
IRRF	590.000,00	970.000,00	740.096,00	828.907,52	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	216.300,00	427.696,00	272.273,92	302.197,80	0,00	0,00
Contribuições	150.000,00	168.000,00	188.160,00	210.739,20	0,00	0,00
Receita Patrimonial	187.000,00	252.680,00	219.520,00	251.482,15	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	187.000,00	252.680,00	219.520,00	251.482,15	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.758.000,00	31.426.480,00	28.904.187,20	32.302.737,67	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	9.930.000,00	13.680.000,00	12.456.192,00	13.950.935,04	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	7.760.000,00	11.200.000,00	9.734.144,00	10.902.241,28	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	440.000,00	560.000,00	551.936,00	618.168,32	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	4.000,00	5.600,00	5.017,60	5.619,71	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	96.000,00	178.000,00	120.422,40	134.873,09	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.600.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.928.000,00	3.502.880,00	3.736.475,20	4.190.900,23	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	187.000,00	153.440,00	253.694,40	262.721,53	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	187.000,00	153.440,00	253.694,40	262.721,53	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	25.043.000,00	34.508.812,00	31.790.560,00	35.511.310,04	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00

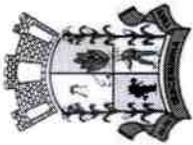


MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 3

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2025

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	550.000,00	3.580.000,00	689.920,00	772.710,40	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	550.000,00	1.080.000,00	689.920,00	772.710,40	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	550.000,00	1.080.000,00	689.920,00	772.710,40	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII) - (VIII + IX + X + XI + XII)	550.000,00	1.080.000,00	689.920,00	772.710,40	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	25.593.000,00	35.644.812,00	32.480.480,00	36.284.020,44	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	25.593.000,00	35.588.812,00	32.480.480,00	36.284.020,44	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	23.169.235,00	38.134.189,36	30.315.857,19	33.167.709,06	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.191.661,00	19.619.093,35	15.352.130,68	17.191.285,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	151.000,00	91.065,00	251.134,22	221.207,95	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.826.574,00	18.424.031,01	14.712.592,29	15.755.215,54	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	23.018.235,00	38.043.124,36	30.064.722,97	32.946.501,11	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	2.510.765,00	6.087.241,80	2.264.142,81	3.240.603,39	0,00	0,00
Investimentos	2.209.765,00	6.085.176,80	2.262.008,59	3.139.395,44	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 3

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2025

Amortização da Dívida (XXVII)	301.000,00	2.065,00	2.134,22	101.207,95	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXV + XXVI + XXVII)]	2.209.765,00	6.085.176,80	2.262.008,59	3.139.395,44	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	25.228.000,00	44.128.301,16	32.326.731,56	36.085.896,55	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	25.228.000,00	44.128.301,16	32.326.731,56	36.085.896,55	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	365.000,00	(8.483.489,16)	153.748,44	198.123,89	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	365.000,00	(8.539.489,16)	153.748,44	198.123,89	0,00	0,00

VALOR INCORRIDO

	VALOR INCORRIDO					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
JUROS NOMINAIS						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	187.000,00	252.680,00	219.520,00	251.482,15	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	151.000,00	91.065,00	251.134,22	221.207,95	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	401.000,00	(8.377.874,16)	122.134,22	228.398,09	0,00	0,00

ABAIXO DA LINHA

	VALOR INCORRIDO					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.800.000,00	1.400.000,00
DEDUÇÕES (XL)	2.763.408,24	2.541.710,69	(200.000,00)	0,00	(300.000,00)	(400.000,00)
Ativo Disponível	3.902.823,75	2.622.368,40	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.139.415,51	80.657,71	200.000,00	0,00	300.000,00	400.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)	(2.763.408,24)	(2.541.710,69)	2.700.000,00	2.500.000,00	2.100.000,00	1.800.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)	(2.692.036,15)	(221.697,55)	(5.241.710,69)	200.000,00	400.000,00	300.000,00



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

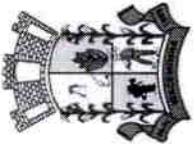
Página: 1 / 1
Data: 25/09/2024

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	41.853.155,07	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.735.111,64	0,00	0,00
IPTU	218.325,82	0,00	0,00
ISS	964.202,10	0,00	0,00
ITBI	421.478,40	0,00	0,00
IRRF	828.907,52	0,00	0,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	302.197,80	0,00	0,00
Contribuições	210.739,20	0,00	0,00
Receita Patrimonial	251.482,15	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	251.482,15	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	5.619,71	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	46.362,62	0,00	0,00
Transferências Correntes	38.393.100,55	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	17.126.072,32	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	13.627.801,60	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	772.710,40	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	7.024,64	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	168.591,36	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.500.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.190.900,23	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	210.739,20	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.090.362,88	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	6.090.362,88	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	35.762.792,19	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	35.762.792,19	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	35.762.792,19	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempérie (enchente, vendaval, granizo, geada, nevasca, estiagem)	130.000,00	Uso da reserva de contingência	130.000,00
SUBTOTAL	130.000,00	SUBTOTAL	130.000,00
TOTAL	130.000,00	TOTAL	130.000,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA. Emissão: 25/09/2024, às 09:55:36.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 1 / 10
Data: 25/09/2024

Recurso: 1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	146.814,98
(-) Outras Deduções	-41.726,36
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	772,71
(-) Outras Deduções	-77,27
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.590,66
(-) Outras Deduções	-772,71
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	3.863,55
(-) Outras Deduções	-386,35
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	231.813,12
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	440.444,93
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.454,21
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	517.715,97
(-) Outras Deduções	-772,71
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	7.727,10
(-) Outras Deduções	-386,35
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	4.636,26
(-) Outras Deduções	-77,27
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.545,42
(-) Outras Deduções	-77,27
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	84.295,68
(-) Outras Deduções	-140,49
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	21.073,92
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	14.049,28
(-) Outras Deduções	-280,98
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	126.443,52
(-) Outras Deduções	-21.073,92
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.351,94
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.429,57
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	14.049,28
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Rec Rem Outros Dep Bancarios Rec Não Vinculados	112.394,24
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	5.619,71
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - Serviços de Vendas de Editais	7.024,64
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - Outros Serviços Administrativos	7.024,64
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 - Inscrição em Concursos e Testes Seletivos	28.098,56
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	4.214,78
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.731.627,52
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	912.781,72
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.863,55
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências da União - LC 176/2020	56.197,12
1.7.1.9.99.0.1.02.01.00 - Transferências Financeiras do ICMS Desoneração LC Nº 87/96 - Ordinário	23.181,31
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	7.495.290,88
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	424.990,72
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	92.725,25
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	70.246,40



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 2 / 10
Data: 25/09/2024

1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal 70.246,40
Subtotal: 19.645.827,86

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1000 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.787.882,41
1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.385.259,00
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3.445.698,35
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	445.492,58
1004 - DIFUSÃO CULTURAL	234.058,12
1005 - ESPORTE É SAÚDE	488.591,36
1007 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	111.494,79
1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.329.441,43
1009 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.536.123,85
1010 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	399.810,78
1011 - TRANSPORTE SEGURO	4.721.457,67
1012 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.514.245,87
1013 - ENCARGOS GERAIS	1.068.031,90
1014 - RESERVA DE CONTINGENCIA	130.000,00
1015 - HABITAÇÃO POPULAR	8.232,59
1016 - TURISMO	42.817,02
Subtotal:	19.648.637,72
Total de origens do recurso:	19.645.827,86
Total de destinações do recurso:	19.648.637,72

Recurso: 1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	72.072,81
(-) Outras Deduções	-20.483,85
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	379,33
(-) Outras Deduções	-37,93
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.689,96
(-) Outras Deduções	-379,33
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	1.896,65
(-) Outras Deduções	-189,67
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	113.799,17
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	216.218,42
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	7.586,61
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	254.151,48
(-) Outras Deduções	-379,33
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	3.793,31
(-) Outras Deduções	-189,67
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.275,98
(-) Outras Deduções	-37,93
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	758,66
(-) Outras Deduções	-37,93
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.286.435,33
(-) FUNDEB	-3.175.137,28



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 3 / 10
Data: 25/09/2024

1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	337.604,20
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.896,65
(-) FUNDEB	-1.404,93
1.7.1.9.99.0.1.02.01.00 - Transferências Financeiras do ICMS Desoneração LC Nº 87/96 - Ordinário	11.379,92
(-) Outras Deduções	-8.429,57
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.679.506,43
(-) FUNDEB	-2.725.560,32
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	208.631,81
(-) FUNDEB	-154.542,08
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	45.519,67
(-) FUNDEB	-33.718,27
Subtotal:	3.129.068,30

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	3.129.068,30
Subtotal:	3.129.068,30
Total de origens do recurso:	3.129.068,30
Total de destinações do recurso:	3.129.068,30

Recurso: 1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	48.048,53
(-) Outras Deduções	-13.655,90
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	252,89
(-) Outras Deduções	-25,29
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.793,30
(-) Outras Deduções	-252,89
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	1.264,44
(-) Outras Deduções	-126,44
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	75.866,11
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	144.145,61
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.057,74
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	169.434,31
(-) Outras Deduções	-252,89
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	2.528,87
(-) Outras Deduções	-126,44
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.517,33
(-) Outras Deduções	-25,29
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	505,78
(-) Outras Deduções	-25,29
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.857.623,55
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.264,44
1.7.1.9.99.0.1.02.01.00 - Transferências Financeiras do ICMS Desoneração LC Nº 87/96 - Ordinário	7.586,61
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.453.004,29
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	139.087,87
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.346,44
Subtotal:	5.926.837,68



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 4 / 10
Data: 25/09/2024

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ	5.926.837,68
Subtotal:	5.926.837,68
Total de origens do recurso:	5.926.837,68
Total de destinações do recurso:	5.926.837,68

Recurso: 1.540.1070.7518 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - FUNDEB	14.049,28
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Principal	2.500.000,00
Subtotal:	2.514.049,28

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	2.514.049,28
Subtotal:	2.514.049,28
Total de origens do recurso:	2.514.049,28
Total de destinações do recurso:	2.514.049,28

Recurso: 1.550.0000.7558 - Salário Educação

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - SALARIO EDUCAÇÃO	5.619,71
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	210.739,20
Subtotal:	216.358,91

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	216.358,91
Subtotal:	216.358,91
Total de origens do recurso:	216.358,91
Total de destinações do recurso:	216.358,91

Recurso: 1.552.0000.7560 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - PNAE	7.024,64
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - FNDE PNAEF - Fundamental	42.147,84
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - FNDE PNAEP - Pré-Escolar	28.098,56
Subtotal:	77.271,04

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	77.271,04
Subtotal:	77.271,04
Total de origens do recurso:	77.271,04
Total de destinações do recurso:	77.271,04

Recurso: 1.553.0000.7561 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 5 / 10
Data: 25/09/2024

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - PNATE	9.834,50
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - FNDE PNATE - Ensino Infantil	14.049,28
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - FNDE - PNATE - Ensino Fundamental	49.172,48
Subtotal:	73.056,26
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	73.056,26
Subtotal:	73.056,26
Total de origens do recurso:	73.056,26
Total de destinações do recurso:	73.056,26

Recurso: 1.570.0000.7522 - Transferências de Convênios - Educação

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00 - Rem.Dep.Convênio FNS - Equip.	4.214,78
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transf Convênio Estado - Transporte Escolar	421.478,40
Subtotal:	425.693,18
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE	425.693,18
Subtotal:	425.693,18
Total de origens do recurso:	425.693,18
Total de destinações do recurso:	425.693,18

Recurso: 1.600.0000.7564 - Atenção Básica

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Rem Dep Bancários - Atenção Básica	42.147,84
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferência PAB Variável - Agentes Comunitárias de Saúde	337.182,72
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transferência - PAB Variável Outros	98.344,96
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Transferência - PAB Variável APS Cap Ponderada	604.119,04
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transferência - PAB Variável Prog.Informatização APS	56.197,12
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Transferência - PAB Variável Incentivo para Ações Estratégicas	491.724,80
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Transferência - PAB Variável APS Desempenho	126.443,52
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transferência - Atenção Básica - Covid 19 SAPS	98.344,96
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferência SUS/Estado - Atenção Basica	280.985,60
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transferência SUS/Estado - Transf LRPD	35.123,20
Subtotal:	2.170.613,76
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ	2.170.613,76
Subtotal:	2.170.613,76
Total de origens do recurso:	2.170.613,76
Total de destinações do recurso:	2.170.613,76

Recurso: 1.600.0000.7565 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 6 / 10
Data: 25/09/2024

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - MAC Amb e Hosp - Teto Financeiro	2.809,86
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - MAC Amb e Hosp - Rede Brasil sem Miséria	2.809,86
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 - MAC Amb e Hosp - Atenção Saúde Procedim.	323.133,44
Subtotal:	328.753,16
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ	328.753,16
Subtotal:	328.753,16
Total de origens do recurso:	328.753,16
Total de destinações do recurso:	328.753,16

Recurso: 1.600.0000.7566 - Vigilância em Saúde

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Vigilância em Saúde - Outros	28.098,56
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Vigilância em Saúde - Assist.Financ.Agent.Endemias	42.147,84
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Vigilância em Saúde - Incent.Financ.Desp. Diversas	21.073,92
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - Vigilância em Saúde - Incent.Financ.Exec.Ações Vigil.Sanitaria	21.073,92
Subtotal:	112.394,24
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ	112.394,24
Subtotal:	112.394,24
Total de origens do recurso:	112.394,24
Total de destinações do recurso:	112.394,24

Recurso: 1.600.0000.7567 - Assistência Farmacêutica Básica

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Rem Dep Bancários - Farmácia Básica Estado	4.214,78
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Programa de Assist. Farmaceutica Básica	84.295,68
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências SUS/Estado - Farmácia Basica	42.147,84
Subtotal:	130.658,30
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ	130.658,30
Subtotal:	130.658,30
Total de origens do recurso:	130.658,30
Total de destinações do recurso:	130.658,30

Recurso: 1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - FNAS CRAS	2.809,86
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Rem Dep Bancários - Farmácia Básica Estado	2.809,86
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - PISO BASICO FNAS	2.809,86
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - COVID ASS.SOCIAL	2.809,86



MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 7 / 10
Data: 25/09/2024

1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - Rec Rem Dep Bancarios Rec Vinculada - FNAS IGD	2.809,86
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - Rec Rem Dep Bancarios Rec Vinculada - FNAS SUAS	2.809,86
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 - Rec Rem Dep Bancarios Rec Vinculada - Assistência Social Estado	2.809,86
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transf de Recursos do FNAS - Proteção Social - SUAS	133.468,16
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf de Recursos do FNAS - Proteção Social - AUXILIO BRASIL	126.443,52
Subtotal:	279.580,70

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	279.580,70
Subtotal:	279.580,70
Total de origens do recurso:	279.580,70
Total de destinações do recurso:	279.580,70

Recurso: 1.665.0000.7553 - Transferências de Convênios - Assistência Social

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - SST FEAS PMI FMAS DAS	2.809,86
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Conv. Estado Dest. Assistência Social	84.295,68
Subtotal:	87.105,54

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.105,54
Subtotal:	87.105,54
Total de origens do recurso:	87.105,54
Total de destinações do recurso:	87.105,54

Recurso: 1.704.0000.7544 - Fundo Especial do Petróleo

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - Royalties	4.214,78
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	266.936,32
Subtotal:	271.151,10

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1011 - TRANSPORTE SEGURO	268.151,10
1013 - ENCARGOS GERAIS	3.000,00
Subtotal:	271.151,10
Total de origens do recurso:	271.151,10
Total de destinações do recurso:	271.151,10

Recurso: 1.750.0000.7507 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE - Tesouro - Ex. Cor

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Rem Dep Bancários - Atenção Básica Estado	5.619,72
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.073,92
Subtotal:	26.693,64

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1011 - TRANSPORTE SEGURO	25.693,64



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 8 / 10
Data: 25/09/2024

1013 - ENCARGOS GERAIS 1.000,00
Subtotal: 26.693,64

Total de origens do recurso: 26.693,64
Total de destinações do recurso: 26.693,64

Recurso: 1.751.0000.7508 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	210.739,20
Subtotal:	210.739,20

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1009 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	210.739,20
Subtotal:	210.739,20
Total de origens do recurso:	210.739,20
Total de destinações do recurso:	210.739,20

Recurso: 1.752.7004.7554 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Militar

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Rec Rem Outros Dep Bancarios Rec Vinculado - Conv Policia Militar	2.809,86
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	22.830,08
Subtotal:	25.639,94

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	25.639,94
Subtotal:	25.639,94
Total de origens do recurso:	25.639,94
Total de destinações do recurso:	25.639,94

Recurso: 1.752.7005.7555 - Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00 - Rec Rem Outros Dep Bancarios Rec Vinculado - Conv Policia Civil	2.809,86
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	22.830,08
Subtotal:	25.639,94

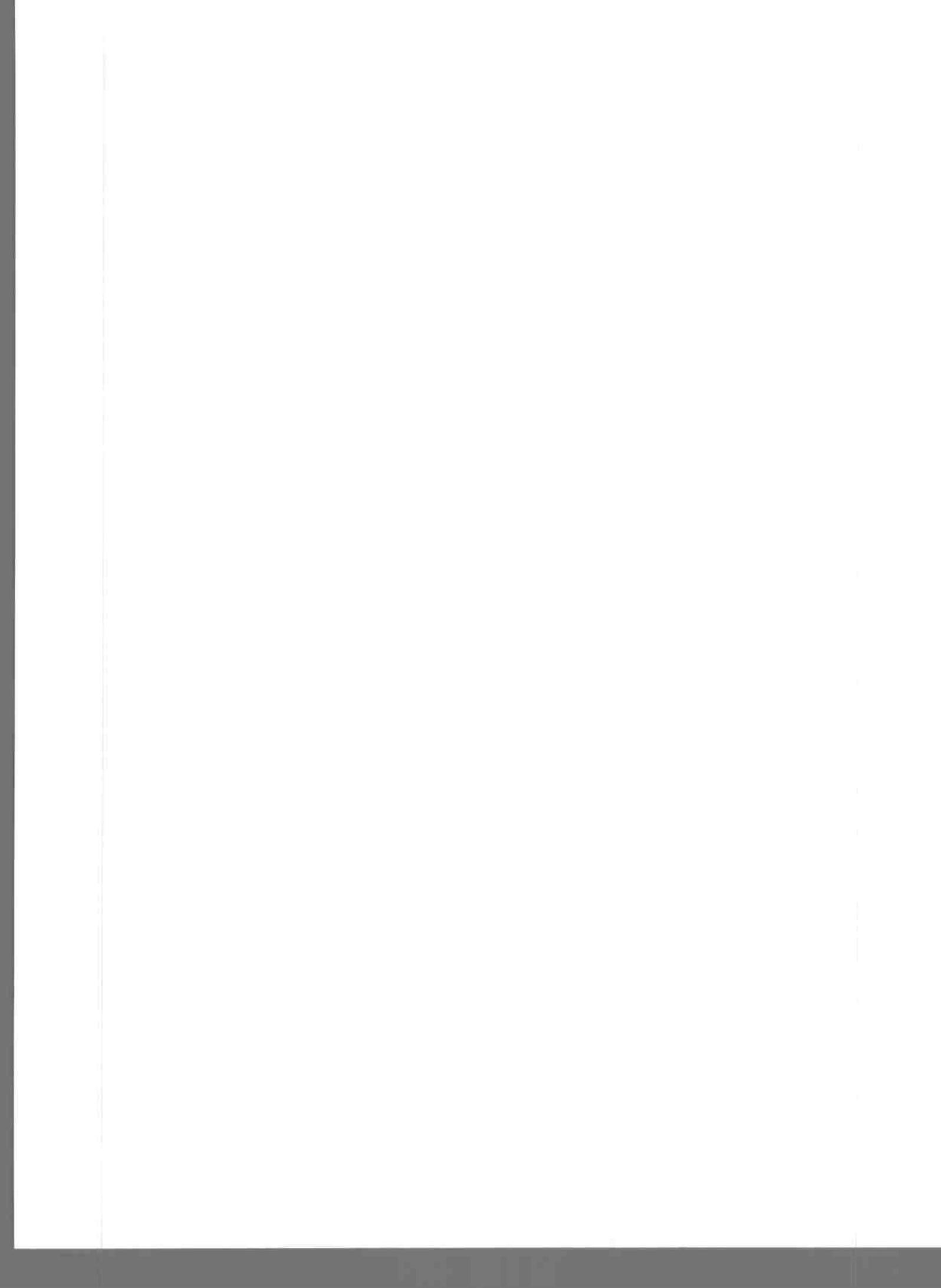
DESTINAÇÃO

Programa	Valor
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	25.639,94
Subtotal:	25.639,94
Total de origens do recurso:	25.639,94
Total de destinações do recurso:	25.639,94

Recurso: 1.752.7006.7556 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - MULTA DE TRANSITO	7.024,64
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	24.586,24
Subtotal:	31.610,88





MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 9 / 10
Data: 25/09/2024

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	31.610,88
Subtotal:	31.610,88
Total de origens do recurso:	31.610,88
Total de destinações do recurso:	31.610,88

Recurso: 1.755.0000.7589 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Rec de Remun Dep Banc Rec Vinculados - ALIENAÇÃO DE BENS	7.024,64
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal Veiculos	351.232,00
2.2.1.3.01.2.1.00.00.00 - Alienação de Outros Bens Moveis	421.478,40
Subtotal:	779.735,04

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
1011 - TRANSPORTE SEGURO	779.735,04
Subtotal:	779.735,04
Total de origens do recurso:	779.735,04
Total de destinações do recurso:	779.735,04

Recurso: 1.759.7003.7509 - FIA Imposto de Renda

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas p/FIA	7.024,64
Subtotal:	7.024,64

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
1007 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.024,64
Subtotal:	7.024,64
Total de origens do recurso:	7.024,64
Total de destinações do recurso:	7.024,64

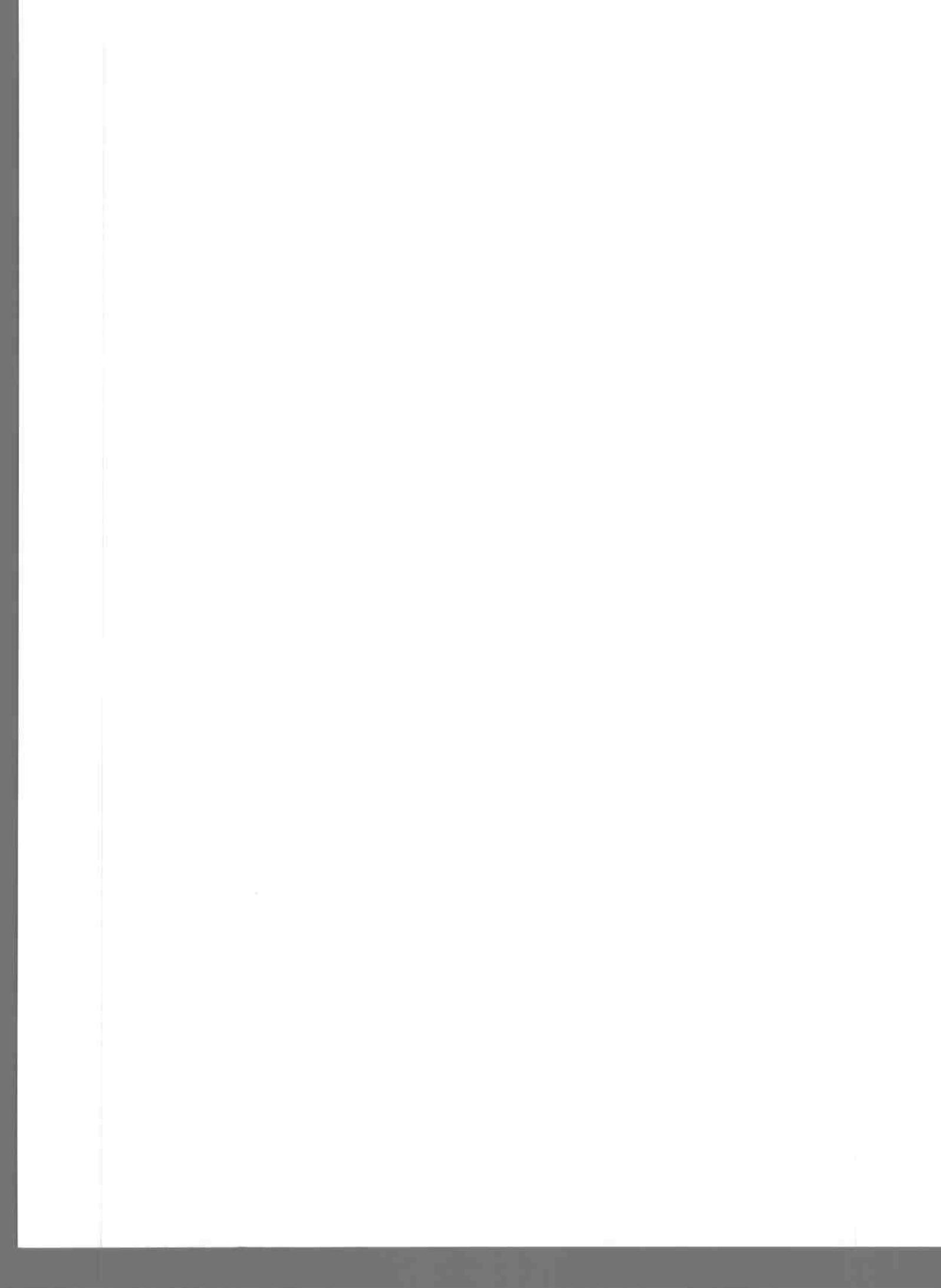
Recurso: 1.799.0000.0001 - Recursos de Taxas vinculadas ao FUNREBOM

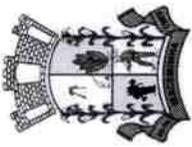
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Tx de Vistoria Sistemas de Seg Contra Sinistros	40.000,00
Subtotal:	40.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	40.000,00
Subtotal:	40.000,00
Total de origens do recurso:	40.000,00
Total de destinações do recurso:	40.000,00

1

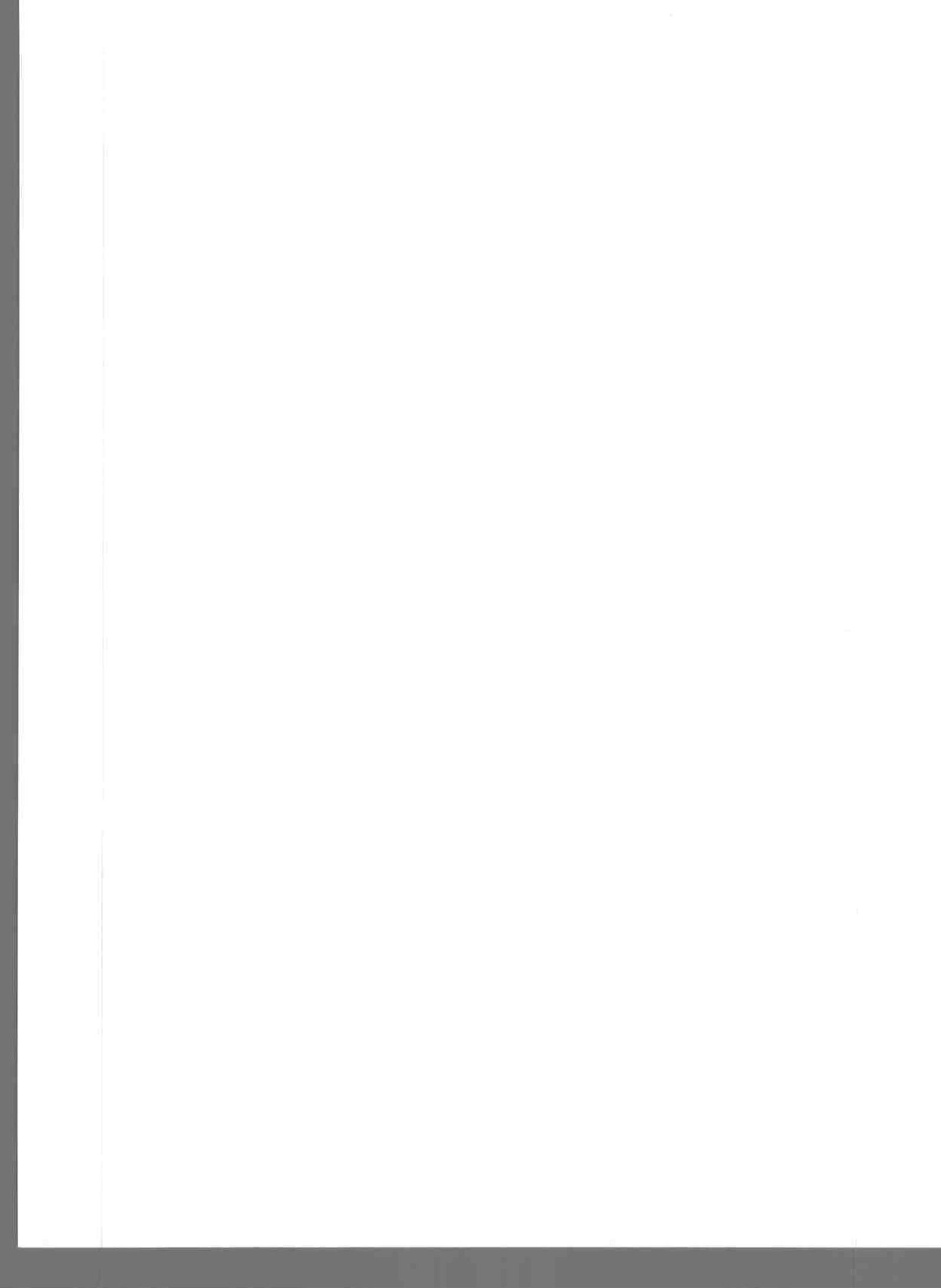
Total geral de origens: 36.535.502,59
Total geral de destinações: 36.538.312,45

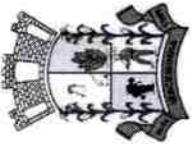




MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL IRACEMINHA	95.586,56	26.080,83	25.088,00	44.417,73	28.098,56	16.319,17
Órgão: 01.000 - CAMARA DE VEREADORES	95.586,56	26.080,83	25.088,00	44.417,73	28.098,56	16.319,17
Unidade: 01.001 - CAMARA DE VEREADORES	95.586,56	26.080,83	25.088,00	44.417,73	28.098,56	16.319,17
1000 - AÇÃO LEGISLATIVA						
1.057 - Programa Parlamento Jovem "Vereadores Mirins"						
Meta Financeira	95.586,56	26.080,83	25.088,00	44.417,73	28.098,56	16.319,17
Meta	36,00	9,00	0,00	27,00	0,00	27,00
2.001 - Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	12,00	0,00	-12,00	0,00	-12,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA	12.771.243,36	6.082.315,85	3.032.325,89	3.656.601,62	3.679.635,74	-23.034,12
Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
2.002 - Atividades da Administração Superior						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	12,00	0,00	-12,00	0,00	-12,00
Unidade: 02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
2.003 - Atividades da Assessoria Jurídica						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	12,00	0,00	-12,00	0,00	-12,00
Unidade: 02.003 - CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
2.004 - Atividades do Controle Interno						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	12,00	0,00	-12,00	0,00	-12,00

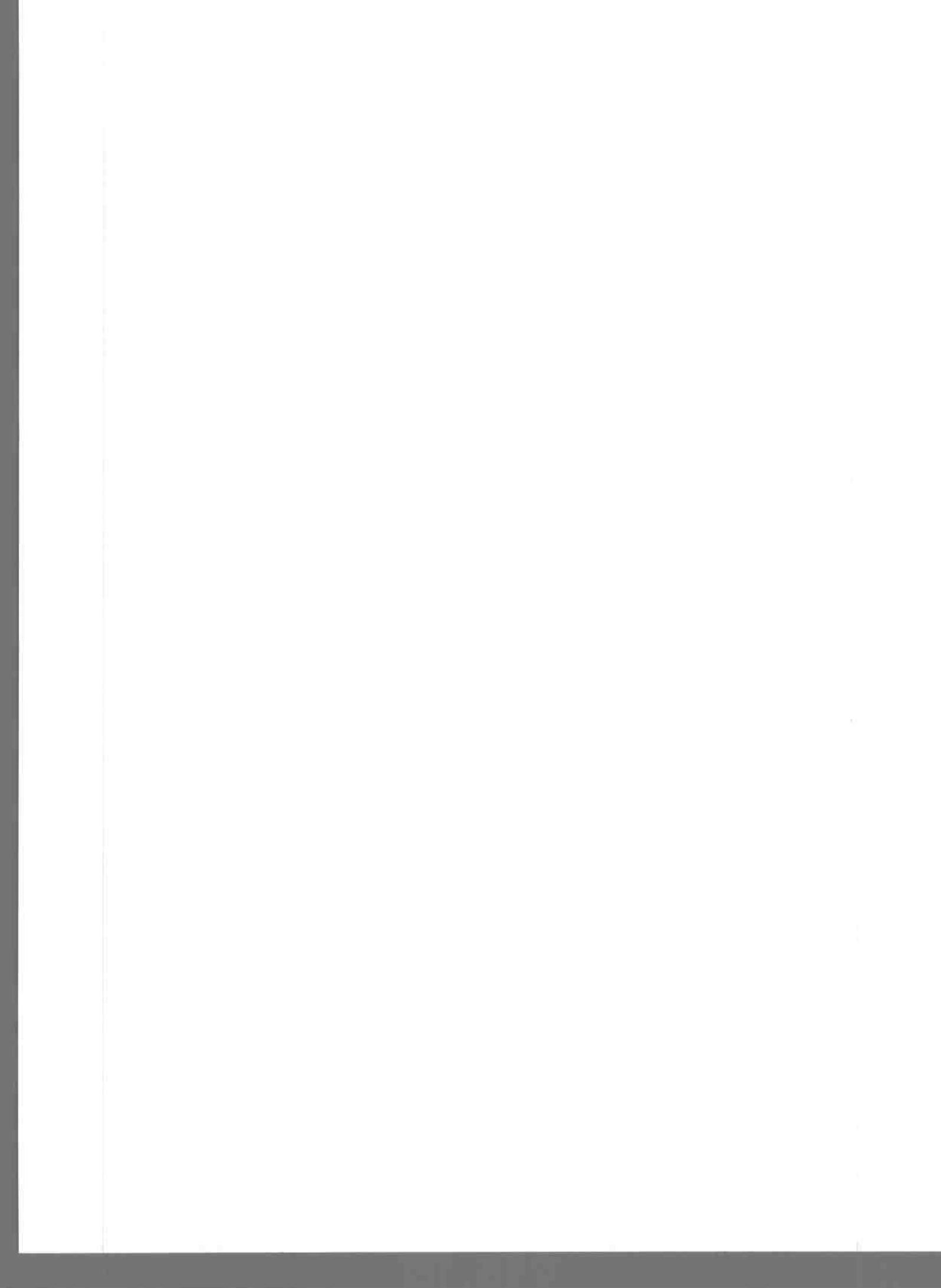


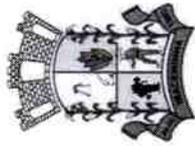


MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)**

Página: 2 / 8
Data: 25/09/2024

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
Unidade: 02.004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						
2.005 - Atividades da Assessoria de Imprensa						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	12,00	0,00	-12,00	0,00	-12,00
Órgão: 04.000 - SECRET MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.153.561,48	159.015,46	302.295,52	692.250,50	330.433,30	361.817,20
Unidade: 04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	382.346,24	51.692,64	100.352,00	230.301,60	112.394,24	117.907,36
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE						
1.007 - Ampliação e melhoria das escolas de Educação Infantil						
Meta Financeira	262.863,04	51.692,64	68.992,00	142.178,40	77.271,04	64.907,36
Meta	4,00	1,00	0,00	3,00	0,00	3,00
1.009 - Aquisição de Parques Infantis para as Unidades Escolares de Nosso						
Meta Financeira	119.483,20	0,00	31.360,00	88.123,20	35.123,20	53.000,00
Meta	800,00	200,00	0,00	600,00	0,00	600,00
2.037 - Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar da Educação Infantil						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	196,00	0,00	-196,00	0,00	-196,00
Unidade: 04.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	430.139,52	25.258,31	112.896,00	291.985,21	126.443,52	165.541,69
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE						
1.006 - Aquisição de Veículos para o transporte escolar						
Meta Financeira	95.586,56	0,00	25.088,00	70.498,56	28.098,56	42.400,00
Meta	4,00	1,00	0,00	3,00	0,00	3,00
1.008 - Ampliação e melhoria das escolas de Ensino Fundamental.						
Meta Financeira	334.552,96	25.258,31	87.808,00	221.486,65	98.344,96	123.141,69
Meta	4,00	1,00	0,00	3,00	0,00	3,00

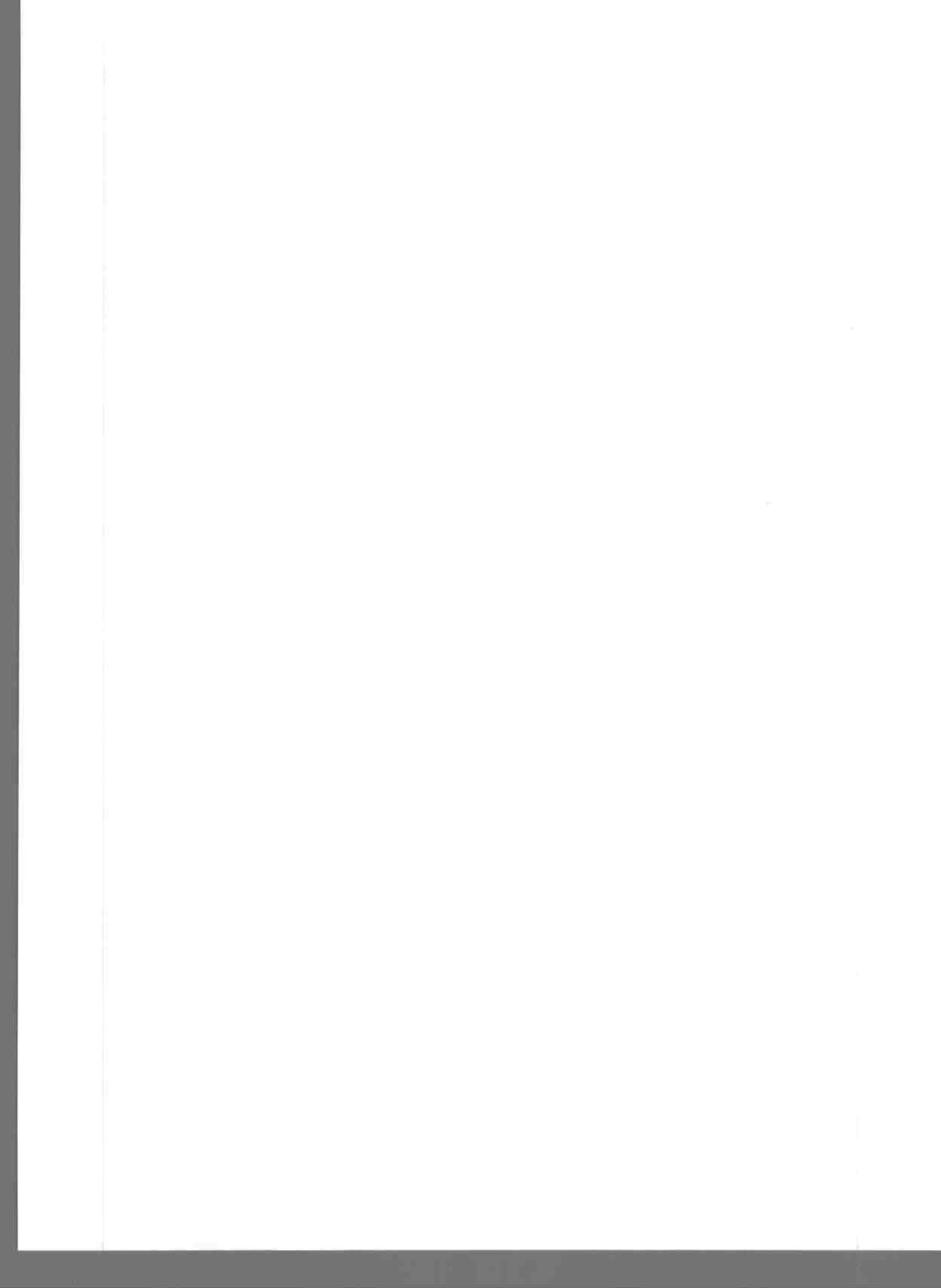


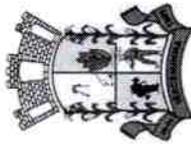


MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Página: 3 / 8
Data: 25/09/2024

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
2.032 - Formação Continuada dos Docentes e demais servidores da Educação						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	20,00	0,00	-20,00	0,00	-20,00
2.035 - Apoio a Educação de Jovens e Adultos						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	20,00	0,00	-20,00	0,00	-20,00
2.036 - Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar do Ensino Fundamental						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	107,00	0,00	-107,00	0,00	-107,00
2.039 - Apoio ao Estudante Universitário						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	35,00	0,00	-35,00	0,00	-35,00
2.040 - Manutenção do transporte escolar - Ensino Fundamental						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	200,00	0,00	-200,00	0,00	-200,00
2.042 - Apoio ao Estudante de Curso Técnico Profissionalizante						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	7,00	0,00	-7,00	0,00	-7,00
Unidade: 04.005 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	150.274,76	0,00	38.991,70	111.283,06	42.423,06	68.860,00
1004 - DIFUSÃO CULTURAL						
1.055 - Implantação de Espaço Físico Para Eventos Culturais						
Meta Financeira	58.409,73	0,00	15.105,45	43.304,28	16.294,28	27.010,00
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1016 - TURISMO						
1.013 - Implantação da Rota Turística						
Meta Financeira	47.793,28	0,00	12.544,00	35.249,28	14.049,28	21.200,00
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





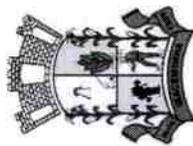
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Página: 4 / 8
Data: 25/09/2024

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.054 - Implantação de Espaços Físicos para Turismo						
Meta Financeira	44.071,75	0,00	11.342,25	32.729,50	12.079,50	20.650,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 04.006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	190.800,96	82.064,51	50.055,82	58.680,63	49.172,48	9.508,15
1005 - ESPORTE E SAÚDE						
1.015 - Construção de Ginásio Esportivo						
Meta Financeira	19.117,31	67.197,81	5.017,60	-53.098,10	0,00	-53.098,10
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.017 - Implantação de academias ao ar livre						
Meta Financeira	4.407,17	0,00	1.134,22	3.272,95	0,00	3.272,95
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.018 - Implantação de Espaço Físico Para Prática Esportiva						
Meta Financeira	167.276,48	14.866,70	43.904,00	108.505,78	49.172,48	59.333,30
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 05.000 - SECRET MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.349.188,48	911.385,62	1.141.504,00	2.296.298,86	1.173.207,25	1.123.091,61
Unidade: 05.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	4.349.188,48	911.385,62	1.141.504,00	2.296.298,86	1.173.207,25	1.123.091,61
1012 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
1.019 - Ampliação da Patrulha Mecanizada						
Meta Financeira	47.793,28	92.600,00	12.544,00	-57.350,72	14.049,28	-71.400,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.020 - Programas de Incentivo a Agricultores						
Meta Financeira	4.301.395,20	818.785,62	1.128.960,00	2.353.649,58	1.159.157,97	1.194.491,61
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 06.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSP E	6.316.760,00	4.589.796,23	1.341.003,25	385.960,52	1.905.069,91	-1.519.109,39
Unidade: 06.001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	5.517.592,94	2.906.073,36	1.133.500,75	1.478.018,83	1.678.905,35	-200.886,52
1011 - TRANSPORTE SEGURO						

1

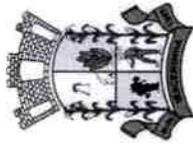
2



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Página: 5 / 8
Data: 25/09/2024

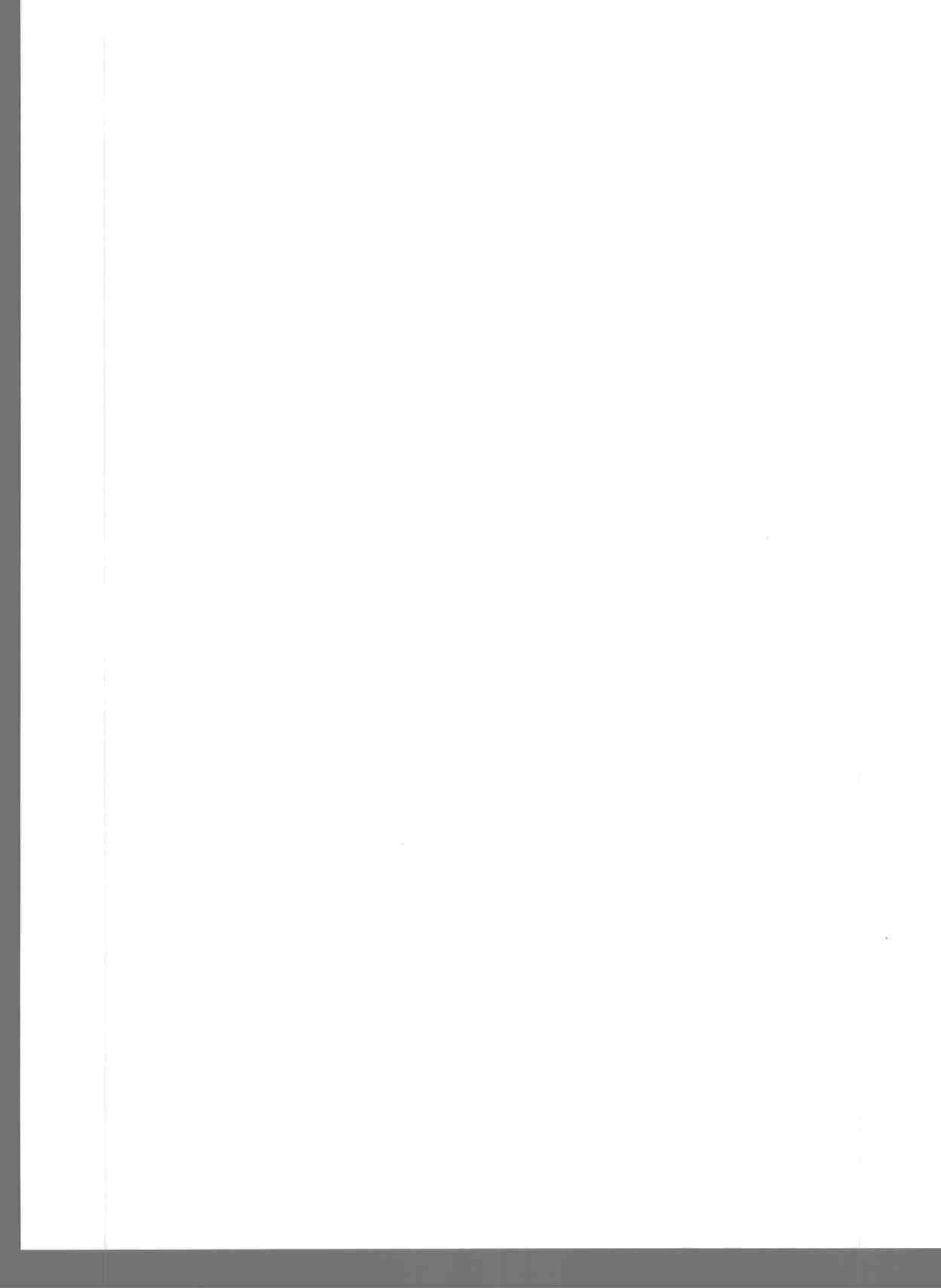
Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.029 - Aquisição de Máquinas e Veículos para a Secretaria dos Transportes						
Meta Financeira	2.872.885,77	0,00	752.903,25	2.119.982,52	840.132,52	1.279.850,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.030 - Construção e Manutenção de Abrigos de Passageiros						
Meta Financeira	91.865,03	0,00	23.886,25	67.978,78	26.128,78	41.850,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.031 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros						
Meta Financeira	220.358,73	50.296,85	56.711,25	113.350,63	60.397,48	52.953,15
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.056 - Pavimentação de Rodovias Municipais						
Meta Financeira	2.332.483,41	2.855.776,51	300.000,00	-823.293,10	752.246,57	-1.575.539,67
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 06.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	799.167,06	1.683.722,87	207.502,50	-1.092.058,31	226.164,56	-1.318.222,87
1009 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
1.042 - Pavimentação e Urbanização de Vias						
Meta Financeira	238.966,40	1.667.439,75	62.720,00	-1.491.193,35	70.246,40	-1.561.439,75
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.043 - Incentivo a Construção de Passeios Públicos						
Meta Financeira	308.502,22	0,00	79.395,75	229.106,47	84.556,47	144.550,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.046 - Revitalização de Praças Municipais						
Meta Financeira	132.215,24	9.663,70	34.026,75	88.524,79	36.238,49	52.286,30
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.051 - Construção de pontes e revitalização de rios no perímetro urbano						
Meta Financeira	119.483,20	6.619,42	31.360,00	81.503,78	35.123,20	46.380,58
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE IND, COMERCIO E DESENV ECONOMICO	918.650,26	204.160,07	238.862,50	475.627,69	261.287,76	214.339,93

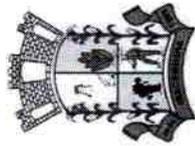


MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Página: 6 / 8
Data: 25/09/2024

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
Unidade: 08.001 - DPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	918.650,26	204.160,07	238.862,50	475.627,69	261.287,76	214.339,93
1010 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
1.033 - Organização e Realização de Festas, Feiras e Exposições						
Meta Financeira	191.173,12	44.588,80	50.176,00	96.408,32	56.197,12	40.211,20
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.038 - Programa Natal Luz e Ornamentação da cidade						
Meta Financeira	191.173,12	64.996,27	50.176,00	76.000,85	56.197,12	19.803,73
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.039 - Apoio Instalação de novas empresas						
Meta Financeira	536.304,02	94.575,00	138.510,50	303.218,52	148.893,52	154.325,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 09.000 - SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	33.083,14	217.958,47	8.660,62	-193.535,95	9.637,52	-203.173,47
Unidade: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.020 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoa com						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	250,00	0,00	-250,00	0,00	-250,00
2.021 - Atividades do Programa de Assistência a Criança e Adolescente						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	40,00	0,00	-40,00	0,00	-40,00
2.022 - Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	35,00	0,00	-35,00	0,00	-35,00
2.025 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e demais						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	20,00	0,00	-20,00	0,00	-20,00

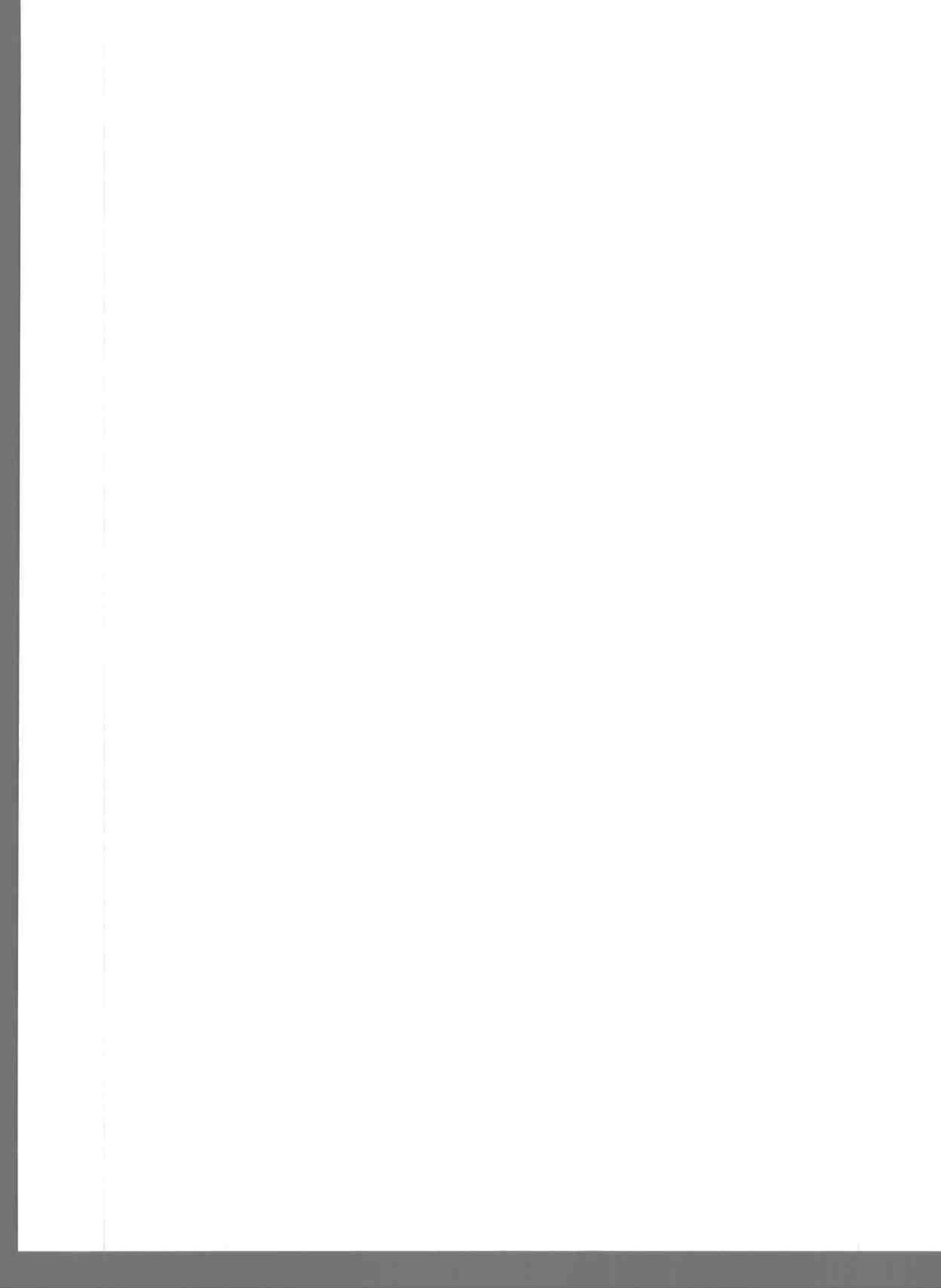


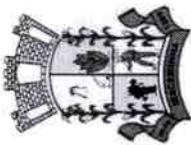


MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Página: 7 / 8
Data: 25/09/2024

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
2.027 - Acompanhamento e Gestão do Programa Bolsa Família						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	70,00	0,00	-70,00	0,00	-70,00
2.028 - Manutenção dos Benefícios eventuais						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	49,00	0,00	-49,00	0,00	-49,00
2.031 - Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	30,00	0,00	-30,00	0,00	-30,00
Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
1.058 - Implantação do Projeto do Centro de Equoterapia						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.023 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	5,00	0,00	-5,00	0,00	-5,00
2.024 - Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	2,00	0,00	-2,00	0,00	-2,00
Unidade: 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	28.303,81	84.071,10	7.406,22	-63.173,51	8.232,59	-71.406,10
1015 - HABITAÇÃO POPULAR						
1.004 - Apoio a Construção de Habitações e Melhorias para Famílias Carentes	23.896,64	84.071,10	6.272,00	-66.446,46	7.024,64	-73.471,10
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

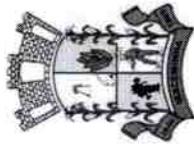




MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

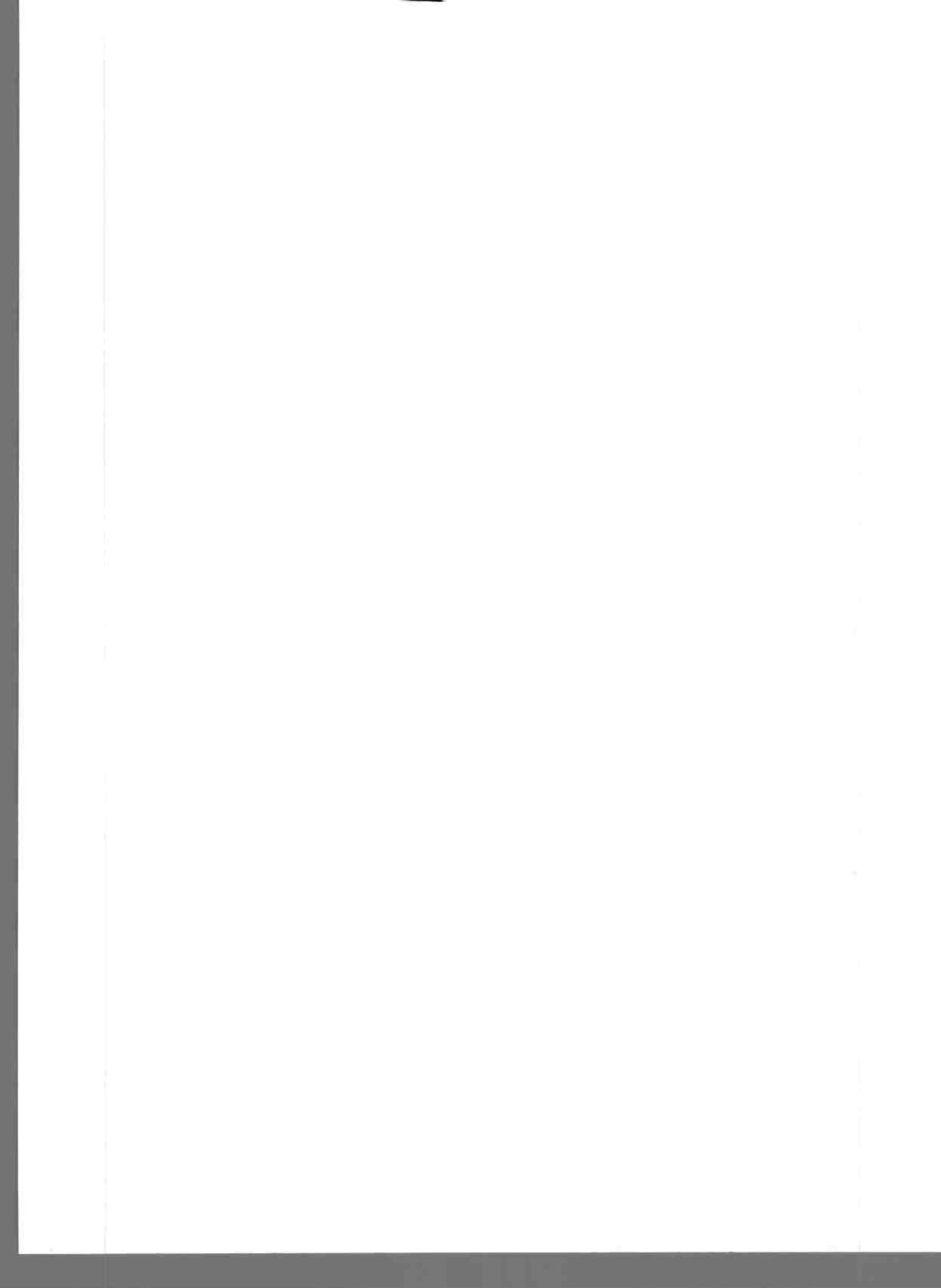
Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024			
1.005 - Aquisição de Área Para Instalação de Conjuntos Habitacionais						
Meta Financeira	4.407,17	0,00	1.134,22	3.272,95	1.207,95	2.065,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 09.004 - DEPARTAMENTO DO CRASS	4.779,33	133.887,37	1.254,40	-130.362,44	1.404,93	-131.767,37
1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.003 - Construção de unidade própria para o CRAS						
Meta Financeira	4.779,33	133.887,37	1.254,40	-130.362,44	1.404,93	-131.767,37
Meta	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.019 - Atividades do Serviço de Proteção e atendimento integral à família (PAIF)						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	0,00	50,00	0,00	-50,00	0,00	-50,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA	729.726,93	0,00	5.000,00	724.726,93	194.980,93	529.746,00
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	729.726,93	0,00	5.000,00	724.726,93	194.980,93	529.746,00
Unidade: 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	729.726,93	0,00	5.000,00	724.726,93	194.980,93	529.746,00
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ						
1.047 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Sanitárias						
Meta Financeira	395.173,97	0,00	3.000,00	392.173,97	96.635,97	295.538,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.048 - Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes						
Meta Financeira	334.552,96	0,00	2.000,00	332.552,96	98.344,96	234.208,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	13.596.556,85	6.108.396,68	3.062.413,89	4.425.746,28	3.902.715,23	523.031,05

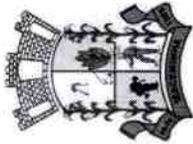




ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024				
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL IRACEMINHA	6.082.968,09	2.451.506,95	1.596.490,68	2.034.970,46	1.787.882,41	0,00	2.034.970,46
Órgão: 01.000 - CAMARA DE VEREADORES	6.082.968,09	2.451.506,95	1.596.490,68	2.034.970,46	1.787.882,41	0,00	2.034.970,46
Unidade: 01.001 - CAMARA DE VEREADORES	6.082.968,09	2.451.506,95	1.596.490,68	2.034.970,46	1.787.882,41	0,00	2.034.970,46
1000 - AÇÃO LEGISLATIVA							
1.057 - Programa Parlamento Jovem "Vereadores Mirins"							
Meta Financeira	95.586,56	45.796,55	25.088,00	24.702,01	28.098,56	0,00	24.702,01
Meta Física	36,00	9,00	9,00	18,00	9,00	0,00	18,00
2.001 - Atividades Administrativas e Legislativas da							
Meta Financeira	5.987.381,53	2.405.710,40	1.571.402,68	2.010.268,45	1.759.783,85	0,00	2.010.268,45
Meta Física	48,00	12,00	12,00	24,00	12,00	0,00	24,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA	87.512.648,24	55.929.291,38	23.356.869,31	8.226.487,55	26.081.172,90	0,00	8.226.487,55
Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	4.712.417,40	2.060.893,40	1.255.960,00	1.395.564,00	1.385.259,00	0,00	1.395.564,00
Unidade: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO	2.580.837,12	1.295.952,89	696.497,60	588.386,63	758.661,12	0,00	588.386,63
1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR							
2.002 - Atividades da Administração Superior							
Meta Financeira	2.580.837,12	1.295.952,89	696.497,60	588.386,63	758.661,12	0,00	588.386,63
Meta Física	48,00	12,00	12,00	24,00	12,00	0,00	24,00
Unidade: 02.002 - ASSESSORIA JURIDICA GERAL DO	946.306,94	377.747,93	248.371,20	320.187,81	278.175,74	0,00	320.187,81
1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR							
2.003 - Atividades da Assessoria Jurídica							
Meta Financeira	946.306,94	377.747,93	248.371,20	320.187,81	278.175,74	0,00	320.187,81
Meta Física	48,00	12,00	12,00	24,00	12,00	0,00	24,00
Unidade: 02.003 - CONTROLE INTERNO	659.547,26	255.394,78	173.107,20	231.045,28	193.880,06	0,00	231.045,28
1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR							
2.004 - Atividades do Controle Interno							
Meta Financeira	659.547,26	255.394,78	173.107,20	231.045,28	193.880,06	0,00	231.045,28
Meta Física	48,00	12,00	12,00	24,00	12,00	0,00	24,00



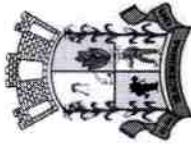


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024				
Unidade: 02.004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA	525.726,08	131.797,80	137.984,00	255.944,28	154.542,08	0,00	255.944,28
1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR							
2.005 - Atividades da Assessoria de Imprensa							
Meta Financeira	525.726,08	131.797,80	137.984,00	255.944,28	154.542,08	0,00	255.944,28
Meta Física	48,00	12,00	12,00	24,00	12,00	0,00	24,00
Órgão: 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA	11.610.894,62	4.861.145,99	3.129.746,20	3.620.002,43	3.568.589,11	0,00	3.620.002,43
Unidade: 03.001 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL	378.858,89	68.911,54	99.436,70	210.510,65	111.369,10	0,00	210.510,65
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
2.017 - Atividades do Departamento de Pessoal							
Meta Financeira	378.858,89	68.911,54	99.436,70	210.510,65	111.369,10	0,00	210.510,65
Meta Física	0	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
Unidade: 03.002 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	142.964,54	780,00	43.851,20	98.333,34	48.286,34	0,00	98.333,34
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
2.008 - Atividades do Departamento de Patrimonio							
Meta Financeira	142.964,54	780,00	43.851,20	98.333,34	48.286,34	0,00	98.333,34
Meta Física	0	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
Unidade: 03.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS,	501.829,44	241.239,58	194.033,30	66.556,56	147.517,44	0,00	66.556,56
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
2.009 - Atividades do Departamento de Compras,							
Meta Financeira	501.829,44	241.239,58	194.033,30	66.556,56	147.517,44	0,00	66.556,56
Meta Física	0	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
Unidade: 03.004 - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	229.407,74	81.198,25	60.211,20	87.998,29	67.436,54	0,00	87.998,29
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
2.010 - Atividades do Departamento de Identificação							
Meta Financeira	229.407,74	81.198,25	60.211,20	87.998,29	67.436,54	0,00	87.998,29
Meta Física	0	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00

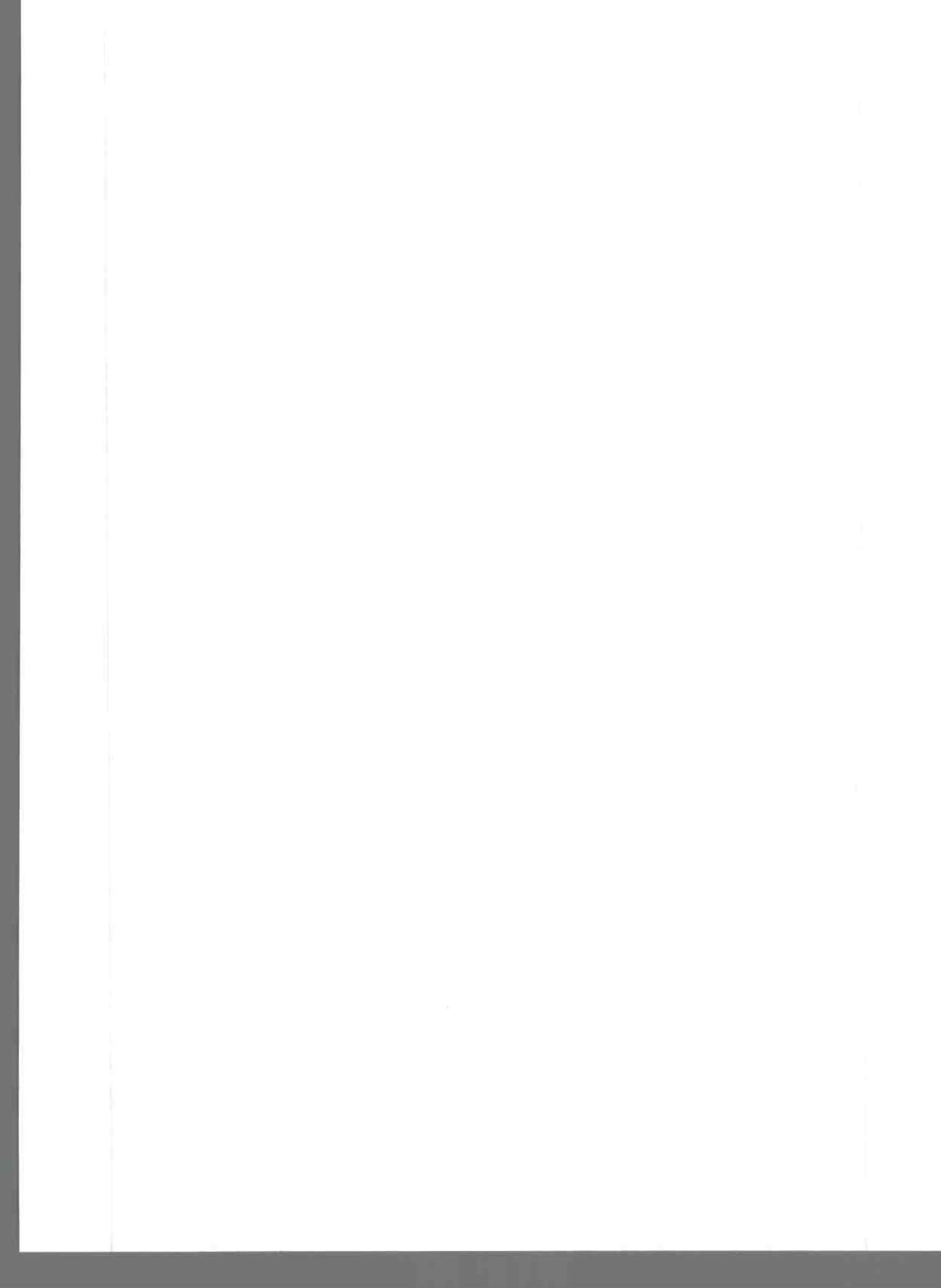


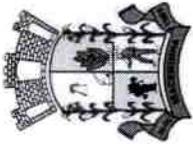


MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Página: 3 / 15
Data: 25/09/2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024				
Unidade: 03.005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.394.204,34	353.430,04	364.841,00	675.933,30	408.563,34	0,00	675.933,30
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
2.011 - Atividades do Departamento de Contabilidade							
Meta Financeira	1.394.204,34	353.430,04	364.841,00	675.933,30	408.563,34	0,00	675.933,30
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
Unidade: 03.006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.768.351,36	1.105.164,34	478.246,40	184.940,62	521.228,29	0,00	184.940,62
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
2.012 - Atividades do Departamento de Finanças							
Meta Financeira	1.768.351,36	1.105.164,34	478.246,40	184.940,62	521.228,29	0,00	184.940,62
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
Unidade: 03.007 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	497.050,11	160.078,32	130.457,60	206.514,19	146.112,51	0,00	206.514,19
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
2.013 - Atividades do Departamento de Tributação							
Meta Financeira	497.050,11	160.078,32	130.457,60	206.514,19	146.112,51	0,00	206.514,19
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
Unidade: 03.008 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	6.698.228,20	2.850.343,92	1.758.668,80	2.089.215,48	2.118.073,55	0,00	2.089.215,48
1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
2.007 - Atividades da Administração Geral							
Meta Financeira	5.068.477,34	2.371.629,18	1.330.291,20	1.366.556,96	1.609.530,05	0,00	1.366.556,96
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
2.014 - Contribuição a Entidades Municipalistas							
Meta Financeira	621.312,64	245.612,95	163.072,00	212.627,69	182.640,64	0,00	212.627,69
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
2.015 - Atividades de Segurança Pública							
Meta Financeira	506.608,78	184.421,27	133.593,60	188.593,91	178.385,42	0,00	188.593,91
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00



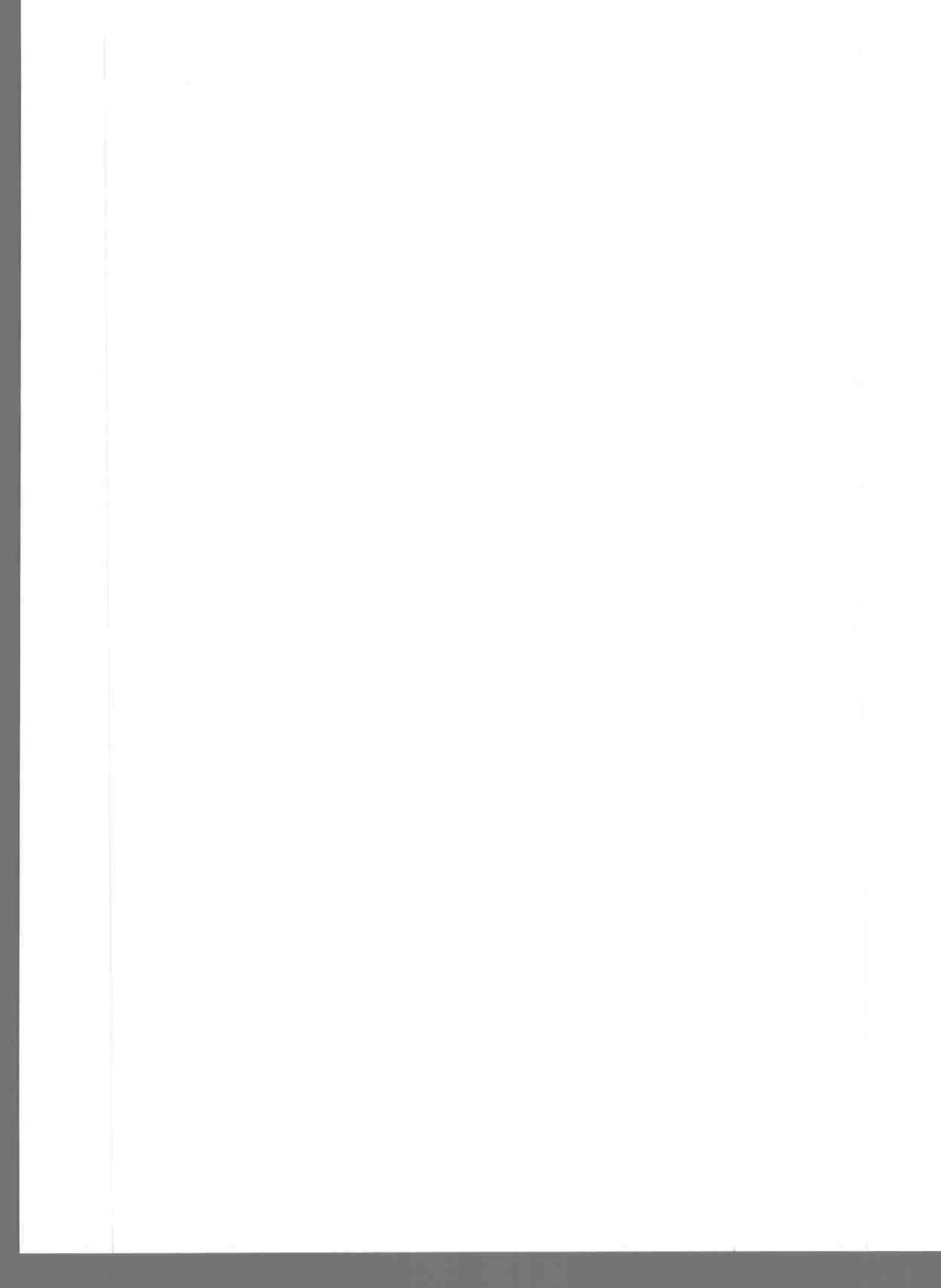


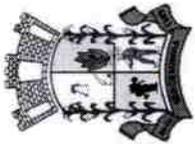
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 4 / 15
Data: 25/09/2024

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024				
2.016 - Atividades da Casa da Cidadania							
Meta Financeira	501.829,44	48.680,52	131.712,00	321.436,92	147.517,44	0,00	321.436,92
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
Órgão: 04.000 - SECRET MUN EDUCAÇÃO, CULTURA,	25.045.055,95	14.102.583,37	7.162.175,48	3.780.297,10	7.646.456,05	0,00	3.780.297,10
Unidade: 04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	8.099.340,79	4.708.533,36	2.325.782,76	1.065.024,67	2.939.381,52	0,00	1.065.024,67
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE							
1.007 - Ampliação e melhoria das escolas de Educação							
Meta Financeira	262.863,04	51.692,64	68.992,00	142.178,40	77.271,04	0,00	142.178,40
Meta Física	4,00	1,00	1,00	2,00	1,00	0,00	2,00
1.009 - Aquisição de Parques Infantis para as Unidades							
Meta Financeira	119.483,20	0,00	31.360,00	88.123,20	35.123,20	0,00	88.123,20
Meta Física	800,00	200,00	200,00	400,00	200,00	0,00	400,00
2.033 - Manutenção do Ensino Infantil							
Meta Financeira	5.709.676,79	2.871.612,09	1.598.582,76	1.239.481,94	1.930.527,91	0,00	1.239.481,94
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
2.037 - Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar							
Meta Financeira	286.759,68	536.830,20	175.264,00	-425.334,52	91.320,32	0,00	-425.334,52
Meta Física	400,00	196,00	100,00	104,00	200,00	0,00	104,00
2.041 - Manutenção, conservação e melhorias da Creche-							
Meta Financeira	1.433.798,40	1.036.081,49	376.320,00	21.396,91	421.478,40	0,00	21.396,91
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
2.071 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil							
Meta Financeira	286.759,68	212.316,94	75.264,00	-821,26	383.660,65	0,00	-821,26
Meta Física	()	0,00	400,00	-400,00	12,00	0,00	-400,00
Unidade: 04.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	14.468.338,49	8.231.993,44	4.186.936,28	2.049.408,77	3.941.608,03	0,00	2.049.408,77
1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE							





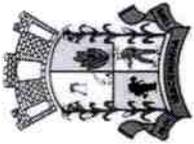
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Página: 5 / 15
Data: 25/09/2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024				
1.006 - Aquisição de Veículos para o transporte escolar							
Meta Financeira	95.586,56	0,00	25.088,00	70.498,56	28.098,56	0,00	70.498,56
Meta Física	4,00	1,00	1,00	2,00	1,00	0,00	2,00
1.008 - Ampliação e melhoria das escolas de Ensino							
Meta Financeira	334.552,96	535.738,03	87.808,00	-288.993,07	98.344,96	0,00	-288.993,07
Meta Física	4,00	1,00	1,00	2,00	1,00	0,00	2,00
2.032 - Formação Continuada dos Docentes e demais							
Meta Financeira	119.483,20	2.800,00	31.360,00	85.323,20	35.123,20	0,00	85.323,20
Meta Física	80,00	20,00	20,00	40,00	20,00	0,00	40,00
2.034 - Manutenção do Ensino Fundamental							
Meta Financeira	7.317.151,17	4.246.501,64	2.110.937,60	959.711,93	2.148.134,91	0,00	959.711,93
Meta Física	0,00	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
2.035 - Apoio a Educação de Jovens e Adultos							
Meta Financeira	71.689,92	4.905,60	18.816,00	47.968,32	21.073,92	0,00	47.968,32
Meta Física	80,00	20,00	20,00	40,00	20,00	0,00	40,00
2.036 - Coordenação e Distribuição da Merenda Escolar							
Meta Financeira	616.533,32	468.846,73	361.676,80	-213.990,21	178.425,86	0,00	-213.990,21
Meta Física	1.680,00	107,00	420,00	1.153,00	420,00	0,00	1.153,00
2.039 - Apoio ao Estudante Universitário							
Meta Financeira	716.899,20	334.720,48	188.160,00	194.018,72	210.739,20	0,00	194.018,72
Meta Física	140,00	35,00	35,00	70,00	35,00	0,00	70,00
2.040 - Manutenção do transporte escolar - Ensino							
Meta Financeira	5.042.191,04	2.593.394,56	1.323.392,00	1.125.404,48	1.179.389,18	0,00	1.125.404,48
Meta Física	800,00	200,00	200,00	400,00	200,00	0,00	400,00
2.042 - Apoio ao Estudante de Curso Técnico							
Meta Financeira	154.251,12	45.086,40	39.697,88	69.466,84	42.278,24	0,00	69.466,84
Meta Física	80,00	7,00	20,00	53,00	20,00	0,00	53,00

Unidade: 04.004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1



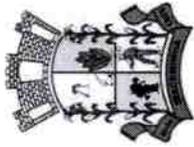
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024				
1004 - DIFUSÃO CULTURAL							
2.043 - Manutenção das Atividades de Cultura							
Meta Financeira	740.795,84	198.330,44	194.432,00	348.033,40	217.763,84	0,00	348.033,40
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
Unidade: 04.005 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	209.428,80	0,00	54.337,50	155.091,30	59.111,30	0,00	155.091,30
1004 - DIFUSÃO CULTURAL							
1.055 - Implantação de Espaço Físico Para Eventos							
Meta Financeira	58.409,73	0,00	15.105,45	43.304,28	16.294,28	0,00	43.304,28
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	1,00	0,00	-12,00
1016 - TURISMO							
1.013 - Implantação da Rota Turística							
Meta Financeira	47.793,28	0,00	12.544,00	35.249,28	14.049,28	0,00	35.249,28
Meta Física	()	0,00	1,00	-1,00	0,00	0,00	-1,00
1.054 - Implantação de Espaços Físicos para Turismo							
Meta Financeira	44.071,75	0,00	11.342,25	32.729,50	12.079,50	0,00	32.729,50
Meta Física	()	0,00	1,00	-1,00	0,00	0,00	-1,00
2.065 - Manutenção do Departamento de Turismo							
Meta Financeira	59.154,04	0,00	15.345,80	43.808,24	16.688,24	0,00	43.808,24
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	0,00	0,00	-12,00
Unidade: 04.006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.527.152,03	963.726,13	400.686,94	162.738,96	488.591,36	0,00	162.738,96
1005 - ESPORTE É SAÚDE							
1.015 - Construção de Ginásio Esportivo							
Meta Financeira	19.117,31	67.197,81	5.017,60	-53.098,10	0,00	0,00	-53.098,10
Meta Física	()	0,00	1,00	-1,00	0,00	0,00	-1,00
1.017 - Implantação de academias ao ar livre							
Meta Financeira	4.407,17	0,00	1.134,22	3.272,95	0,00	0,00	3.272,95
Meta Física	()	0,00	1,00	-1,00	0,00	0,00	-1,00

1

1

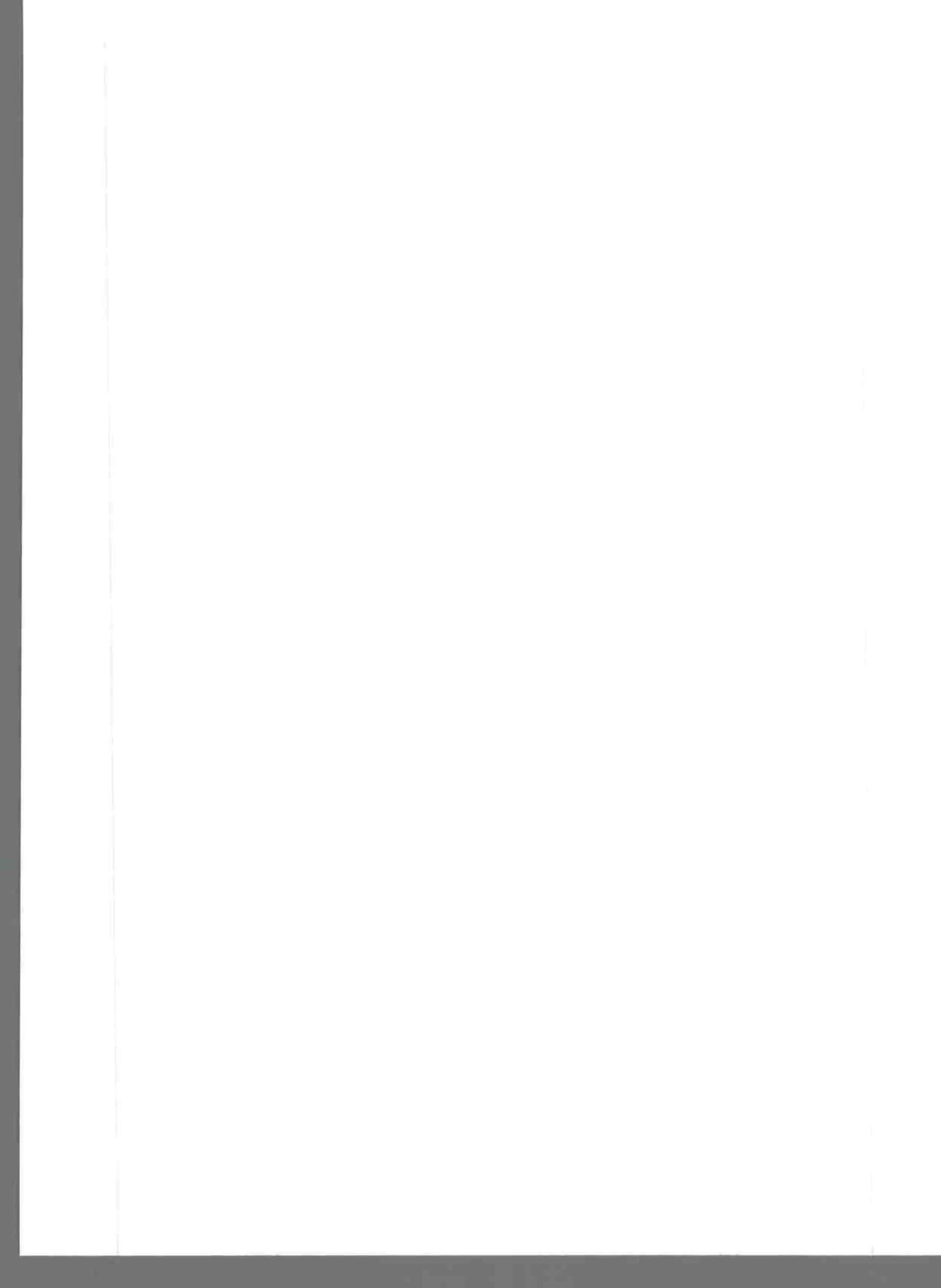


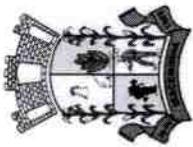
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 7 / 15
Data: 25/09/2024

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024				
1.018 - Implantação de Espaço Físico Para Prática							
Meta Financeira	167.276,48	14.866,70	43.904,00	108.505,78	49.172,48	0,00	108.505,78
Meta Física	()	0,00	1,00	-1,00	1,00	0,00	-1,00
2.044 - Manutenção do Departamento de Esportes							
Meta Financeira	1.336.351,07	881.661,62	350.631,12	104.058,33	439.418,88	0,00	104.058,33
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
Órgão: 05.000 - SECRET MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	8.898.796,15	3.786.394,39	2.333.135,95	2.779.265,81	2.514.245,87	0,00	2.779.265,81
Unidade: 05.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	8.827.106,23	3.779.276,71	2.314.319,95	2.733.509,57	2.493.171,95	0,00	2.733.509,57
1012 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
1.019 - Ampliação da Patrulha Mecanizada							
Meta Financeira	47.793,28	92.600,00	12.544,00	-57.350,72	14.049,28	0,00	-57.350,72
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	1,00	0,00	-12,00
1.020 - Programas de Incentivo a Agricultores							
Meta Financeira	4.301.395,20	1.650.618,26	1.128.960,00	1.521.816,94	1.159.157,97	0,00	1.521.816,94
Meta Física	()	0,00	900,00	-900,00	1.000,00	0,00	-900,00
2.045 - Manutenção da Secretaria de Agricultura							
Meta Financeira	2.518.393,27	1.289.430,80	658.511,95	570.450,52	743.944,22	0,00	570.450,52
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
2.047 - Manutenção dos Serviços da Patrulha Mecanizada							
Meta Financeira	1.959.524,48	746.627,65	514.304,00	698.592,83	576.020,48	0,00	698.592,83
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
Unidade: 05.002 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	71.689,92	7.117,68	18.816,00	45.756,24	21.073,92	0,00	45.756,24
1012 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
2.046 - Atividades do Departamento do Meio Ambiente							
Meta Financeira	71.689,92	7.117,68	18.816,00	45.756,24	21.073,92	0,00	45.756,24
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
Órgão: 06.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	24.525.819,82	24.371.327,27	6.371.012,15	-6.216.519,60	7.541.900,50	0,00	-6.216.519,60





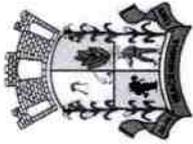
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 8 / 15
Data: 25/09/2024

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024				
Unidade: 06.001 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	18.735.338,58	19.886.398,59	4.723.349,64	-5.874.409,65	5.795.037,45	0,00	-5.874.409,65
1011 - TRANSPORTE SEGURO							
1.029 - Aquisição de Máquinas e Veículos para a							
Meta Financeira	2.872.885,77	2.017.009,00	752.903,25	102.973,52	840.132,52	0,00	102.973,52
Meta Física	0	0,00	2,00	-2,00	5,00	0,00	-2,00
1.030 - Construção e Manutenção de Abrigos de							
Meta Financeira	91.865,03	0,00	23.886,25	67.978,78	26.128,78	0,00	67.978,78
Meta Física	0	0,00	1,00	-1,00	5,00	0,00	-1,00
1.031 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros							
Meta Financeira	220.358,73	206.789,90	56.711,25	-43.142,42	60.397,48	0,00	-43.142,42
Meta Física	0	0,00	1,00	-1,00	1,00	0,00	-1,00
1.056 - Pavimentação de Rodovias Municipais							
Meta Financeira	2.332.483,41	9.936.167,05	300.000,00	-7.903.683,64	752.246,57	0,00	-7.903.683,64
Meta Física	0	0,00	1,00	-1,00	1,00	0,00	-1,00
2.051 - Manutenção do Parque de Máquinas e Rodovias							
Meta Financeira	13.217.745,64	7.726.432,64	3.589.848,89	1.901.464,11	4.116.132,10	0,00	1.901.464,11
Meta Física	0	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
Unidade: 06.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	5.770.648,96	4.484.155,48	1.642.558,50	-356.065,02	1.741.427,28	0,00	-356.065,02
1009 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
1.042 - Pavimentação e Urbanização de Vias							
Meta Financeira	238.966,40	1.940.349,00	62.720,00	-1.764.102,60	70.246,40	0,00	-1.764.102,60
Meta Física	0	0,00	1,00	-1,00	1,00	0,00	-1,00
1.043 - Incentivo a Construção de Passeios Públicos							
Meta Financeira	308.502,22	0,00	79.395,75	229.106,47	84.556,47	0,00	229.106,47
Meta Física	0	0,00	1,00	-1,00	1,00	0,00	-1,00

1

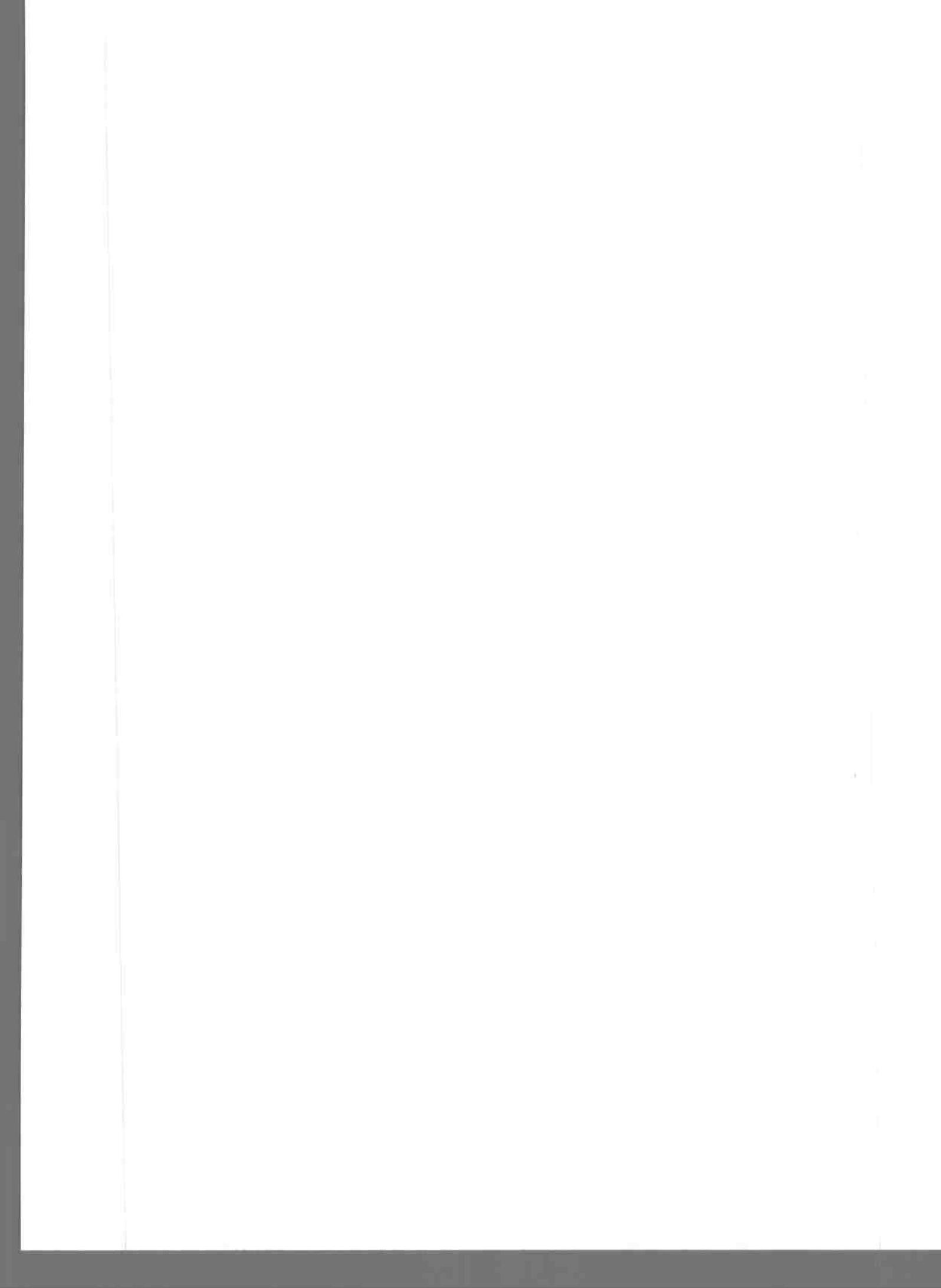


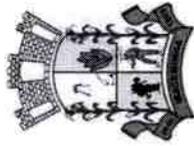
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 9 / 15
Data: 25/09/2024

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024				
1.046 - Revitalização de Praças Municipais							
Meta Financeira	132.215,24	23.563,70	34.026,75	74.624,79	36.238,49	0,00	74.624,79
Meta Física	()	0,00	1,00	-1,00	1,00	0,00	-1,00
1.051 - Construção de pontes e revitalização de rios no							
Meta Financeira	119.483,20	29.619,42	31.360,00	58.503,78	35.123,20	0,00	58.503,78
Meta Física	()	0,00	1,00	-1,00	1,00	0,00	-1,00
2.053 - Manutenção do Departamento de Obras e Serviços							
Meta Financeira	2.795.906,88	1.417.257,87	733.824,00	644.825,01	821.882,88	0,00	644.825,01
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
2.054 - Manutenção da Coleta de Lixo							
Meta Financeira	837.363,18	512.585,59	350.000,00	-25.222,41	300.000,00	0,00	-25.222,41
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
2.055 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública							
Meta Financeira	1.338.211,84	560.779,90	351.232,00	426.199,94	393.379,84	0,00	426.199,94
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
Unidade: 06.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	19.832,28	773,20	5.104,01	13.955,07	5.435,77	0,00	13.955,07
1009 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
2.050 - Atividades do Departamento de Planejamento							
Meta Financeira	19.832,28	773,20	5.104,01	13.955,07	5.435,77	0,00	13.955,07
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE IND, COMERCIO E	1.392.861,53	873.998,93	363.100,75	155.761,85	399.810,78	0,00	155.761,85
Unidade: 08.001 - DPTO DE INDUSTRIA, COM E	1.392.861,53	873.998,93	363.100,75	155.761,85	399.810,78	0,00	155.761,85
1010 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
1.033 - Organização e Realização de Festas, Feiras e							
Meta Financeira	191.173,12	73.248,78	50.176,00	67.748,34	56.197,12	0,00	67.748,34
Meta Física	()	0,00	1,00	-1,00	4,00	0,00	-1,00



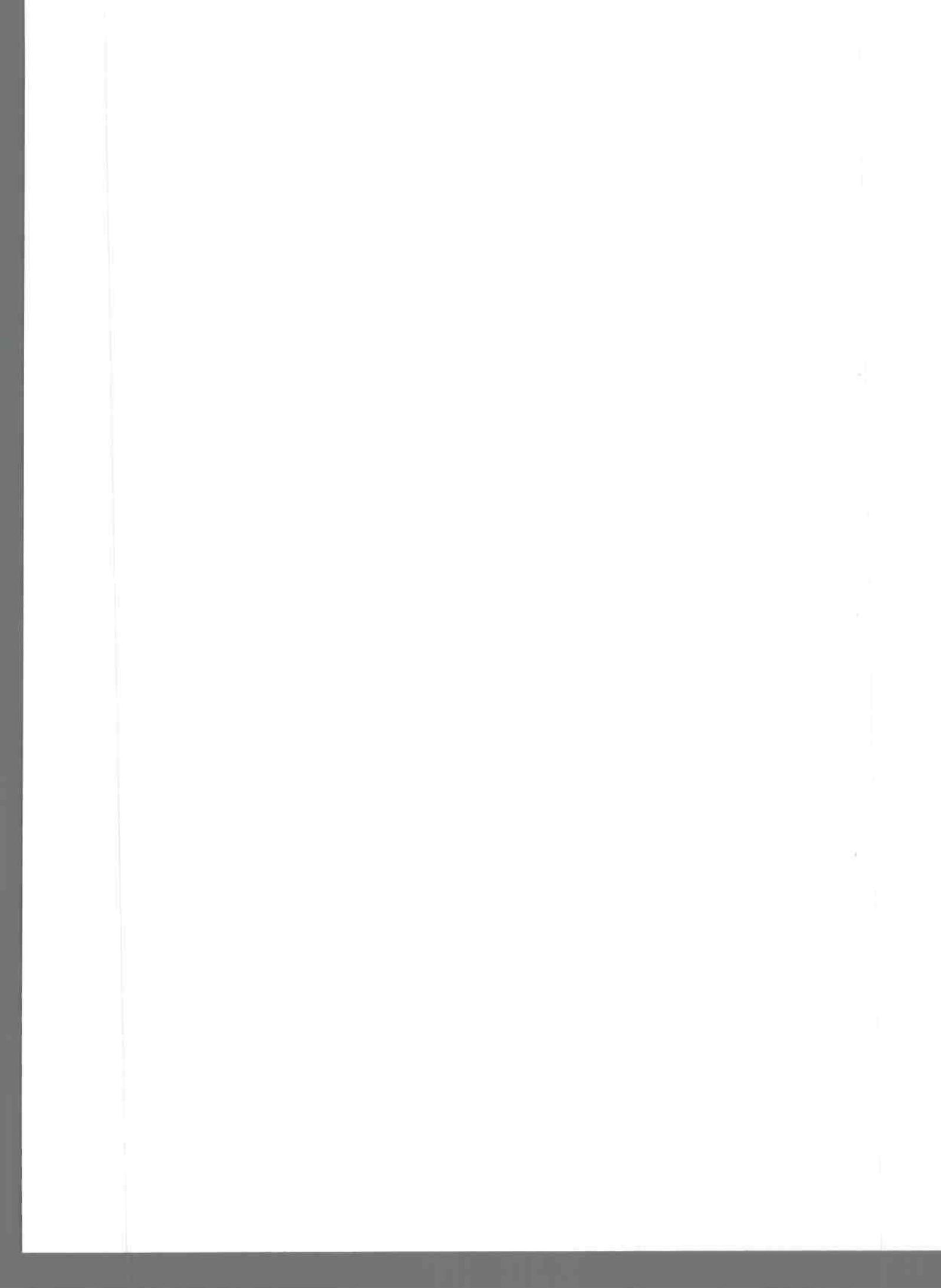


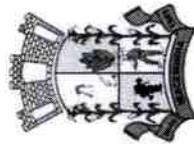
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 10 / 15
Data: 25/09/2024

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024				
1.038 - Programa Natal Luz e Oramento da cidade							
Meta Financeira	191.173,12	91.240,18	50.176,00	49.756,94	56.197,12	0,00	49.756,94
Meta Física	()	0,00	1,00	-1,00	1,00	0,00	-1,00
1.039 - Apoio Instalação de novas empresas							
Meta Financeira	536.304,02	632.375,00	138.510,50	-234.581,48	148.893,52	0,00	-234.581,48
Meta Física	()	0,00	2,00	-2,00	5,00	0,00	-2,00
2.052 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio							
Meta Financeira	474.211,27	77.134,97	124.238,25	272.838,05	138.523,02	0,00	272.838,05
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
Órgão: 09.000 - SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA	5.943.604,02	3.326.980,35	1.510.783,23	1.105.840,44	1.822.879,69	0,00	1.105.840,44
Unidade: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	4.232.565,20	2.271.943,34	1.132.417,64	828.204,22	1.242.625,56	0,00	828.204,22
1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.020 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio							
Meta Financeira	14.337,98	2.010,94	0,00	12.327,04	4.214,78	0,00	12.327,04
Meta Física	1.000,00	250,00	0,00	750,00	250,00	0,00	750,00
2.021 - Atividades do Programa de Assistência a Criança e							
Meta Financeira	47.793,28	200,68	12.544,00	35.048,60	14.049,28	0,00	35.048,60
Meta Física	160,00	40,00	40,00	80,00	40,00	0,00	80,00
2.022 - Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva							
Meta Financeira	23.896,64	0,00	6.272,00	17.624,64	7.024,64	0,00	17.624,64
Meta Física	140,00	35,00	35,00	70,00	35,00	0,00	70,00
2.025 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência							
Meta Financeira	749.610,19	309.200,50	196.700,45	243.709,24	220.179,74	0,00	243.709,24
Meta Física	80,00	20,00	20,00	40,00	20,00	0,00	40,00
2.026 - Manutenção e coordenação do órgão gestor de							
Meta Financeira	2.233.004,00	1.718.528,73	644.163,05	-129.687,78	655.536,55	0,00	-129.687,78
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00



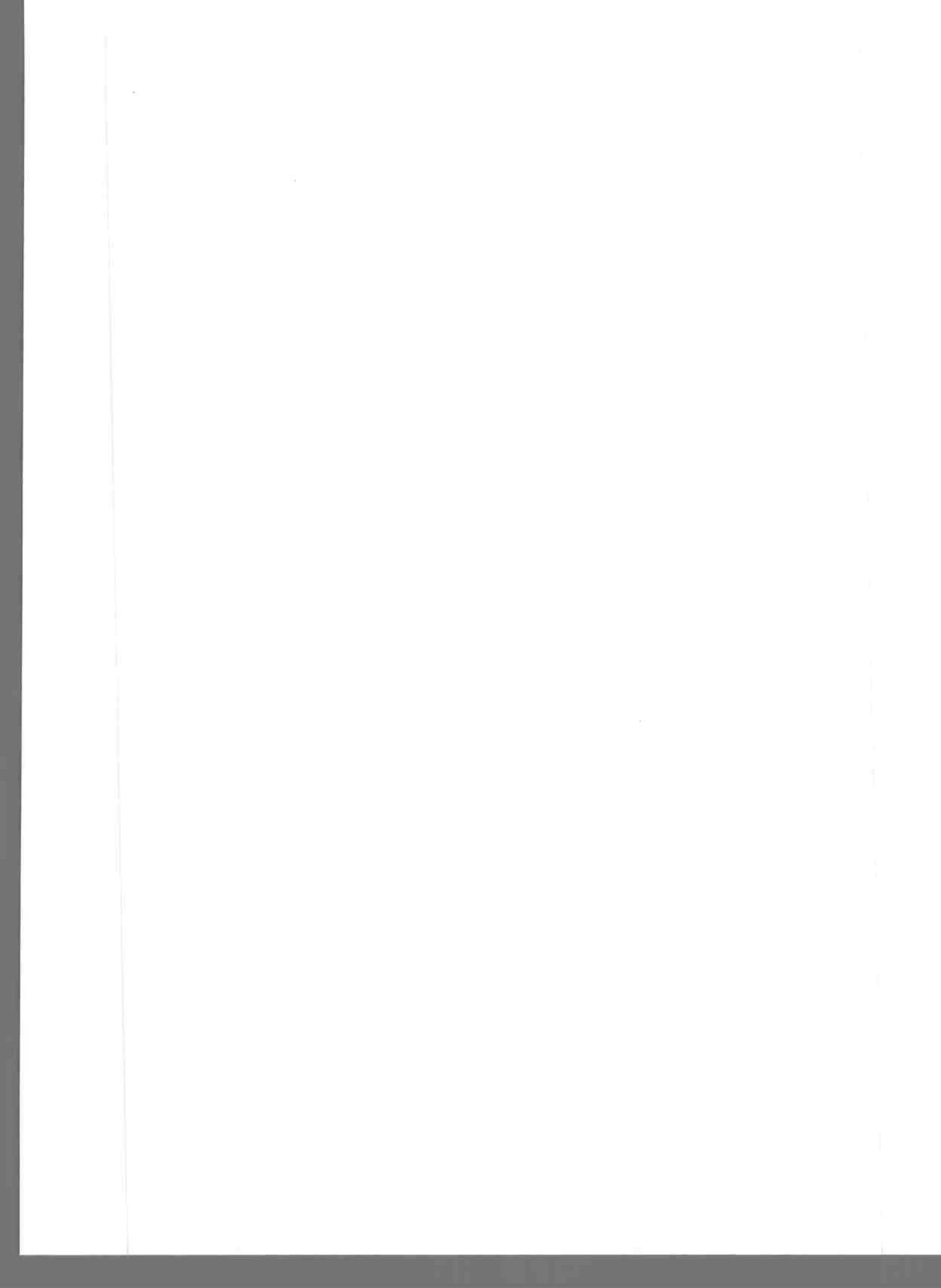


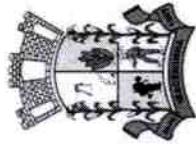
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Página: 11 / 15
Data: 25/09/2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024				
2.027 - Acompanhamento e Gestão do Programa Bolsa							
Meta Financeira	298.864,74	62.402,07	78.306,14	158.156,53	87.328,60	0,00	158.156,53
Meta Física	280,00	70,00	70,00	140,00	70,00	0,00	140,00
2.028 - Manutenção dos Benefícios eventuais							
Meta Financeira	406.242,88	104.808,32	106.624,00	194.810,56	119.418,88	0,00	194.810,56
Meta Física	200,00	49,00	50,00	101,00	50,00	0,00	101,00
2.031 - Manutenção do Programa de Atendimento a							
Meta Financeira	334.552,96	74.792,10	87.808,00	171.952,86	98.344,96	0,00	171.952,86
Meta Física	120,00	30,00	30,00	60,00	30,00	0,00	60,00
2.066 - Manutenção da PSE de MC e AC para Crianças e							
Meta Financeira	23.896,64	0,00	0,00	23.896,64	7.024,64	0,00	23.896,64
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.067 - Atendimento e Execução da PSE de Crianças e							
Meta Financeira	9.558,66	0,00	0,00	9.558,66	2.809,86	0,00	9.558,66
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
2.068 - Coofinanciamento e Manutenção de Programas de							
Meta Financeira	28.675,97	0,00	0,00	28.675,97	8.429,57	0,00	28.675,97
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
2.069 - Atendimento em Situação de Calamidade Pública e							
Meta Financeira	38.234,62	0,00	0,00	38.234,62	11.239,42	0,00	38.234,62
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.070 - Organização de Conferências e Capacitação, PPA							
Meta Financeira	23.896,64	0,00	0,00	23.896,64	7.024,64	0,00	23.896,64
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	403.481,05	16.633,20	105.876,62	280.971,23	118.519,43	0,00	280.971,23

1007 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

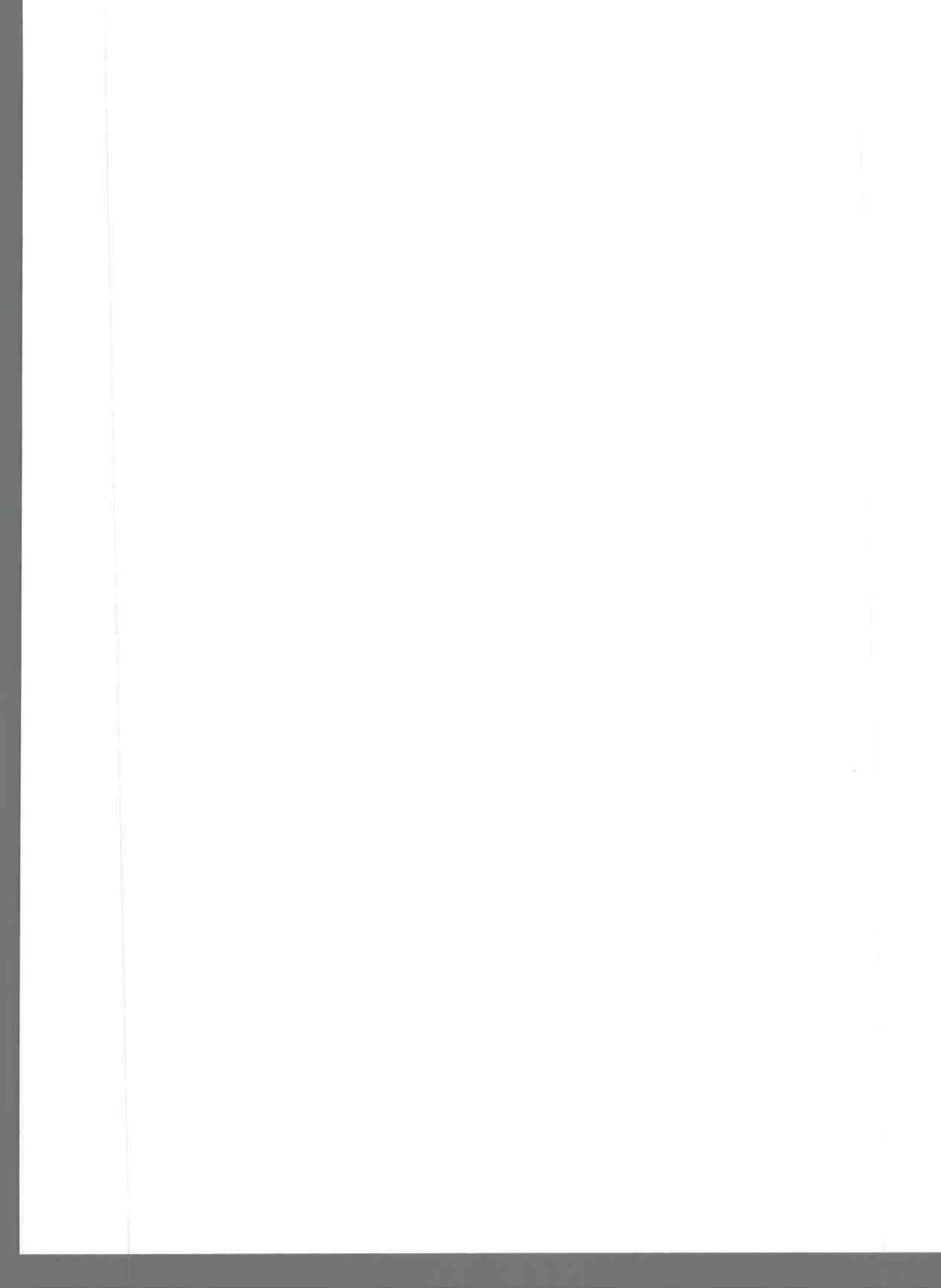


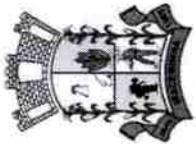


MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Página: 12 / 15
Data: 25/09/2024

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024				
1.058 - Implantação do Projeto do Centro de Equoterapia							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.023 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em							
Meta Financeira	191.173,12	15.611,20	50.176,00	125.385,92	56.197,12	0,00	125.385,92
Meta Física	20,00	5,00	5,00	10,00	5,00	0,00	10,00
2.024 - Manutenção do Serviço de Acolhimento							
Meta Financeira	59.741,59	0,00	15.680,00	44.061,59	17.561,59	0,00	44.061,59
Meta Física	8,00	2,00	2,00	4,00	2,00	0,00	4,00
2.030 - Manutenção Ativ.do Fundo Municipal da Criança e							
Meta Financeira	152.566,34	1.022,00	40.020,62	111.523,72	44.760,72	0,00	111.523,72
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
Unidade: 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	28.303,81	84.357,35	7.406,22	-63.459,76	8.232,59	0,00	-63.459,76
1015 - HABITAÇÃO POPULAR							
1.004 - Apoio a Construção de Habitações e Melhorias							
Meta Financeira	23.896,64	84.357,35	6.272,00	-66.732,71	7.024,64	0,00	-66.732,71
Meta Física	()	0,00	5,00	-5,00	0,00	0,00	-5,00
1.005 - Aquisição de Área Para Instalação de Conjuntos							
Meta Financeira	4.407,17	0,00	1.134,22	3.272,95	1.207,95	0,00	3.272,95
Meta Física	()	0,00	1,00	-1,00	0,00	0,00	-1,00
Unidade: 09.004 - DEPARTAMENTO DO CRASS	1.279.253,96	954.046,46	265.082,75	60.124,75	453.502,11	0,00	60.124,75
1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1.003 - Construção de unidade própria para o CRAS							
Meta Financeira	4.779,33	209.742,80	1.254,40	-206.217,87	1.404,93	0,00	-206.217,87
Meta Física	200,00	200,00	1,00	-1,00	50,00	0,00	-1,00
Obra (mt)							





MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 13 / 15
Data: 25/09/2024

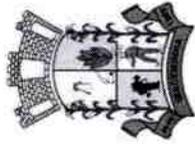
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024				
2.018 - Atividades do CRAS							
Meta Financeira	310.656,32	371.618,23	81.536,00	-142.497,91	91.320,32	0,00	-142.497,91
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
2.019 - Atividades do Serviço de Proteção e atendimento							
Meta Financeira	963.818,31	372.685,43	182.292,35	408.840,53	360.776,86	0,00	408.840,53
Meta Física	200,00	50,00	50,00	100,00	50,00	0,00	100,00
Órgão: 10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.923.198,75	2.545.967,68	1.110.955,55	1.266.275,52	1.072.031,90	0,00	1.266.275,52
Unidade: 10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.923.198,75	2.545.967,68	1.110.955,55	1.266.275,52	1.072.031,90	0,00	1.266.275,52
1013 - ENCARGOS GERAIS							
0.001 - Contribuição ao PASEP							
Meta Financeira	732.472,41	590.978,37	324.567,11	-183.073,07	374.000,00	0,00	-183.073,07
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
0.002 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada							
Meta Financeira	2.150.697,60	1.020.805,61	251.000,00	878.891,99	320.000,00	0,00	878.891,99
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
0.003 - Amortização e Encargos de Débitos Consolidados							
Meta Financeira	8.814,34	0,00	2.268,44	6.545,90	2.415,90	0,00	6.545,90
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
0.004 - Pagamento de Precatórios							
Meta Financeira	1.433.798,40	718.283,45	376.320,00	339.194,95	200.000,00	0,00	339.194,95
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
0.005 - Pagamento de Aposentados e Pensionistas							
Meta Financeira	597.416,00	215.900,25	156.800,00	224.715,75	175.616,00	0,00	224.715,75
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
Órgão: 99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	460.000,00	0,00	120.000,00	340.000,00	130.000,00	0,00	340.000,00
Unidade: 99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	460.000,00	0,00	120.000,00	340.000,00	130.000,00	0,00	340.000,00
1014 - RESERVA DE CONTINGENCIA							

1014 - RESERVA DE CONTINGENCIA

1

2

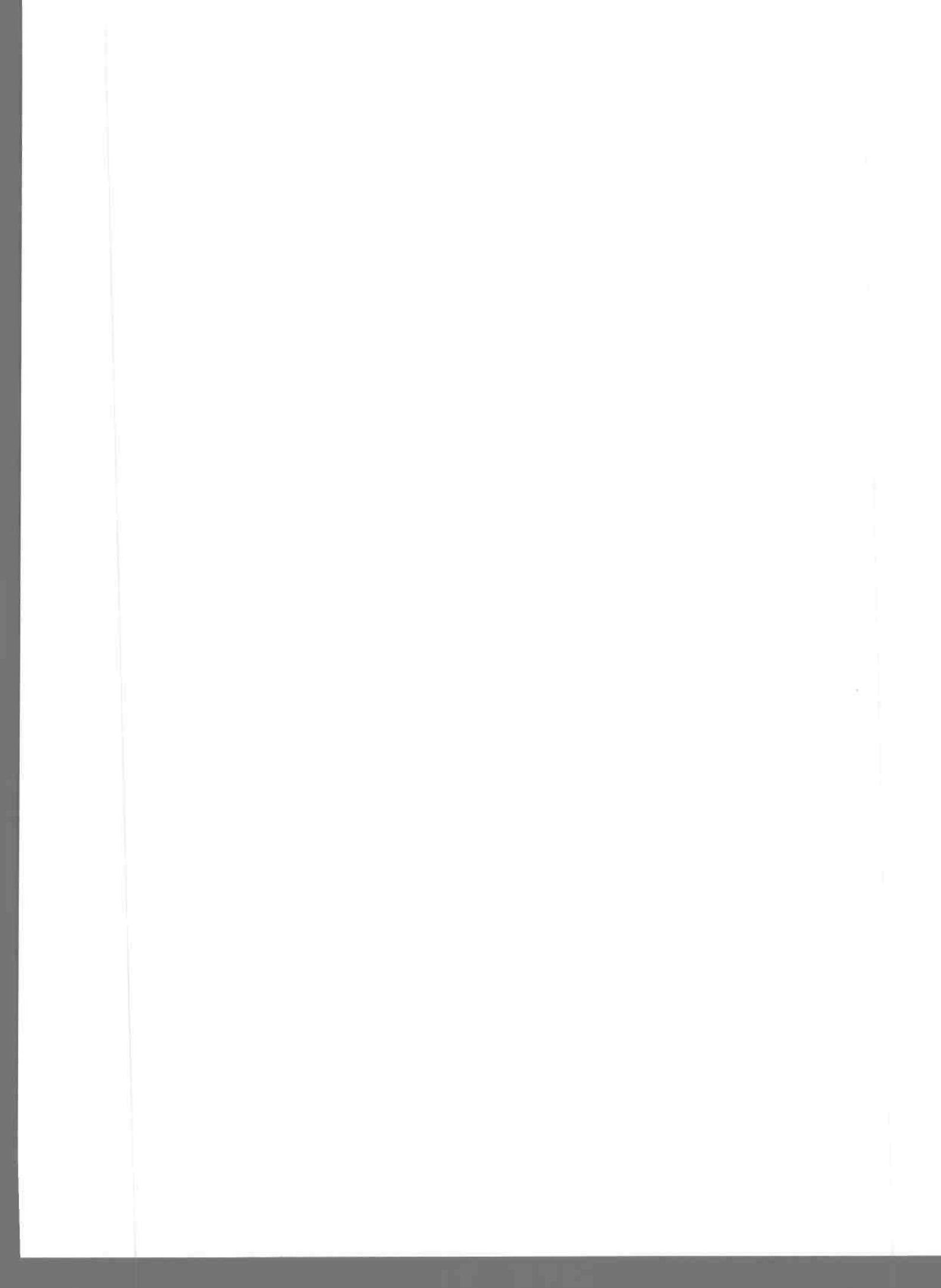


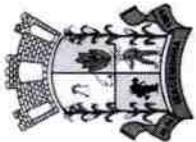
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Página: 14 / 15
Data: 25/09/2024

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024				
9.999 - Reserva de Contingência							
Meta Financeira	460.000,00	0,00	120.000,00	340.000,00	130.000,00	0,00	340.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA	29.615.459,59	13.993.256,41	7.746.640,01	7.875.563,17	8.669.257,14	0,00	7.875.563,17
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	29.615.459,59	13.993.256,41	7.746.640,01	7.875.563,17	8.669.257,14	0,00	7.875.563,17
Unidade: 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	29.615.459,59	13.993.256,41	7.746.640,01	7.875.563,17	8.669.257,14	0,00	7.875.563,17
1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ							
1.047 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades							
Meta Financeira	395.173,97	0,00	3.000,00	392.173,97	96.635,97	0,00	392.173,97
Meta Física	()	0,00	1,00	-1,00	1,00	0,00	-1,00
1.048 - Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes							
Meta Financeira	334.552,96	0,00	2.000,00	332.552,96	98.344,96	0,00	332.552,96
Meta Física	()	0,00	1,00	-1,00	3,00	0,00	-1,00
2.056 - Manutenção da Estratégia da Saúde da Família							
Meta Financeira	6.862.911,32	3.759.651,52	1.778.318,00	1.324.941,80	2.024.805,32	0,00	1.324.941,80
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
2.057 - Apoio a Todos os Programas da Saúde							
Meta Financeira	477.932,80	203.103,78	125.440,00	149.389,02	140.492,80	0,00	149.389,02
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
2.059 - Manutenção de Todas as Atividades em Vigilância							
Meta Financeira	793.951,36	194.974,61	213.353,30	385.623,45	237.708,06	0,00	385.623,45
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
2.060 - Manutenção do Programa da Saúde Bucal							
Meta Financeira	2.915.390,08	1.271.331,36	612.544,00	1.031.514,72	857.006,08	0,00	1.031.514,72
Meta Física	()	0,00	2.500,00	-2.500,00	12,00	0,00	-2.500,00
2.061 - Manutenção da Farmácia Básica							
Meta Financeira	2.274.960,12	938.987,25	805.171,20	530.801,67	664.530,94	0,00	530.801,67
Meta Física	()	0,00	3.000,00	-3.000,00	12,00	0,00	-3.000,00

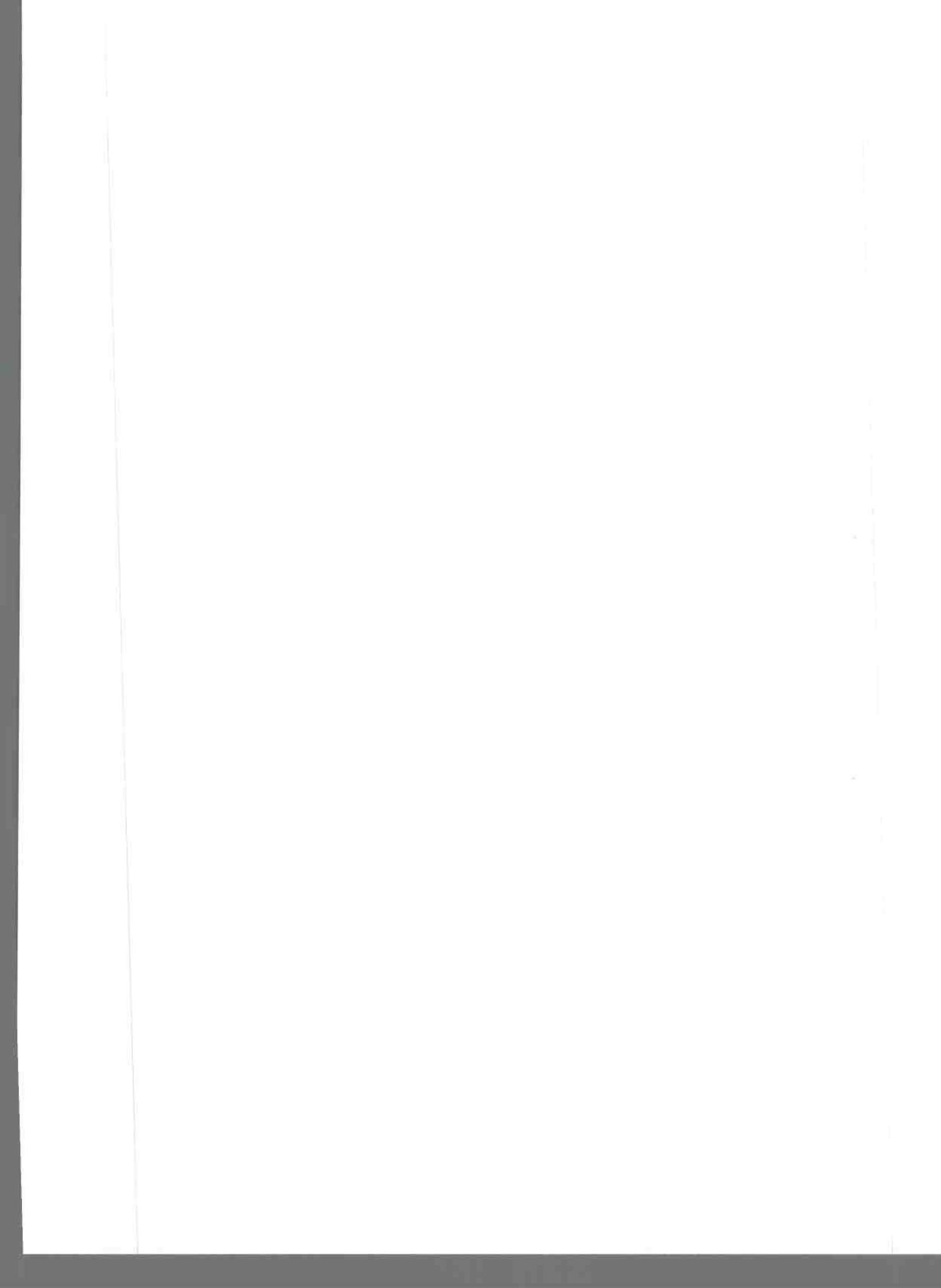


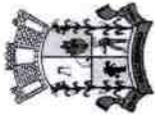


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2025	LOA 2025	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2023	LOA 2024				
2.062 - Manutenção da Saúde Pública							
Meta Financeira	14.136.578,18	6.990.837,98	3.981.784,46	3.163.955,74	3.900.485,25	0,00	3.163.955,74
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
2.063 - Manutenção das Atividades do NASF							
Meta Financeira	702.561,22	263.397,08	184.396,80	254.767,34	206.524,42	0,00	254.767,34
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
2.064 - Dar Continuidade Ao PMAQ							
Meta Financeira	441.446,83	97.288,64	40.632,00	303.526,19	142.723,34	0,00	303.526,19
Meta Física	()	0,00	12,00	-12,00	12,00	0,00	-12,00
2.072 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Meta Financeira	280.000,75	273.684,19	0,25	6.316,31	300.000,00	0,00	6.316,31
Meta Física	()	0,00	1.200,00	-1.200,00	12,00	0,00	-1.200,00
Total Geral:	123.211.075,92	72.374.054,74	32.700.000,00	18.137.021,18	36.538.312,45	0,00	18.137.021,18





MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 1 / 24
Data: 25/09/2024

Consolidado

Programa

1000 - AÇÃO LEGISLATIVA

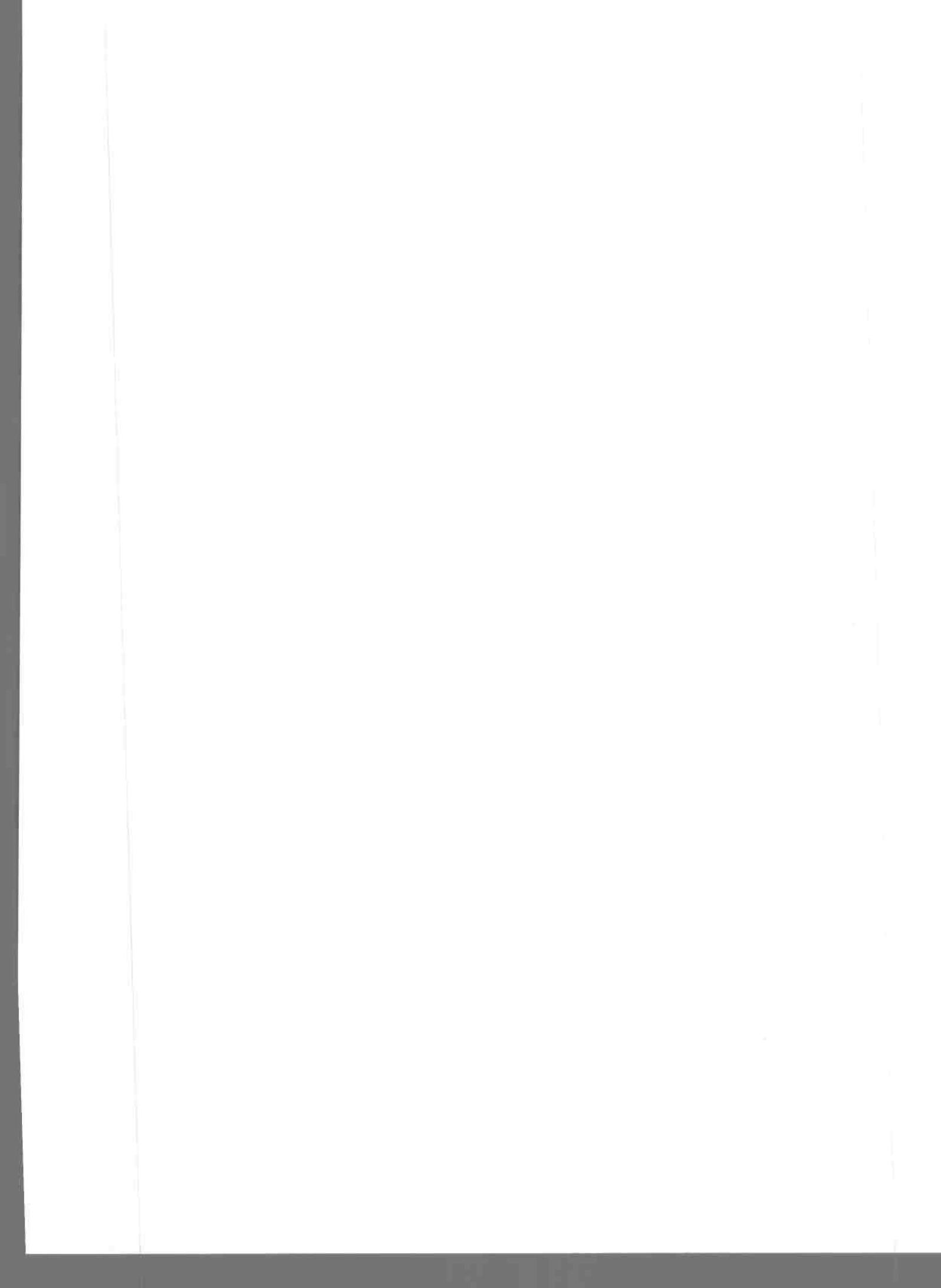
Objetivos

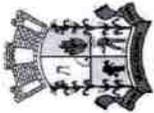
Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1057 - Programa Parlamento Jovem "Vereadores Mirins"		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		28.098,56
	Vereadores Mirins(un)		9,00	28.098,56
2001 - Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		1.759.783,85
	Legislar e Fiscalizar(mes)		12,00	1.759.783,85
Total:				1.787.882,41





MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

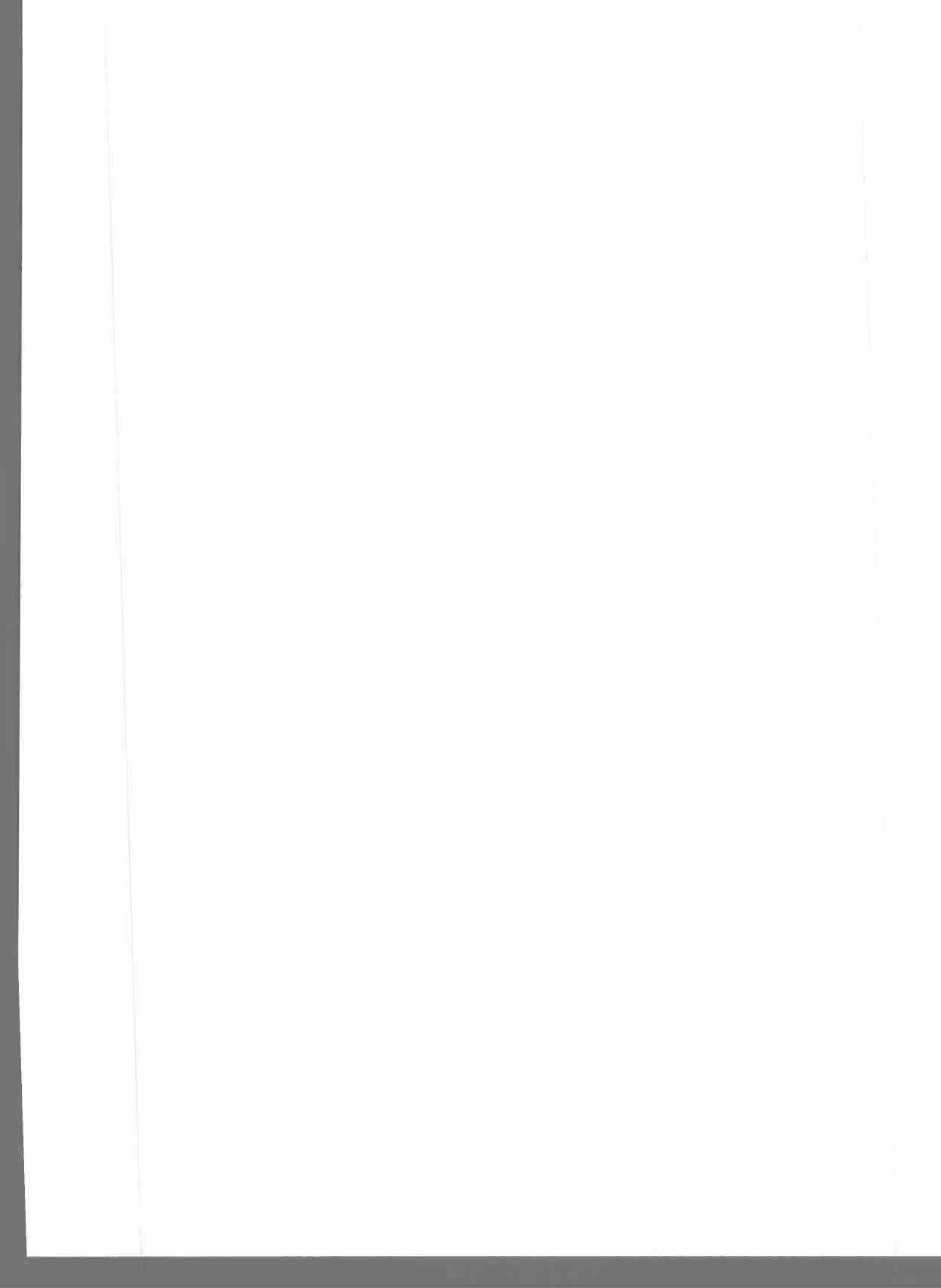
Objetivos

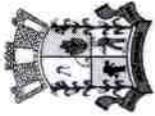
Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2002 - Atividades da Administração Superior		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		758.861,12
	Gabinete Prefeito(mes)		12,00	758.861,12
2003 - Atividades da Assessoria Jurídica		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		278.175,74
	Assessoria Jurídica(mes)		12,00	278.175,74
2004 - Atividades do Controle Interno		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		193.880,06
	Controle Interno(mes)		12,00	193.880,06
2005 - Atividades da Assessoria de Imprensa		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		154.542,08
	ASSESSORIA DE IMPRENSA(mes)		12,00	154.542,08
Total:				1.385.259,00





MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 3 / 24
Data: 25/09/2024

Programa

1002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

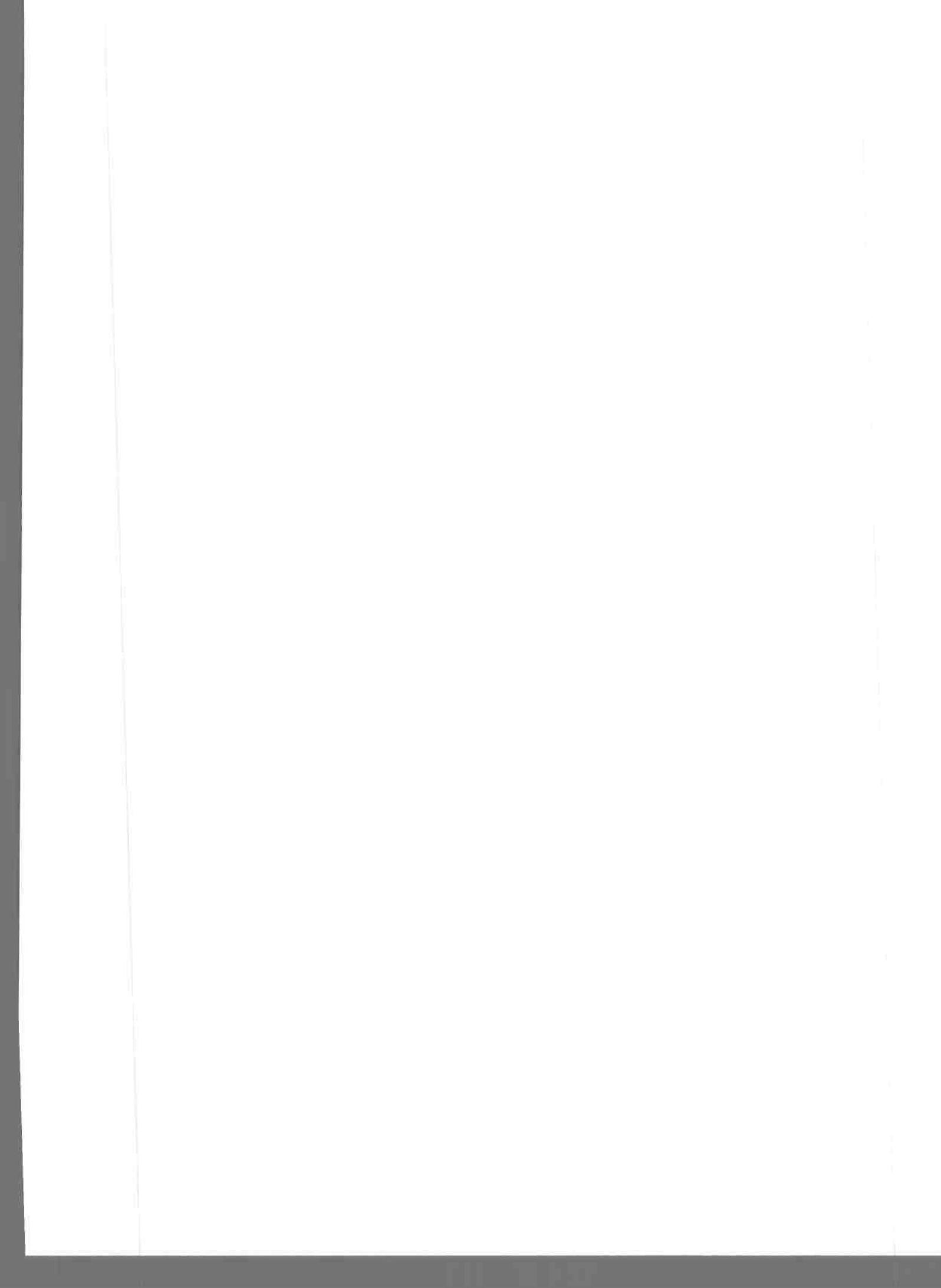
Objetivos

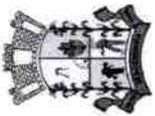
Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de envolvendo três servidores municipais. Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2007 - Atividades da Administração Geral		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		1.609.530,05
	Administrar(mes)		12,00	1.609.530,05
2008 - Atividades do Departamento de Patrimonio		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		48.288,34
	Manut. Patrimonio(mes)		12,00	48.288,34
2009 - Atividades do Departamento de Compras, Licitações e		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		147.517,44
	Manut.Compras Licitações e Contratos(mes)		12,00	147.517,44
2010 - Atividades do Departamento de Identificação		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		67.436,54
	Manut.Identificação(mes)		12,00	67.436,54
2011 - Atividades do Departamento de Contabilidade		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		408.563,34
	Manut.Contabilidade(mes)		12,00	408.563,34
2012 - Atividades do Departamento de Finanças		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		521.228,29
	Manut.Finanças(mes)		12,00	521.228,29
2013 - Atividades do Departamento de Tributação		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		146.112,51
				146.112,51



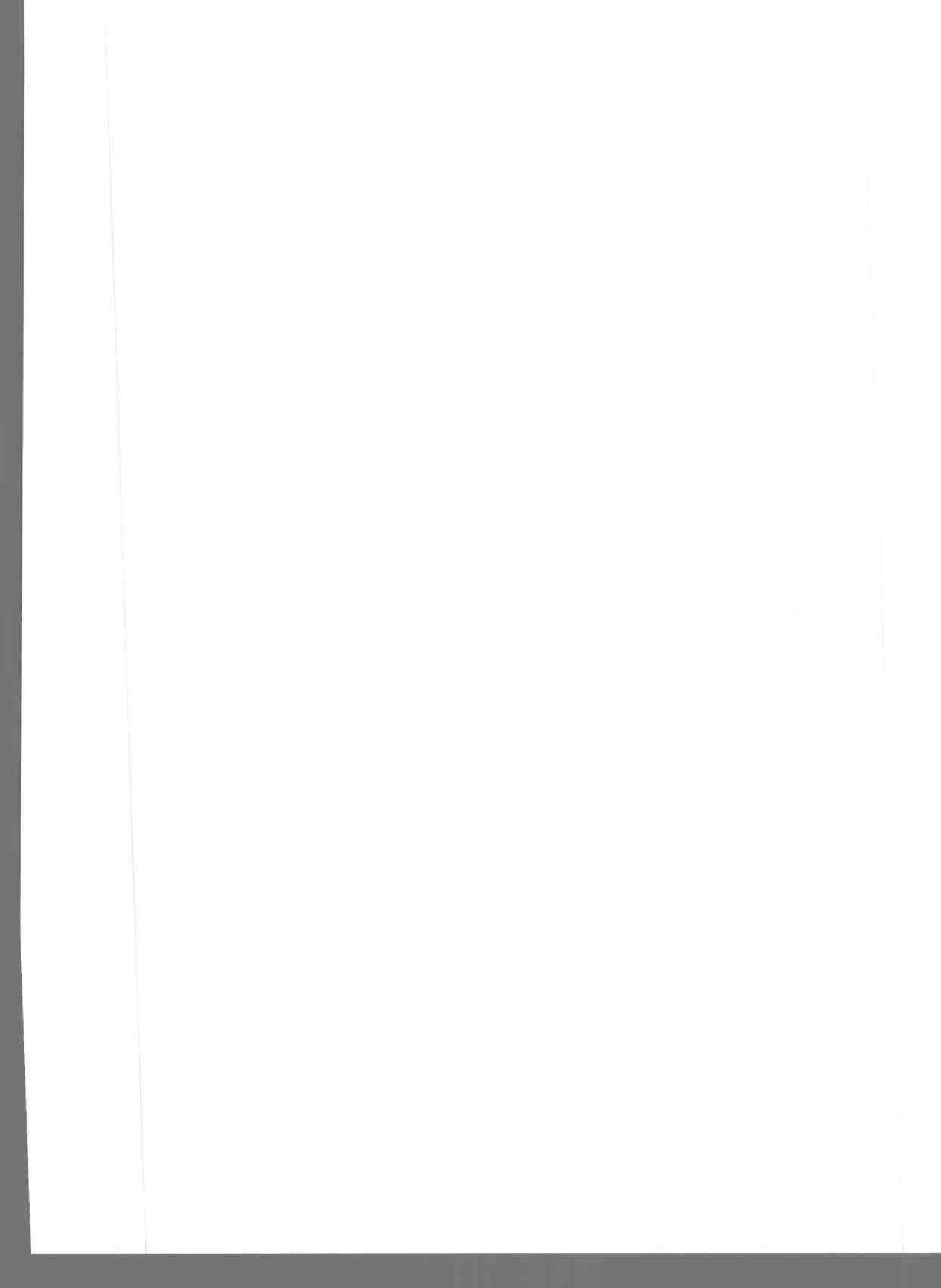


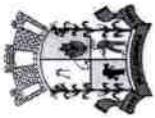
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 4 / 24
Data: 25/09/2024

Consolidado

2014 - Contribuição a Entidades Municipalistas	Manut. Tributação(mes)		12,00	182.640,64
		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		182.640,64
2015 - Atividades de Segurança Pública	Contribuições(mes)		12,00	178.385,42
		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		55.494,66
		1.752.7004.7554 - Recursos Vinculados ao Trânsito Policia Militar		25.639,94
		1.752.7005.7555 - Recursos Vinculados ao Trânsito Policia Civil		25.639,94
		1.752.7006.7556 - Recursos Vinculados ao Trânsito Prefeitura		31.610,88
		1.799.0000.0001 - Recursos de Taxas vinculadas ao FUNREBOM		40.000,00
2016 - Atividades da Casa da Cidadania	Segurança(mes)		12,00	147.517,44
		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		147.517,44
2017 - Atividades do Departamento de Pessoal	Manut. Casa Cidadania(mes)		12,00	111.369,10
		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		111.369,10
	Manut. Pessoal(mes)		12,00	
		Total:		3.568.589,11





MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

1003 - APRENDER E EDUCAR COM QUALIDADE

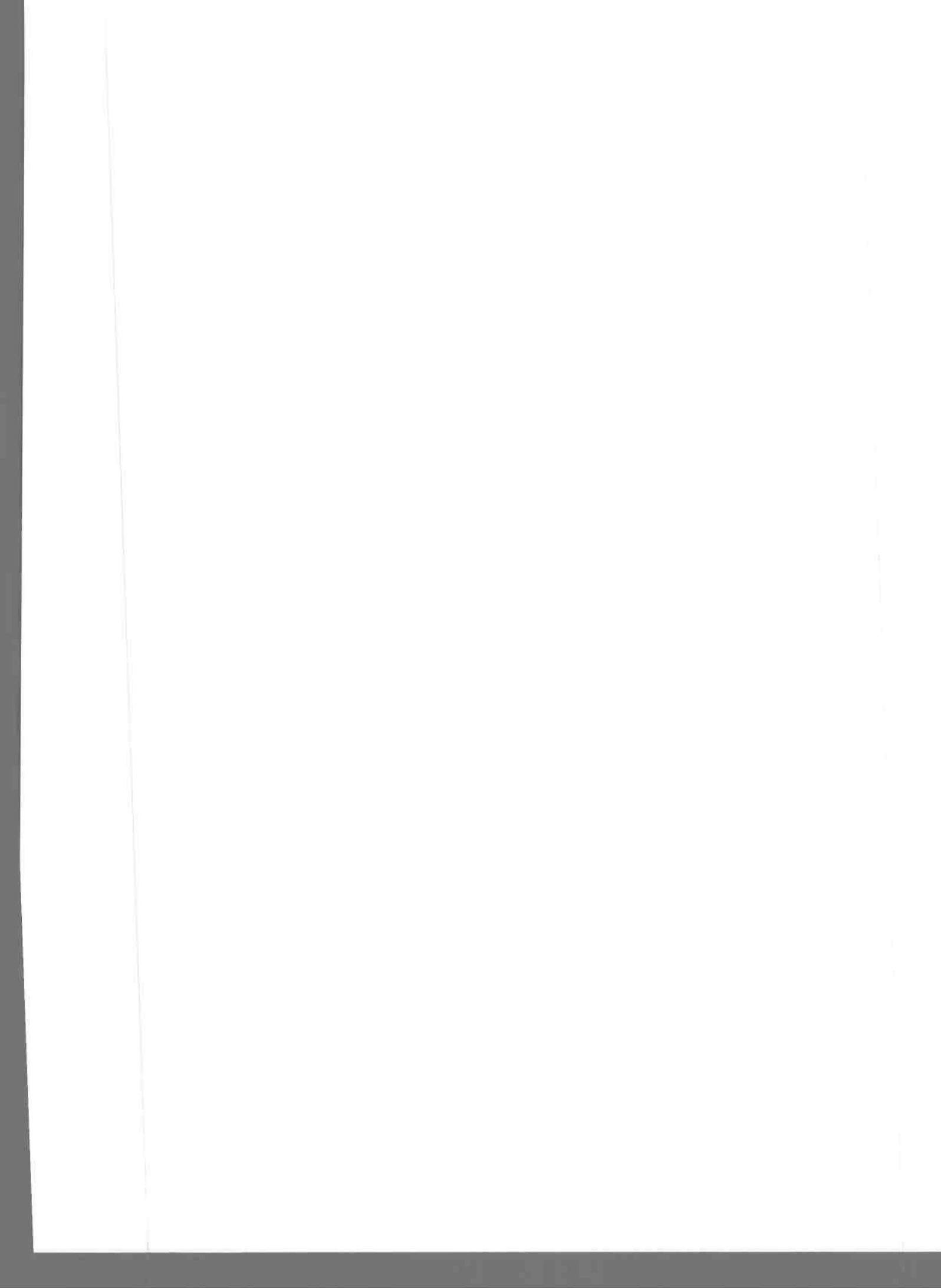
Objetivos

Melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1006 - Aquisição de Veículos para o transporte escolar		1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e		28.098,56
	Veículo(un)		1,00	28.098,56
1007 - Ampliação e melhoria das escolas de Educação Infantil		1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e		77.271,04
	Obra(un)		1,00	77.271,04
1008 - Ampliação e melhoria das escolas de Ensino Fundamental.		1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e		98.344,96
	Obra(un)		1,00	98.344,96
1009 - Aquisição de Parques Infantis para as Unidades Escolares de		1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e		35.123,20
	Alunos(un)		200,00	35.123,20
2032 - Formação Continuada dos Docentes e demais servidores da		1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e		35.123,20
	Profissionais da Educação(un)		20,00	35.123,20
2033 - Manutenção do Ensino Infantil		1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e		1.930.527,91
	Ensino Infantil(mes)	1.540.1070.7518 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		624.716,71
			12,00	1.305.811,20
2034 - Manutenção do Ensino Fundamental		1.500.1001.7501 - Identificação das despesas com manutenção e		2.148.134,91
		1.540.1070.7518 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da		807.833,60
				1.123.942,40

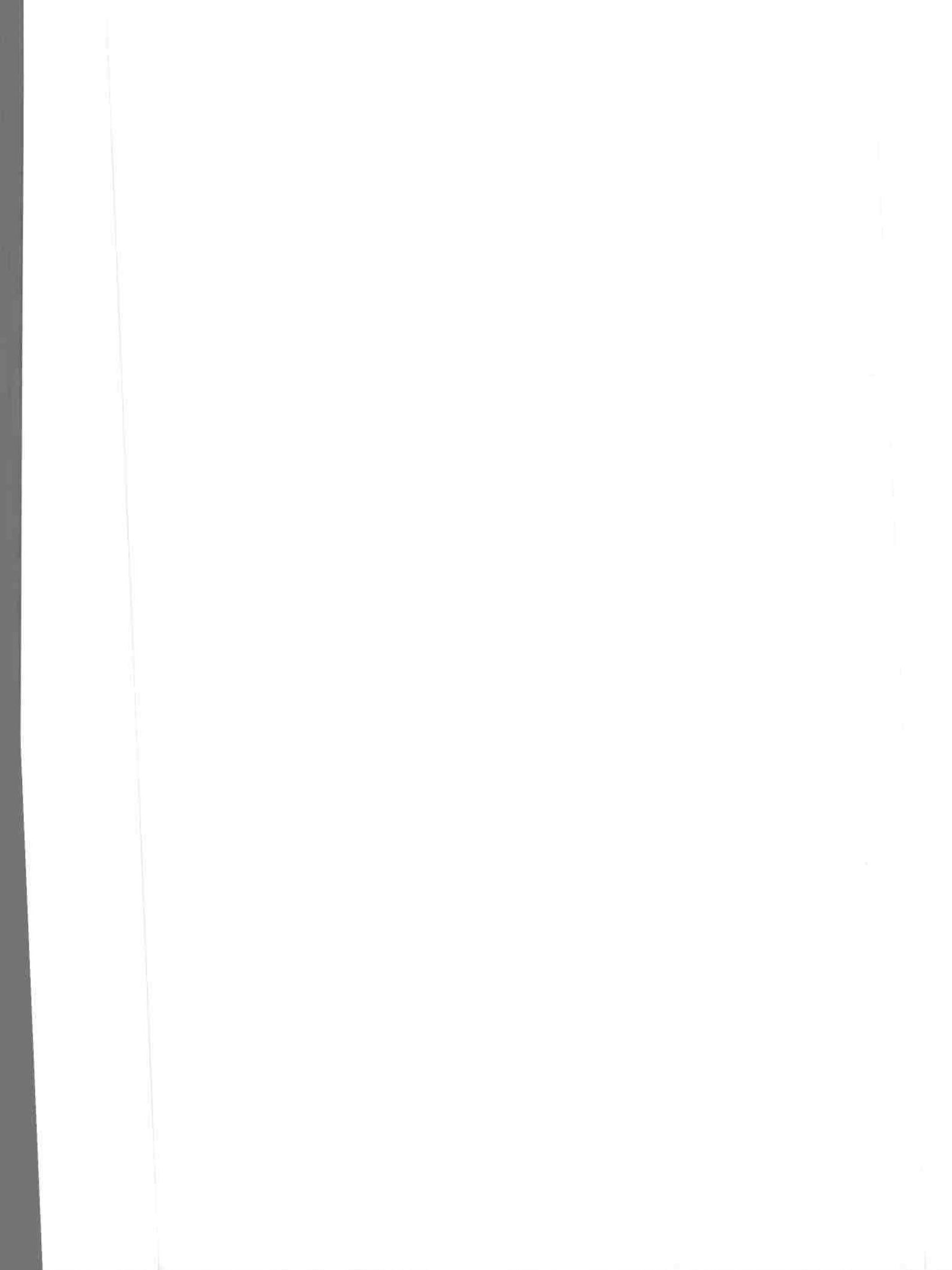


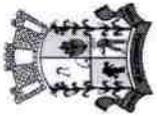




MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Transporte Escolar(mes)	12,00
Total:	6.880.989,55





MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

1004 - DIFUSÃO CULTURAL

Objetivos

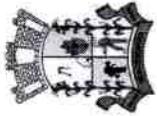
Valorizar a cultura a histórica do povo de Iraceminha; Resgatar valores do povo e sistematizá-la em espaço físico adequado; Sistematizar a história do povo do município de Iraceminha; Valorizar os pesquisadores; Socializar as ações desenvolvidas na área educativa e cultural.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1055 - Implantação de Espaço Físico Para Eventos Culturais		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		16.294,28
	Obra(un)		1,00	16.294,28
2043 - Manutenção das Atividades de Cultura		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		217.763,84
	Manut. da Cultura(mes)		12,00	217.763,84
Total:				234.058,12





MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa

1005 - ESPORTE É SAÚDE

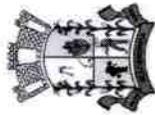
Objetivos

Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, afastar os jovens das drogas.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1018 - Implantação de Espaço Físico Para Prática Esportiva		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	49.172,48	49.172,48
	Obra(un)		1,00	
2044 - Manutenção do Departamento de Esportes		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	439.418,88	439.418,88
	Esporte(mes)		12,00	
Total:			488.591,36	



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 10 / 24
Data: 25/09/2024

Programa

1006 - SAÚDE PARA SER FELIZ

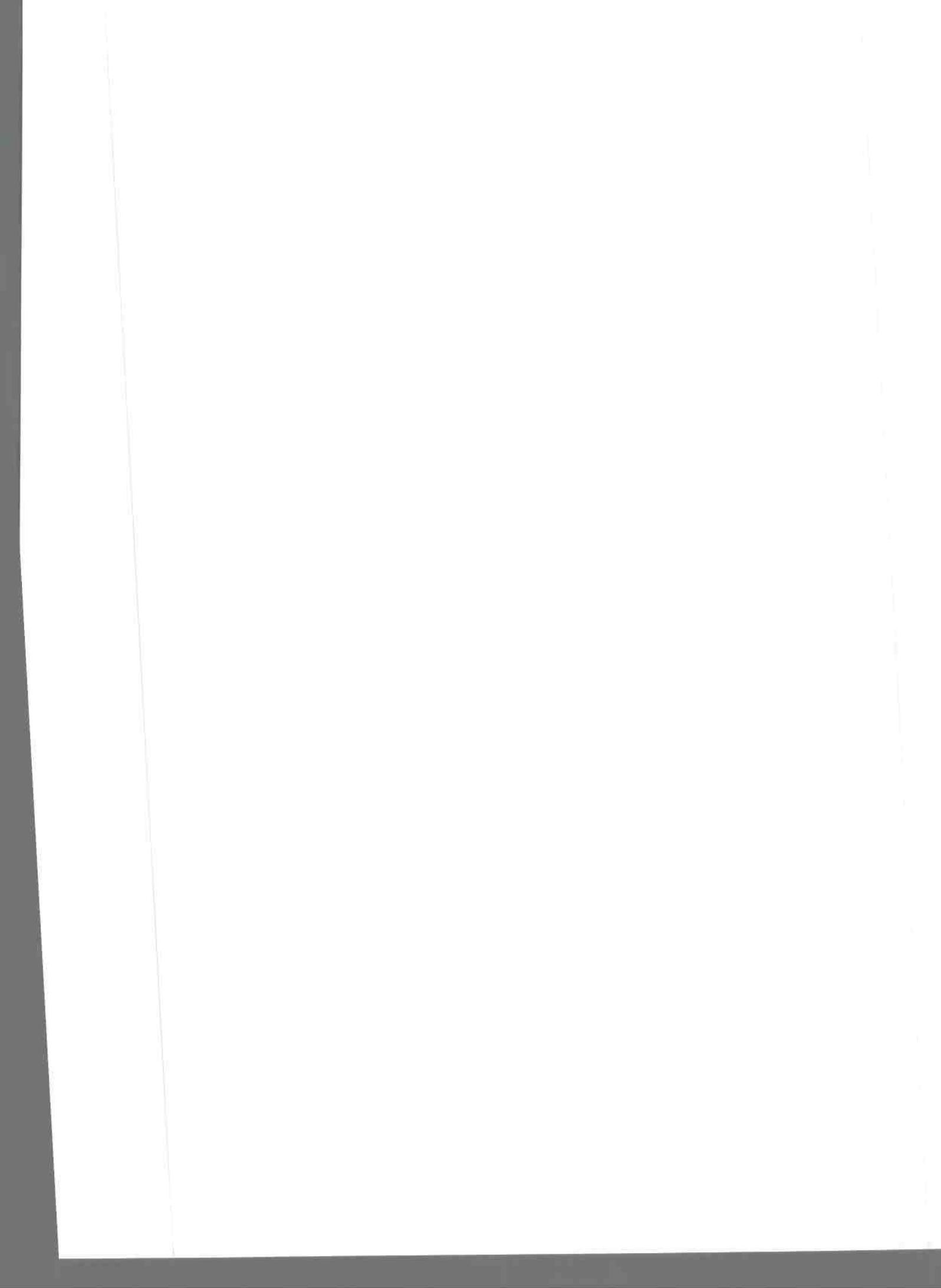
Objetivos

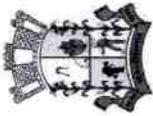
Realizar ações básicas de saúde conforme os preceitos constitucionais e os programas municipais de saúde. Fortalecer e efetivar a atenção básica de acordo com os preceitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, envolvendo toda a equipe na efetivação das ações.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1047 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Sanitárias		1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços		96.635,97
		1.600.0000.7564 - Atenção Básica		48.317,99
				48.317,98
1048 - Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes	Obra(un)	1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços	1,00	98.344,96
		1.600.0000.7564 - Atenção Básica		42.147,84
				56.197,12
2056 - Manutenção da Estratégia da Saúde da Família	Veículo(un)	1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços	3,00	2.024.805,32
		1.600.0000.7564 - Atenção Básica		899.153,92
				1.125.651,40
2057 - Apoio a Todos os Programas da Saúde	Manut. Estratégia da Família(mes)	1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços	12,00	140.492,80
		1.600.0000.7566 - Vigilância em Saúde		140.492,80
2059 - Manutenção de Todas as Atividades em Vigilância a Saúde	Apoio Programas Saúde(mes)	1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços	12,00	237.708,06
		1.600.0000.7566 - Vigilância em Saúde		125.313,82
				112.394,24
2060 - Manutenção do Programa da Saúde Bucal	Vigilância Sanitária(mes)	1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços	12,00	857.006,08
				744.611,84





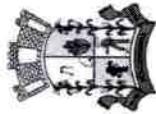
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 11 / 24
Data: 25/09/2024

Consolidado

2061 - Manutenção da Farmácia Básica	Manut.Saúde(mes)	1.600.0000.7564 - Atenção Básica	12,00	112.394,24
		1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços		664.530,94
		1.600.0000.7567 - Assistência Farmacêutica Básica		533.872,64
	Manut.Saúde(mes)		12,00	130.658,30
2062 - Manutenção da Saúde Pública		1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços		3.900.485,25
		1.600.0000.7564 - Atenção Básica		2.918.440,57
		1.600.0000.7565 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		653.291,52
	Manut.Saúde(mes)		12,00	328.753,16
2063 - Manutenção das Atividades do NASF		1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços		206.524,42
		1.600.0000.7564 - Atenção Básica		150.327,30
	Manut.Saúde(mes)		12,00	56.197,12
2064 - Dar Continuidade Ao PMAQ		1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços		142.723,34
		1.600.0000.7564 - Atenção Básica		24.158,96
	Manut.Saúde(mes)		12,00	118.564,38
2072 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.500.1002.7502 - Identificação das despesas com ações e serviços		300.000,00
				300.000,00
	Manut.Saúde(mes)		12,00	
		Total:		8.669.257,14





MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 12 / 24
Data: 25/09/2024

Consolidado

Programa

1007 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

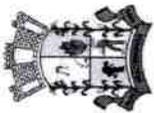
Objetivos

Afastar os jovens das situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2023 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		56.197,12
	Pessoas(un)		5,00	56.197,12
2024 - Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		17.561,59
	Pessoas(un)		2,00	17.561,59
2030 - Manutenção Ativ.do Fundo Municipal da Criança e		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		44.760,72
	Manut.FIA(mes)	1.759.7003.7509 - FIA Imposto de Renda		37.736,08
			12,00	7.024,64
Total:				118.519,43



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 13 / 24
Data: 25/09/2024

Consolidado

Programa

1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

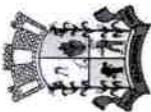
Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades, participando na composição da renda família.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - Construção de unidade própria para o CRAS		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		1.404,93
2018 - Atividades do CRAS	Obra(mt)	1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	50,00	1.404,93
2019 - Atividades do Serviço de Proteção e atendimento integral à	Manutenção do CRAS(mes)		12,00	
		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		360.776,86
		1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de		148.632,73
		1.665.0000.7553 - Transferências de Convênios - Assistência Social		132.063,23
	Famílias(un)		50,00	80.080,90
2020 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoa		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		4.214,78
	Pessoas(un)		250,00	4.214,78
2021 - Atividades do Programa de Assistência a Criança e		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		14.049,28
		1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de		7.024,64
	Pessoas(un)		40,00	7.024,64
2022 - Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		7.024,64
				7.024,64



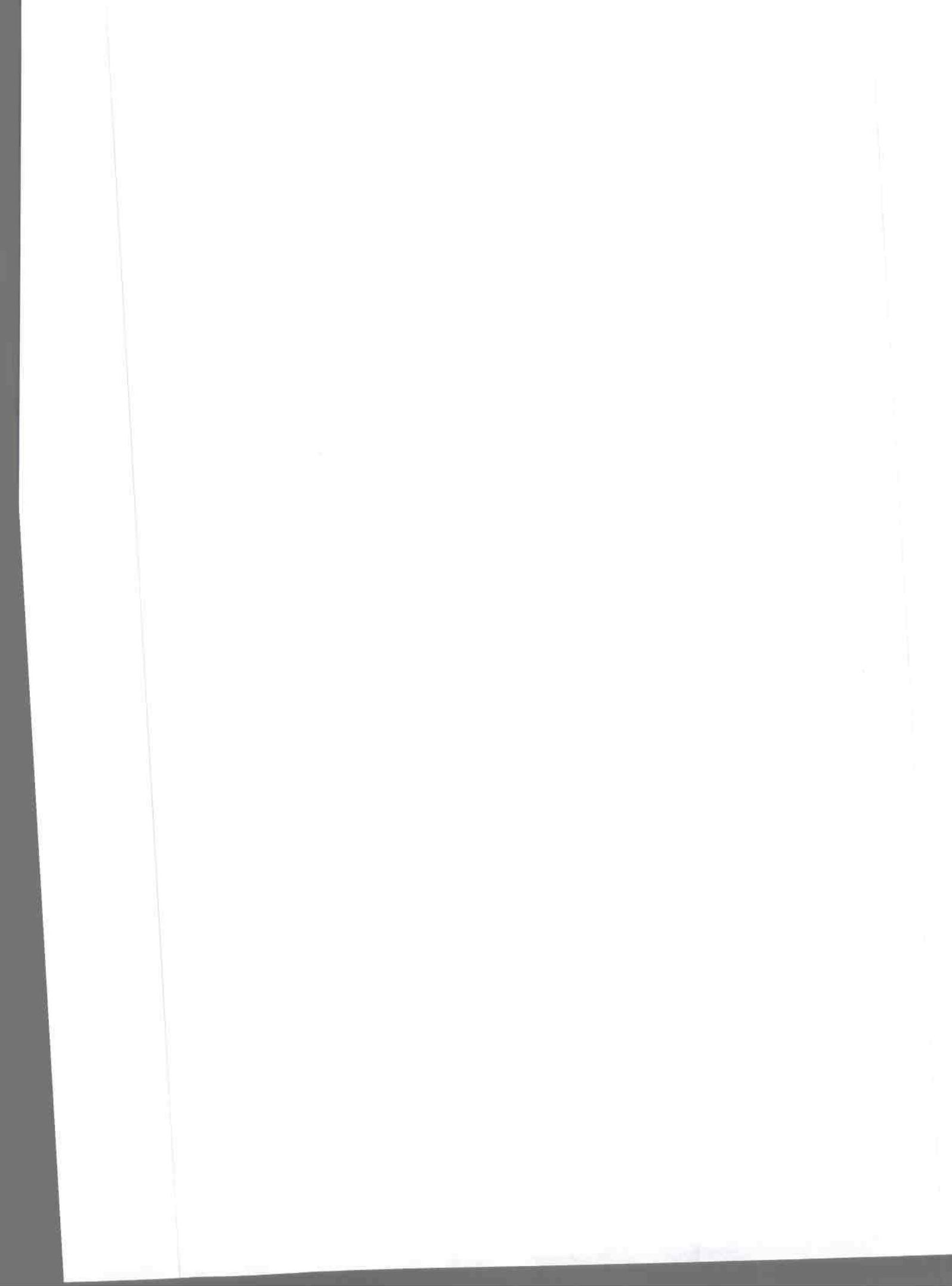


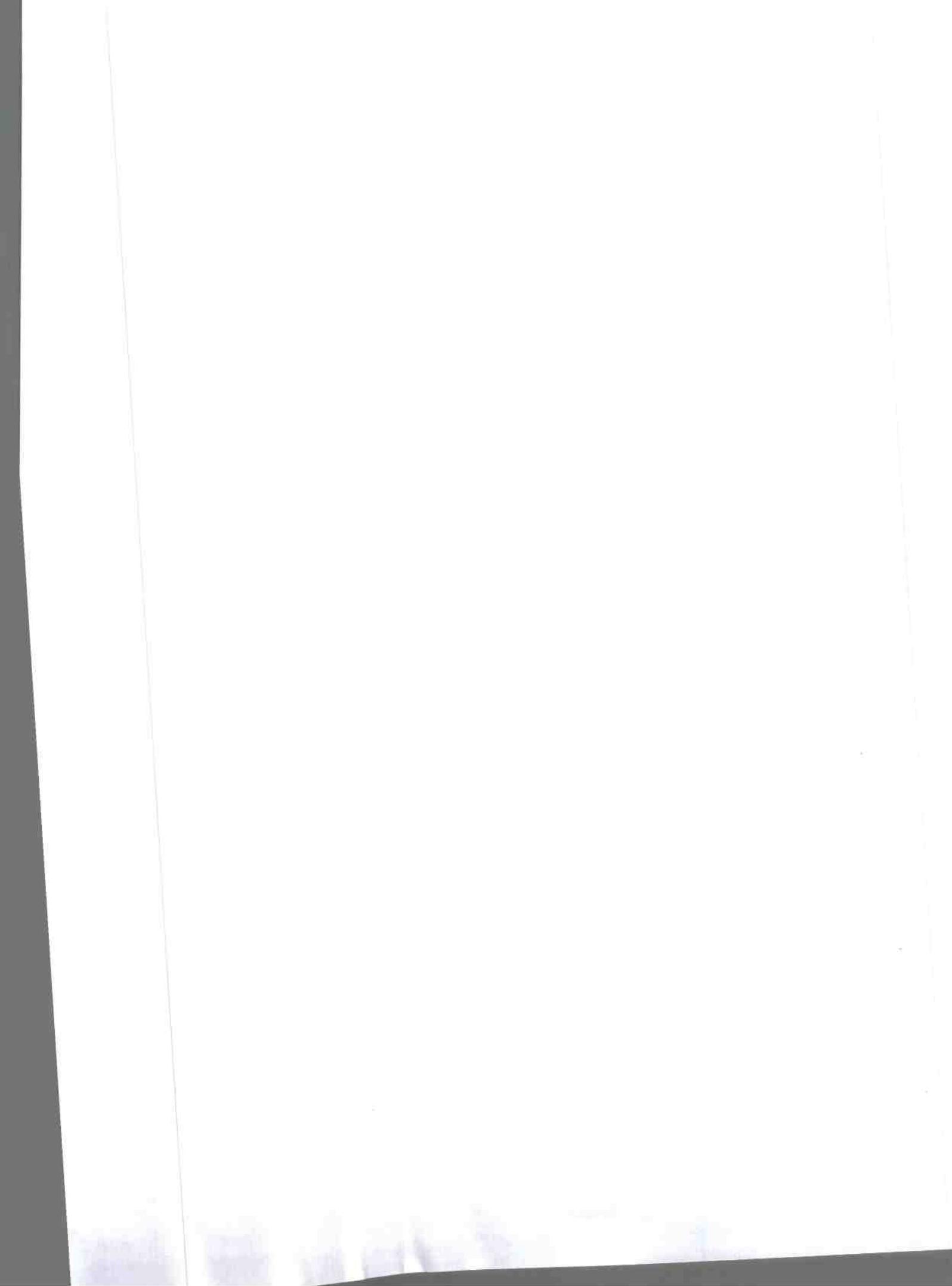
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

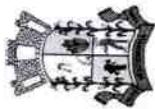
Página: 14 / 24
Data: 25/09/2024

Consolidado

Programa	Unidade	Descrição	Valor
2025 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e	Pessoas(un)	1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	35,00
2026 - Manutenção e coordenação do órgão gestor de Assistência	Conselheiros Municipais(un)	1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	220.179,74
		1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de	220.179,74
		1.665.0000.7553 - Transferências de Convênios - Assistência Social	655.536,55
			560.001,42
			88.510,49
			7.024,64
2027 - Acompanhamento e Gestão do Programa Bolsa Família	Assistência Social(mes)	1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	12,00
		1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de	87.328,60
			56.420,18
			30.908,42
2028 - Manutenção dos Benefícios eventuais	Famílias(un)	1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	70,00
		1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de	119.418,88
			98.344,96
			21.073,92
2031 - Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	Pessoas(un)	1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	50,00
		1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de	98.344,96
			98.344,96
2066 - Manutenção da PSE de MC e AC para Crianças e Adolescentes	Idoso(un)	1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	30,00
		1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de	7.024,64
			7.024,64
2067 - Atendimento e Execução da PSE de Crianças e Adolescentes -	Pessoas Atendidas(un)	1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	100,00
		1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de	2.809,86
			2.809,86
2068 - Coofinanciamento e Manutenção de Programas de PSE, MC e	Pessoas(un)	1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	10,00
		1.660.0000.7552 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de	8.429,57
			8.429,57
2069 - Atendimento em Situação de Calamidade Pública e	Assistência Social(mes)	1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	12,00
			11.239,42
			11.239,42







MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 16 / 24
Data: 25/09/2024

Consolidado

Programa

1009 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

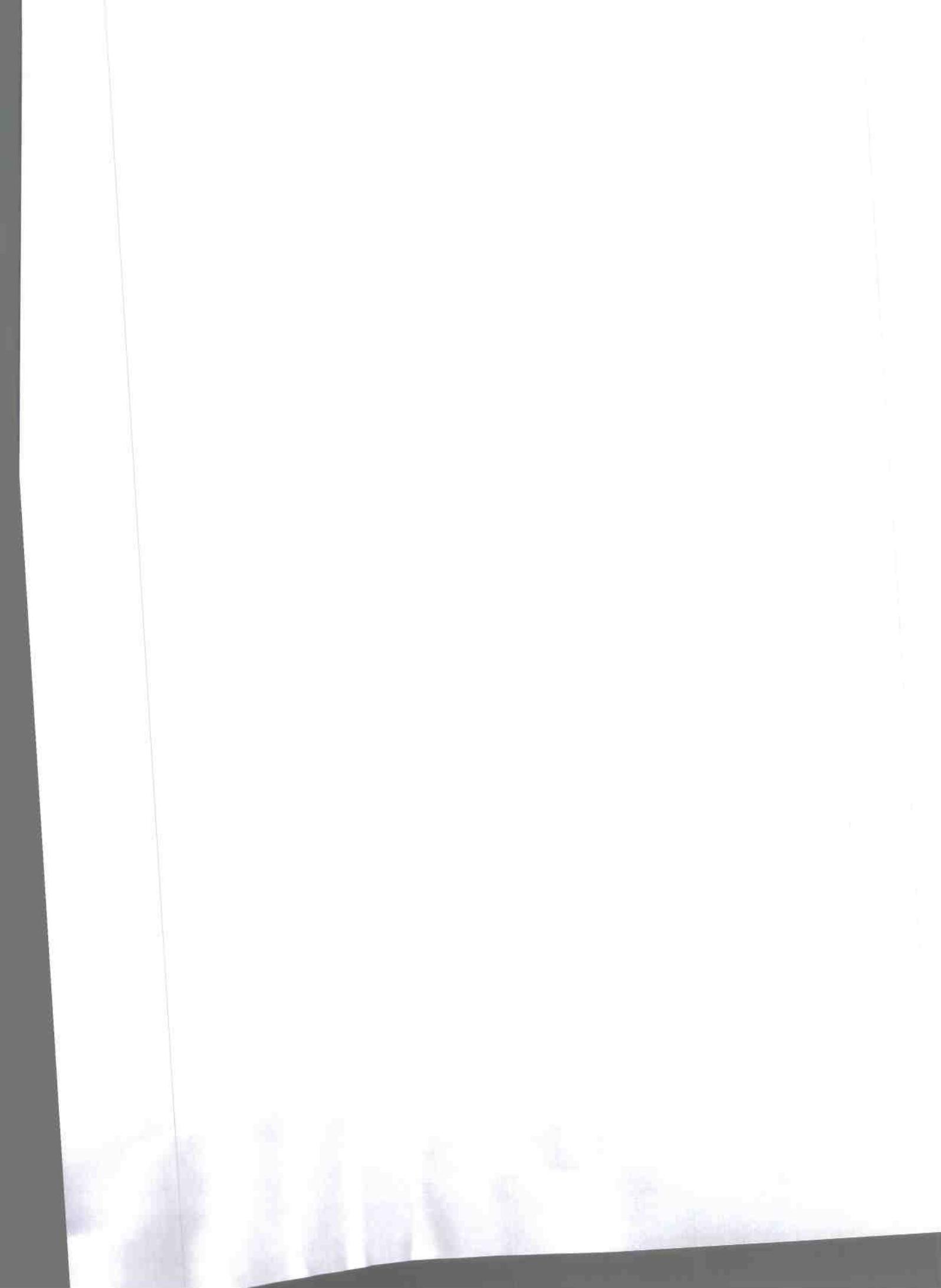
Objetivos

Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar as áreas de lazer.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1042 - Pavimentação e Urbanização de Vias		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		70.246,40
	Obra(un)		1,00	70.246,40
1043 - Incentivo a Construção de Passeios Públicos		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		84.556,47
	Obra(un)		1,00	84.556,47
1046 - Revitalização de Praças Municipais		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		36.238,49
	Obra(un)		1,00	36.238,49
1051 - Construção de pontes e revitalização de rios no perímetro		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		35.123,20
	Obra(un)		1,00	35.123,20
2050 - Atividades do Departamento de Planejamento		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		5.435,77
	Obra(un)		1,00	5.435,77
2053 - Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	Manut.DPTO de Planejamento(mes)	1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	12,00	821.882,88
2054 - Manutenção da Coleta de Lixo	Manut. DOSU(mes)	1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	12,00	821.882,88
	Coleta de Lixo(mes)	1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		300.000,00
				300.000,00





MUNICIPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

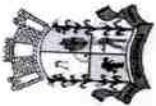
2055 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	393.379,84
1.751.0000.7508 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação	182.640,64
	210.739,20

12,00

Iluminação Pública(mes)

Total: 1.746.863,05



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa

1010 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivos

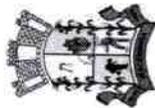
Atender a demanda de mão-de-obra com a geração de empregos e renda.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1033 - Organização e Realização de Festas, Feiras e Exposições		1.500.0000,7500 - Recurso Ordinários.		56.197,12
	Eventos(un)		4,00	56.197,12
1038 - Programa Natal Luz e Ornamentação da cidade		1.500.0000,7500 - Recurso Ordinários.		56.197,12
	PROGRAMA ORNAMENTAÇÃO E NATAL LUZ(un)		1,00	56.197,12
1039 - Apoio Instalação de novas empresas		1.500.0000,7500 - Recurso Ordinários.		148.893,52
	EMPRESAS(un)		5,00	148.893,52
2052 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e		1.500.0000,7500 - Recurso Ordinários.		138.523,02
	Manut. Sec. Indústria, Com. e Des. Econ.(mes)		12,00	138.523,02
			Total:	399.810,78





MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 19 / 24
Data: 25/09/2024

Programa

1011 - TRANSPORTE SEGURO

Objetivos

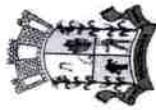
Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo. Melhorar as condições das máquinas, com manutenção e aquisições.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1029 - Aquisição de Máquinas e Veículos para a Secretaria dos		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		840.132,52
		1.755.0000.7589 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas		60.397,48
	Maquinas/Veiculos(un)		5,00	779.735,04
1030 - Construção e Manutenção de Abrigos de Passageiros		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		26.128,78
	Obra(un)		5,00	26.128,78
1031 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		60.397,48
	Obra(un)		1,00	60.397,48
1056 - Pavimentação de Rodovias Municipais		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		752.246,57
	Obra(un)		1,00	752.246,57
2051 - Manutenção do Parque de Máquinas e Rodovias Municipais		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		4.116.132,10
		1.704.0000.7544 - Fundo Especial do Petróleo		3.822.287,36
		1.750.0000.7507 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico -		268.151,10
	Manut.Sec.dos Transportes(mes)		12,00	25.693,64
Total:				5.795.037,45





MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 20 / 24
Data: 25/09/2024

Programa

1012 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivos

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural. Diversificar a atividade agrícola com novas alternativas. Estimular a aqueção de renda e trabalho na produção. Criar condições de permanência do homem no campo.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1019 - Ampliação da Patrulha Mecanizada		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		14.049,28
	Equip. Agrícola(un)		1,00	14.049,28
1020 - Programas de Incentivo a Agricultores		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		1.159.157,97
	Produtor agrícola(un)		1.000,00	1.159.157,97
2045 - Manutenção da Secretaria de Agricultura		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		743.944,22
	Manut.Agricultura(mes)		12,00	743.944,22
2046 - Atividades do Departamento do Meio Ambiente		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		21.073,92
	Manutenção Meio Ambiente(mes)		12,00	21.073,92
2047 - Manutenção dos Serviços da Patrulha Mecanizada		1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		576.020,48
	Manter Patrulha Mecanizada(mes)		12,00	576.020,48
			Total:	2.514.245,87



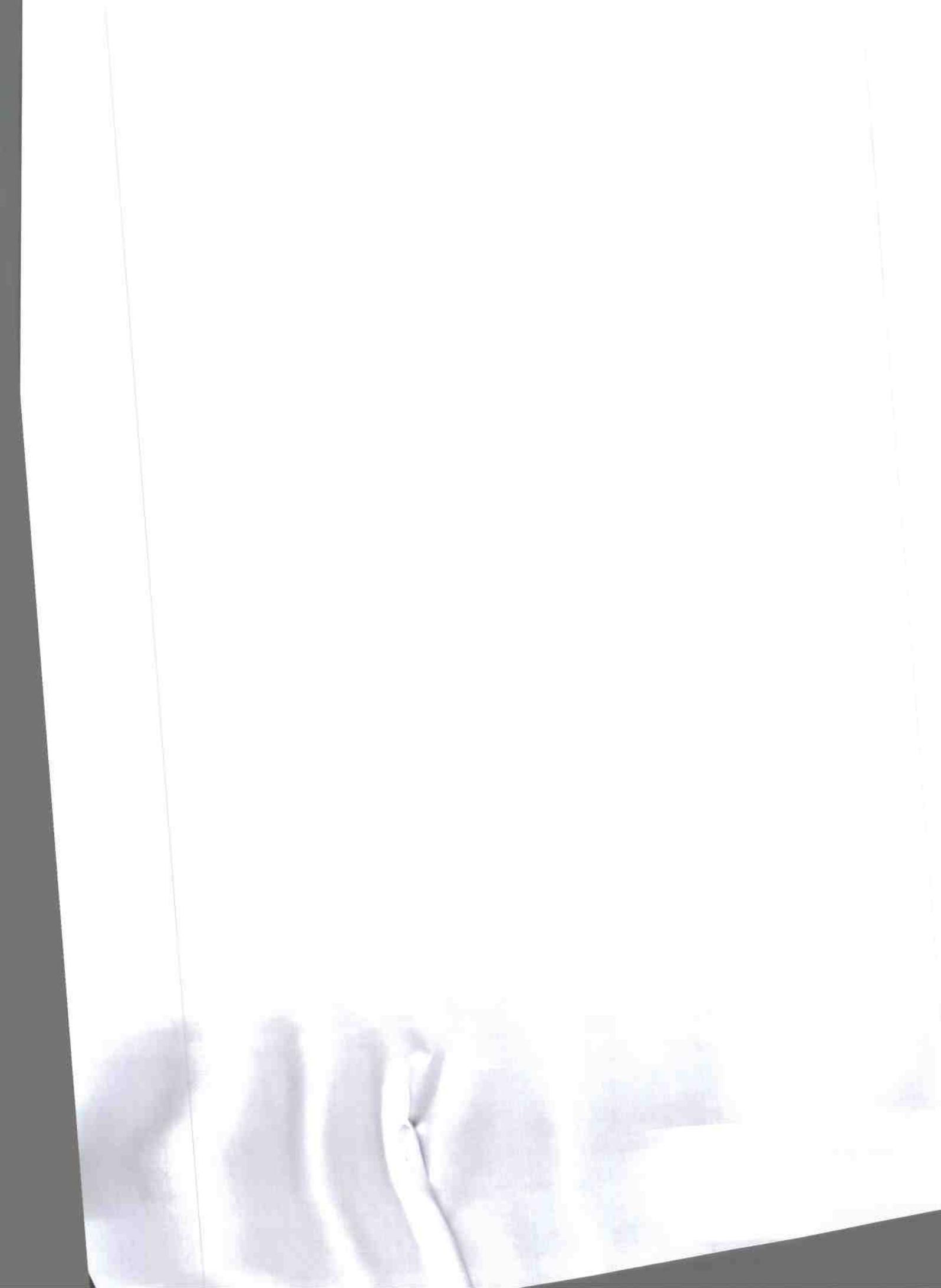


MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 21 / 24
Data: 25/09/2024

Consolidado

Programa	Objetivos	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
						Física	Financeira
1013 - ENCARGOS GERAIS							
Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente e cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.							
Justificativas:							
0001 - Contribuição ao PASEP							
					1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		374.000,00
					1.704.0000.7544 - Fundo Especial do Petróleo		370.000,00
					1.750.0000.7507 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico -		3.000,00
				Contribuições PASEP(mes)		12,00	1.000,00
0002 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada							
					1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		320.000,00
				Pagamento Dívida(mes)		12,00	320.000,00
0004 - Pagamento de Encargos de Débitos Consolidados - INSS							
					1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		2.415,90
				Pagamento Dívida(mes)		12,00	2.415,90
0005 - Pagamento de Precatórios							
					1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		200.000,00
				Pagamento Dívida(mes)		12,00	200.000,00
0005 - Pagamento de Aposentados e Pensionistas							
					1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.		175.616,00
				Pagamento Aposentados e Pensionistas(mes)		12,00	175.616,00
Total:							1.072.031,90



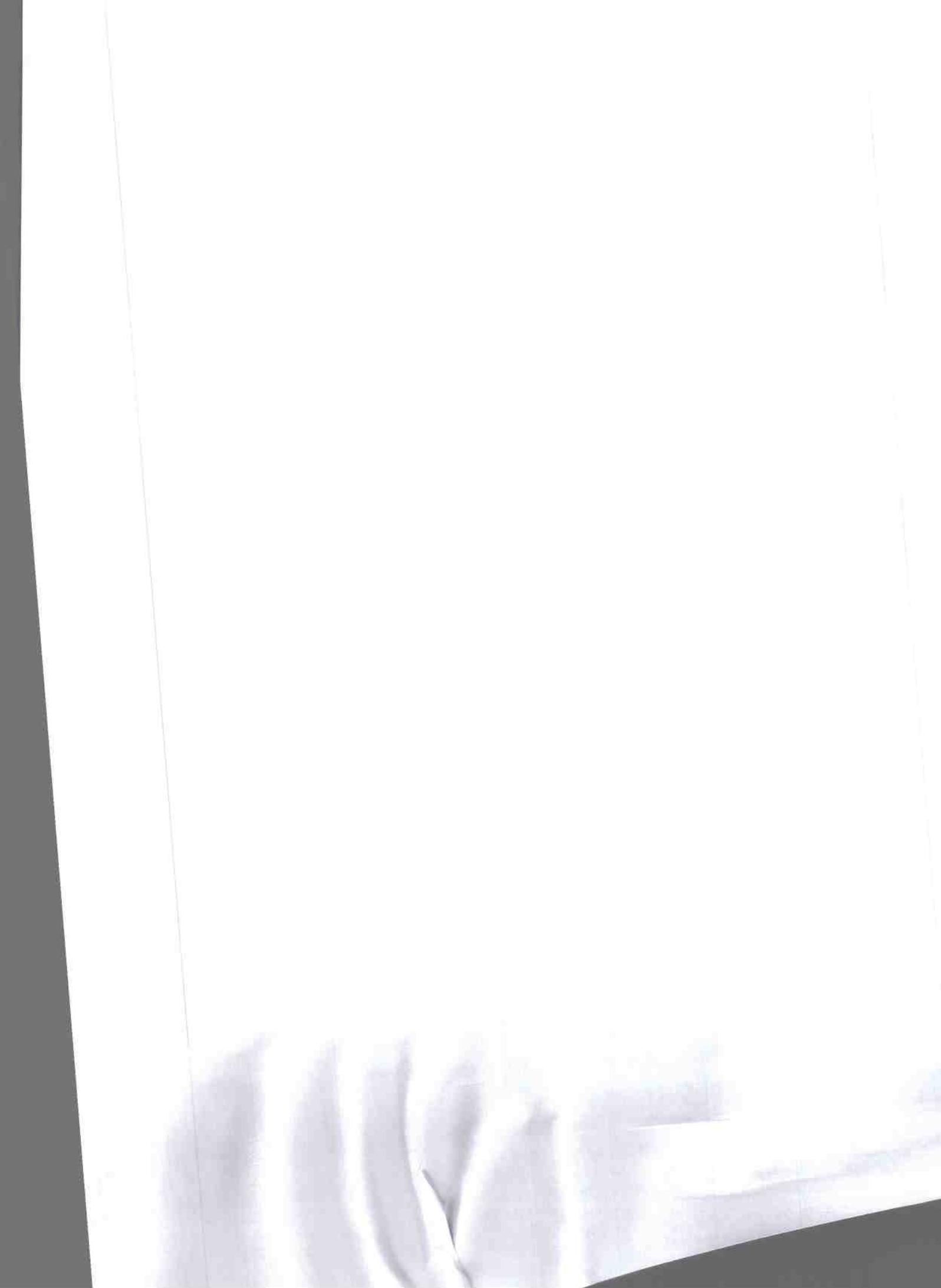


MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 22 / 24
Data: 25/09/2024

Consolidado

Programa	Objetivos	Alertar os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
								Física	Financeira	
1014 - RESERVA DE CONTINGENCIA										
9999 - Reserva de Contingência								1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	12,00	130.000,00
Reserva de Contingência(mes)										
Total:										130.000,00



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
 Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
							Física	Financeira	
1015 - HABITAÇÃO POPULAR	Fomentar a produção de moradias, lotes urbanizados e melhoria das condições de habitabilidade								
1004 - Apoio a Construção de Habitações e Melhorias para Famílias						1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	7.024,64	7.024,64	
1005 - Aquisição de Área Para Instalação de Conjuntos Habitacionais						1.500.0000.7500 - Recurso Ordinários.	1.207,95	1.207,95	
Total:								8.232,59	



